



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de agosto de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº143

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº137, DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS PARA A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de proceder a regulamentação da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014; DECRETA:

Art.1º O aporte de recursos financeiros pela Secretaria da Educação - SEDUC para aplicação pelas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE'S, pelas Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR'S e pelas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, reger-se-á pelo disposto neste Decreto.

Art.2º Os recursos de que trata o Art.1º serão destinados a:

I - alimentação dos alunos das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;

II - manutenção das CREDE's, SEFOR's e das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, nos termos definidos no Art.70 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III - execução de obras e serviços de engenharia na estrutura física das CREDE's, SEFOR's e das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;

IV - execução de projetos pedagógicos, bem como outras ações necessárias ao bom funcionamento das CREDE's, SEFOR's e das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, nos termos do inciso IV do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014.

Art.3º Os valores destinados à alimentação dos alunos e à manutenção das CREDE's, das SEFOR'S e das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino serão definidos anualmente pelo Secretário da Educação, por meio de portaria.

§1º Os valores destinados à alimentação dos alunos das escolas estaduais da Rede Estadual de Ensino:

I - corresponderão aos valores a serem repassados pelo Governo Federal no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos das Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

II - poderão ser complementados com recursos do tesouro estadual, hipótese em que deverá ser editada portaria específica do Secretário da Educação;

III - serão repassados em até 10 (dez) parcelas mensais ao longo do exercício financeiro.

§2º Os valores destinados à manutenção das CREDE's, das SEFOR's e das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, serão repassados em até 05 (cinco) parcelas durante o exercício financeiro, e deverão ser definidos considerando os seguintes critérios:

I - Para as CREDE's e SEFOR's:

a) a quantidade de municípios existentes na sua área de abrangência e as respectivas distâncias para a sede da CREDE;

b) a quantidade de escolas existentes em sua área de abrangência;

c) a área do prédio físico ocupado pela CREDE ou SEFOR e os ambientes que o compõem;

d) a quantidade de equipamentos eletrônicos existentes;

e) a distância da Sede da CREDE quanto a Fortaleza;

f) os programas, projetos e ações que são desenvolvidos na escola.

II - Para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino:

a) o tipo e tamanho da unidade escolar e os respectivos ambientes que a integram;

b) o nível de ocupação da escola tendo por referência a matrícula e o número de salas de aula;

c) a quantidade de alunos matriculados na unidade;

d) a quantidade de turnos em que a escola funcione;

e) a distância da unidade escolar da sede da CREDE ou SEFOR a que se encontre atrelada;

f) os programas, projetos e ações que são desenvolvidos na escola.

Art.4º Os valores destinados à execução de obras e serviços de engenharia na estrutura física e à execução de projetos pedagógicos e

outras ações necessárias à otimização do funcionamento das CREDE's, SEFOR's e das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, serão definidos pela área competente da SEDUC, mediante aprovação prévia de orçamento, acompanhado de termo de referência ou projeto básico em caso de obras, apresentado pela unidade interessada.

Art.5º Os recursos de que tratam os incisos I, II, III e IV, do Art.2º deste Decreto poderão ser repassados pela SEDUC às CREDE's, SEFOR's e às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, observados os limites estabelecidos no Art.24, incisos I e II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Art.2º, inciso IV e §3º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014.

§1º Compete à SEDUC efetuar o repasse previsto no caput deste artigo, dispensada a formalização de ajuste, acordo, contrato ou outro instrumento congêneres.

§2º Compete às CREDE's, SEFOR's e unidades escolares da Rede Estadual de Ensino realizarem o procedimento licitatório ou a chamada pública, nos casos de alimentação escolar, e a contratação, bem como a liquidação e os respectivos pagamentos, observadas as disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

§3º Os repasses de recursos financeiros previstos nos incisos III e IV do Art.2º deste Decreto somente poderão ser efetuados após a comprovação da contratação pelas CREDE's, SEFOR's e unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art.6º Os recursos financeiros repassados nos termos do Art.5º deste Decreto deverão ser depositados e mantidos em conta corrente específica, aberta preferencialmente no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, ou em outra Instituição Financeira Oficial, e somente poderão ser movimentados para o pagamento das despesas previstas nos incisos I a IV do Art.2º deste Decreto, para ressarcimento de valores à SEDUC ou para aplicação no mercado financeiro.

§1º A movimentação dos recursos financeiros previstos no caput deste deverá ocorrer por meio de cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada a sua destinação.

§2º O pagamento de despesas está condicionado à sua liquidação, mediante comprovação da execução do objeto ou entrega do bem, devendo identificar o valor e o respectivo credor.

§3º O ressarcimento de valores à SEDUC compreende a devolução de valores decorrentes de glosas efetuadas durante a fiscalização ou a prestação de contas.

§4º A aplicação no mercado financeiro somente poderá ocorrer em caderneta de poupança, nos casos em que a previsão de uso dos recursos seja igual ou superior a um mês, ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, quando a utilização dos recursos estiver prevista para ocorrer em menos de 30 (trinta) dias.

Art.7º Diante da verificação de irregularidades na aplicação dos recursos financeiros transferidos nos termos do Art.5º deste Decreto, cabe à área competente da SEDUC:

I - Suspender o repasse dos recursos financeiros às CREDE's, SEFOR's ou unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e notificar o responsável para adoção das medidas saneadoras, fixando-lhe prazo de 30 dias;

II - Caso não haja o saneamento da pendência no prazo estabelecido no inciso anterior, a SEDUC deverá glosar e notificar o responsável para restituição do valor correspondente, no prazo de 15 dias;

III - Diante da não devolução dos valores pelo responsável, a SEDUC deverá adotar as medidas necessárias para a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do Art.8º, da Lei nº12.509, de 6 de dezembro de 1995, sem prejuízo das medidas disciplinares pertinentes;

IV - Diante do saneamento da pendência, a SEDUC deverá normalizar o repasse dos recursos às CREDE's, SEFOR's ou unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, sem prejuízo das medidas disciplinares pertinentes.

Art.8º Os valores que ultrapassarem o limite previsto no Art.5º deste Decreto, e até os limites definidos no Art.23, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, serão empenhados, liquidados e pagos pela SEDUC, cabendo às CREDE's, SEFOR's e às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino realizarem os procedimentos licitatórios e as contratações necessárias para a aquisição de bens e serviços, nos termos do Art.2º, §3º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014.

§1º A execução dos procedimentos licitatórios previstos no caput deste artigo deverá observar os princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade e às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

RONALDO MOTA VIANA

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

SILVIA HELENA CORREIA VIDAL

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

SANTIAGO AMARAL FERNANDES

§2º Os contratos celebrados pelas CREDE's, SEFOR's e unidades escolares da Rede Estadual de Ensino deverão ser cadastrados pela SEDUC nos sistemas corporativos correspondentes para publicação de extrato no Diário Oficial do Estado e disponibilização no Portal da Transparência.

§3º O empenho da despesa decorrente das contratações efetuadas pelas CREDE's, SEFOR's e unidades escolares da Rede Estadual de Ensino deverá ser feito pela SEDUC considerando o cronograma de execução dos contratos.

§4º A liquidação e o pagamento da despesa pela SEDUC dependerá do encaminhamento das notas fiscais pelas CREDE's, SEFOR's e unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, com o atesto de comprovação da realização da despesa.

Art.9º A fiscalização e o acompanhamento dos recursos financeiros de que trata este decreto, será realizada pela SEDUC, por meio de ferramenta informatizada específica, de uso obrigatório pelas CREDE's, SEFOR's e unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, para fins de registro das informações relativas às aquisições, contratações e pagamento das despesas, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo do Estado e da União.

§1º Compete aos Coordenadores e Orientadores das Células Administrativo-Financeiras – CEGAF das CREDE's e SEFOR's, e ao Núcleo Gestor das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino registrar as informações no sistema previsto no caput deste artigo.

§2º Deverão ser registrados e anexados ao sistema previsto no caput, para cada aquisição, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão, celebração ou formalização, os seguintes documentos:

- I - edital de licitação ou de chamada pública;
- II - proposta dos licitantes ou participantes da chamada pública;
- III - ata de julgamento da licitação ou da chamada pública;
- IV - ato de homologação do procedimento licitatório ou da chamada pública;
- V - contrato;
- VI - extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Estado.

§3º Para comprovação da movimentação financeira dos recursos, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I - extrato da conta corrente;
- II - extrato bancário da aplicação financeira;
- III - documento fiscal ou equivalente, devidamente atestado pelo contratante ou responsável delegado por este;
- IV - recibo comprobatório do pagamento;
- V - cópia do cheque nominal ou empenhos emitidos em nome do credor;

- VI - vistorias/medições da engenharia, quando for o caso;
- VII - termo de recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia, quando for o caso;
- VIII - cópia da ata de eleição e posse do Conselho Escolar;
- IX - nos casos de unidades escolares, manifestação do Conselho Escolar quanto à boa e regular aplicação dos recursos.

Art.10. Compete às CREDE'S, SEFOR'S e unidades escolares da Rede Estadual de Ensino prestar contas dos recursos transferidos pela SEDUC, nos termos do Art.5º deste Decreto.

§1º A prestação de contas tratada no caput deverá ser apresentada por meio físico ao setor competente, devendo ser instruída com toda a documentação citada no artigo anterior, além de outros documentos que os responsáveis entenderem necessários.

§2º Caberá à SEDUC analisar as prestações de contas das CREDE's e SEFOR's.

§3º Caberá às CREDE's e SEFOR's analisar as prestações de contas das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, sob a sua jurisdição, encaminhando à SEDUC as prestações de contas reprovadas.

Art.11. A prestação de contas deverá ser realizada nos seguintes prazos:

I - No caso dos recursos referentes à alimentação escolar, tratados no inciso I do Art.2º, deste Decreto a prestação de contas deverá ser apresentada nos prazos e termos disciplinados pelas Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, devendo a unidade escolar encaminhá-la para a CREDE ou SEFOR a que se encontrar subordinada, que fará uma análise preliminar da documentação, enviando-a em seguida à SEDUC Sede;

II - No caso dos demais recursos, referentes aos incisos II, III e IV, do Art.2º, a prestação de contas deverá ser apresentada, de forma consolidada, em até 60 (sessenta) dias após o final do exercício financeiro, devendo ser analisada no prazo de até 60 (sessenta) dias pelo setor competente da SEDUC, nos termos do Art.10.

Art.12. Os saldos dos recursos financeiros, porventura existentes ao final de cada exercício financeiro, deverão ser reprogramados para utilização no exercício financeiro seguinte e tal informação deverá constar da prestação de contas final a ser apresentada pelas CREDE's, SEFOR's ou unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art.13. Poderá a SEDUC baixar normas complementares para operacionalização das regras estabelecidas neste Decreto.

Art.14. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação.

Art.15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.16. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº310/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº303/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no D.O.E, em 23 de julho de 2014, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LISANE MARQUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169477.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Tauá - CE, no período de 30 a 31 de julho do ano em curso, com a finalidade de ministrar palestra no Seminário para Capacitação de Educadores, Gestores, Pesquisadores, Lideranças Comunitárias, Operadores do Direito, entre outros, no tocante à Pessoa com Deficiência, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº311/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº303/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no D.O.E, em 23 de julho de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SIMÃO JORGE MACHADO DE ANDRADE E CASTRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº300034.1-1, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de São Luís do Curu, Umirim, Itapajé, Massapê, Mucambo, Graça, Icó, Barro, Missão Velha e Antonina do Norte, todas no Estado do Ceará, nos períodos de 28 de julho a 02 de agosto e 04 a 09 de agosto do ano em curso, a fim de realizar visita técnica às Prefeituras e escolas que receberão o Programa ProJovem Urbano e ProJovem Campo, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$848,10 (oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº312/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº303/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no D.O.E, em 23 de julho de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANOEL FERREIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169470.1-6, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Mulungu, Capistrano, Itapiúna, Choró, Guaraciaba do Norte, Ubajara, Apuiarés, Icó, Barro, Missão Velha e Antonina do Norte, todas no Estado do Ceará, nos períodos de 28 de julho a 02 de agosto e 04 a 09 de agosto do ano em curso, a fim de realizar visita técnica às Prefeituras e escolas que receberão o Programa ProJovem Urbano e ProJovem Campo, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$848,10 (oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº128, de 15 de julho de 2014, que publicou a Portaria GG nº282/2014. **Onde se lê:** "A viajar às cidades de Penaforte, Piquet Carneiro, Acopiara, Várzea Alegre, Aiuaba, Saboeiro e Crateús, todas no Estado do Ceará, nos períodos de 14 a 18 de julho e 28 a 31 de julho do ano em curso." **Leia-se:** "A viajar às cidades de Penaforte, Piquet Carneiro, Acopiara, Várzea Alegre, Aiuaba, Saboeiro e Crateús, todas no Estado do Ceará, nos períodos de 14 a 18 de julho e 11 a 14 de agosto do ano em curso." Fortaleza, 28 de Julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO**, matrícula 547179-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 31 de Julho de 2014. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.800 de 30 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Agosto de 2014. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº041/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (durante sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FURGÃO SPRINTER** PLACA NUU 9358, HILUX PLACA HYG 4676, HILUX PLACA HYG 8386, HILUX HYG 8446, RANGER PLACA OHX 9402, RANGER PLACA OHX 9442, por período (31) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 30 de julho de 2014.

Augusto César P. Benevides

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIIAGEM Nº236/2014-CM - O TENENTE CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2014-CM DE 28 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jean Araújo Paulino	1º Sargento PM	197.096-1-2	V	29 a 30/07/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Marcos Antônio Quintela de Moura	Cabo PM	300.020-1-6	V	29 a 30/07/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº237/2014-CM - O TENENTE CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2014-CM 28 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Waldensio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	29 a 30/07/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Maria Sibéria Lima de Sousa	Soldado PM	300.025-1-2	V	29 a 30/07/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº238/2014-CM - O TENENTE CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AOLIABE RODRIGUES BEZERRA**, ocupante da graduação de Soldado, matrícula nº197.167-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 23 a 24 de julho de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº239/2014-CM - O TENENTE CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS ANDRÉ MONTEIRO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº197.222-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Araripe, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 22 a 23 de julho de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM FUNECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA 1ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO CAMPUS ITAPERI E URBANIZAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UECE EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na Fase de Habilitação pela empresa **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, a Comissão decidiu **CONCEDER-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão que a inabilitou do certame, de acordo com os motivos e fundamentos dispostos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais, dispensam sua transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Em seguida foram abertas as propostas comerciais das empresas habilitadas: CONSTRUTORA VETOR LTDA (R\$1.999.134,16); PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$2.275.667,44); OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$2.280.567,97); LL CONSTRUÇÕES LTDA (R\$2.360.786,44); FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$2.362.227,13); LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (R\$2.419.850,24); CAD CONSTRUÇÕES LTDA (R\$2.480.348,69); CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA (R\$2.499.849,30); JMD CONSTRUÇÕES LTDA (R\$2.535.056,53); MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$2.583.553,27); CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA (R\$2.620.166,82); CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA (R\$2.661.794,92); EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$2.779.911,36); CIPAL – CONSTR., INCORP., PART.E ADMINISTRAÇÃO LTDA (R\$2.797.804,01). Mencionadas propostas foram encaminhadas para o DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140001-SEINFRA - Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACÉ, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES

HABITACIONAIS, UMA ESCOLA INDÍGENA, UM POSTO DE SAÚDE, ACESSO VIÁRIO, VIAS INTERNAS, SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE ESGOTO, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na Fase de Habilitação, a Comissão informou que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA BESSA LTDA**, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 20 (vinte) do mês de junho de 2014, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Foram abertas as propostas comerciais das empresas habilitadas: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA (R\$13.752.245,78), CONSTRUTORA CETRO LTDA (R\$13.974.930,01) e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$14.723.814,39). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SEINFRA para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005
IG Nº824167000

OBJETO: **Aquisição de mobiliário** para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140027
IG Nº821959000

OBJETO: **Aquisição de equipamentos tecnológicos** para atender as demandas do Curso de Áudio e Vídeo nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/08/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140028
IG Nº826720000

OBJETO: **Aquisição de Camisas Vermelhas** para o Uniforme da Tropa do CBMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.AGO.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140034
IG Nº817143000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças de máquinas gráficas** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140036
IG Nº821424000

OBJETO: **Aquisição de equipamentos (balcão térmico, forno micro-ondas, freezer vertical, liquidificador semi industrial, processador de alimentos, purificador de água, refrigerador doméstico)**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.AGO.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140039
IG Nº819550000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) dos equipamentos do Restaurante Universitário da FUNECE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140044

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP que ofertam o curso Técnico em Agricultura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5772014, até o dia 21/08/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140260

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140260, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (LANCETAS), tendo como vencedora do lote único a empresa **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no item 01 com o valor unitário de R\$0,1470 e a quantidade de 16.259.200. O Processo Licitatório foi homologado em 24/07/2014 às 16h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140420
IG Nº817933000**

OBJETO: **Aquisição de suprimentos de informática (fitas e toner para impressoras)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4202014, até o dia 21/08/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140585
IG Nº825488000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (Meio para Conservação de Córnea)** para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5852014, até o dia 22.AGO.2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140070
IG Nº805981000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Equipamento permanente (Sistema de monitorização-constituído de uma central de monitorização, e monitores multiparamétricos), para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EGPCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140001
IG Nº823162000**

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação, com a contratação de Analista de Sistema, Suporte e O&M II, Programador Pleno e Técnico de Atendimento. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 22.AGO.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140011
IG Nº815349000**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação**

acima citada, cujo objeto é: Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, cadeias públicas de Cruz e Jati, nas áreas de informática e serviços gerais. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 21.AGO.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ORÇAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS PARA OBRAS E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES DIVERSAS NO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADAS À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Técnicas, a Comissão divulgou o seguinte resultado: empresa **ARCHITECTUS S/S**, com a Nota Técnica Final de 100,00 – **CLASSIFICADA**; empresa **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com a Nota Técnica Final de 82,50 – **CLASSIFICADA**. A análise das propostas técnicas apresentadas, suas pontuações parciais e totais obtidas com as respectivas justificativas, estão dispostas no Parecer Técnico Nº001/2014, expedido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131103**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131103, cujo objeto é Aquisição de material de insumo para Laboratório, para um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José- HSI/SESA, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: P.H.D. COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, grupo 01 com valor de R\$21.510,00 (vinte e um mil e quinhentos e dez reais) e grupo 04 com valor de R\$2.080,15 (dois mil e oitenta reais e quinze centavos); QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAIS LTDA, grupo 02 com valor de R\$2.193,00 (dois mil, cento e noventa e três reais), grupo 03 com valor de R\$3.294,82 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), grupo 06 com valor de R\$438,25 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), item 11 com valor de R\$129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), item 23 com valor de R\$503,30 (quinhentos e três reais e trinta centavos) e item 24 com valor de R\$3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais); SAMUEL GONDIM DA SILVA – ME, grupo 05 com valor de R\$236,80 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), item 22 com valor de R\$515,00 (quinhentos e quinze reais), perfazendo o valor global de R\$34.560,92 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), o item 21 foi fracassado, adjudicados em 25/07/2014, às 12h27min. O processo licitatório foi homologado em 28/07/2014 às 17h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 001, cujo objeto é Serviço de organização

de eventos, com o fornecimento de infraestrutura, compreendendo Buffet, apoio logístico e locação de espaços físicos com equipamentos e profissionais, para atender as demandas da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES -ME**, lote único, com o valor de R\$62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), adjudicado em 25/07/2014 às 09h46min e homologado em 25/07/2014 às 15h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140001, cujo objeto é Aquisição de Transmissores de Vibração, Temperatura, Pressão, Nível e de Posição a laser, todos de reposição dos sistemas de automação operados pela COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora**, do Lote único, a empresa **DPM SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, com o valor R\$98.690,00 (Noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais), adjudicado em 25/07/2014, às 08h55min, e homologado em 25/07/2014, às 15h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20140015

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica que o Pregão Eletrônico nº20140015, cujo objeto é Aquisição de Medalhas e Comendas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, teve como **vencedora** do Lote 01 a empresa **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - ME** com o valor de R\$13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais). Adjudicado em 25/07/2014 às 16:08h e homologado em 25/07/2014 às 16:31h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140019, cujo objeto é SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 4 (QUATRO) ESTRELAS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, EM FORTALEZA/CE, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP**, com o valor total de R\$209.294,00, (Duzentos e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais), adjudicado o objeto em 24/07/2014, às 16h:22min e homologada a licitação em 24/07/2014, às 16h:23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140023

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0023, cujo objeto é Serviços de Compressão, Carga, Transporte e Descarga de Gás Natural

Comprimido - GNC, para atendimento à empresa Siderúrgica Latino-Americana – SILAT, situada na Rodovia BR-222, S/N Km 32 -Primavera – Caucaia – CE, tendo como **vencedora** do LOTE 01 a empresa **NATURAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, no valor de R\$5.114.800,00 (Cinco milhões cento e quatorze mil e oitocentos reais), adjudicado em 28/07/2014 às 15h25min e homologado em 28/07/2014 às 17h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140029

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140029, cujo objeto é, Serviço de apoio logístico (alimentação, hospedagem, locação de espaços físicos e deslocamento) para os Encontros de Formação da CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional em Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, lote único, com o valor de R\$694.000,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil reais), adjudicado em 28/07/2014 às 16h39min. e homologado em 28/07/2014 às 17h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140087

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140087** cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de CARBONO ATIVADO TRATAMENTO ÁGUA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140336

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140336**, cujo objeto é Aquisição de Agulhas e Fios de sutura para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADES DO CAMPUS FÁTIMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADES DO CAMPUS ITAPERI, EM FORTALEZA – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** JB2 ENGENHARIA LTDA e METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI, pelos motivos expostos na Ata da Sessão Pública realizada em 01/08/2014, disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140015

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NAS RODOVIAS DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER DE MARANGUAPE (LOTE I), TAUÁ (LOTE II) E IGUATU (LOTE III). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS**/consórcio participantes deste certame: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA (Lote 3), CONSTRUTORA SAMARIA LTDA (Lote 1), CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA (Lotes 1 e 3), CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA (Lote 3), INSTTALE ENGENHARIA LTDA (Lote 2), R. FURLANI ENGENHARIA LTDA (Lotes 1, 2 e 3) e TERRACER CONSTRUÇÕES S/A (Lotes 1 e 2). A empresa MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, participante dos Lotes 1 e 3, com base no §6º, art.43 da Lei nº8.666/93, solicitou desistência da licitação em comento, pedido acatado pela Comissão. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140016

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DA SUBADUTORA NA RUA TENENTE FRANCISCO PAIVA PARA 300MM, IMPLANTAÇÃO DE RDA DE 60MM E REMANEJAMENTO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA, NO BAIRRO BOM JARDIM-FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20140016-CAGECE que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** INCO ENGENHARIA LTDA, O&M CONSTRUÇÕES LTDA, C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM FUNECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140002, originária do FUNECE, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE PESQUISA BIOTECNOLOGIA - UECE EM FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/10/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 11/08/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 11/08/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação

e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140006, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 243, NO TRECHO: URUBURETAMA - ITAPAJÉ, COM EXTENSÃO DE 21,29 km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/10/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 11/08/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 11/08/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0044/2013

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Projetos multimídia, todos novos e de primeiro uso**, incluindo a instalação dos equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20120017 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº28.087/06, a Ata de Registro de Preços nº0004/2013, o Processo PADM/CPR/0047/2013, A Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.143,46 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320001.04.122.500.19239.01.44905200.70.1.40; IG 806962. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 26 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Mairton Josino da Silva (Representante Legal).

Joséito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 21 de julho de 2014.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0015/2014

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Desktops, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada, nos seguintes quantitativos: a) 05 Desktop Tipo 1 – LENOVO ThinkCentre M92p_SFF; e b) 07 Desktop Tipo 1S LENOVO ThinkCentre M92p_SFF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, o Decreto Estadual nº28.087/06, a Ata de Registro de Preços nº10/2013, o Processo PADM/CPR/0006/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, com encerramento no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento provisório do objeto contratual, na forma da cláusula 10.2.1, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do

art.61, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$28.887,70 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.19239.01.44905200.70.1.40; IG 809741. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 23 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Renato de Almeida Sartorio (Representante Legal) e Tiago Bannitz de Paula Machado (Representante Legal).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 23 de julho de 2014.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2014, 30 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Bruna Giselle de Oliveira Felipe	R\$24,20	setembro/2014
02	Leidiane Freire da Hora	R\$24,20	setembro/2014
03	Rebeca Sampaio Holanda	R\$24,20	setembro/2014
04	Victor Jeressaiti Pereira	R\$24,20	setembro/2014
05	Danilo Marinho da Silva	R\$24,20	setembro/2014
06	Daisy Calixto Braga	R\$24,20	setembro/2014
07	Daisy Calixto Braga	R\$11,00	junho/2014
08	Daisy Calixto Braga	R\$25,30	julho/2014
09	Daisy Calixto Braga	R\$22,00	agosto/2014

*** **

PORTARIA Nº098/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2014, 31 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Aurineide Moreira Carneiro	Coordenador	1697471-4	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Flávia Salcedo Coutinho	Coordenador	3000211-3	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Antonia Zeneide Nascimento de Araujo Alencar	Articulador	1697521-4	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Juliana Cidrão Castelo Sales	Articulador	1697511-7	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	1697441-2	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697261-4	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	1697421-8	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Elyny Jaklyny Clementino Costa	Assessor Técnico	1697501-X	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697331-9	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Marjory Mara Rodrigues Bezerra	Assessor Técnico	3000201-6	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Joana D arc Honorato e Sousa	Assessor Técnico	3000361-6	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Caroline Bastos Gabriel	Assessor Técnico	3000371-3	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Michelli Gaspar Hitzschky Fernandes	Assessor Técnico	3000381-0	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Géssica Pereira Saraiva	Assessor Técnico	3000411-6	R\$11,15	22 dias	R\$245,30
Viviane Caitano	Assistente Técnico	1697481-1	R\$11,15	22 dias	R\$245,30

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISTRATO CONSENSUAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2013 DATADO DE 17/01/2013

CEDENTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários em Fortaleza/CE - CEP: 60.822-131. CESSIONÁRIA: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.100.913/0001-54, com sede em Fortaleza nesta Capital do Estado do Ceará, na Av. Washington Soares Nº1141. OBJETO: Por requerimento da CESSIONÁRIA, a partir da data da assinatura do presente Distrato, fica **Rescindido, o Termo de Cessão de Uso Nº02/2013 de 17/01/2013** firmado entre as partes acima qualificadas, dando por encerrado todo e qualquer vínculo resultante do referido instrumento jurídico ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº097/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de julho de 2014. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Roberto Smith - Diretor Presidente da CESSIONÁRIA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ -CODECE, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº04/2014 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2009, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A (ECOFROTAS); II - CONTRATANTE:

Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP 60.822-131 em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A (ECOFROTAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50 - Prédio 2 no bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93; Contrato nº11/2009/CODECE decorrente do Pregão Presencial nº2009001 e Ata de Registro de Preços nº06/2009, e Processo VIPROC nº4249693/2014; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato nº11/2009** por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), a ser pago com a Dotação Orçamentária nº48200001.22.122.500.28510.2200000.33903900.70.1.20.11860; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 29 de julho de 2014 até 28 de julho de 2015, podendo ser rescindido antes do término tão logo seja concluído o novo processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 15 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Juliana Simionovski e Morgan Mello dos Santos - Procuradores da ECOFROTAS.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2014**

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05, com sede na Av. Washington Soares, 1141 - Edson Queiroz, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.538.848/0001-92, com sede na Rua José Avelino, nº532 - Centro, nesta Capital. OBJETO: **Aquisição de Centrais de Ar Condicionado, com ou sem instalação, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico 20130012 - Ata de Registro de Preços nº10/2013 - SEPLAG, observada a Ordem de Compra/Serviço nº000186/2014 - CEDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130012 - Ata de registro de preços nº10/2013 da SEPLAG, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, o Processo SPU nº4312069/2014 e a Ordem de Serviço/Compra nº000186/2014 - CEDE FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Contrato. VALOR GLOBAL: R\$33.911,21 (trinta e três mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos) pagos em de forma integral, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48100002.22.122.500.19137.0100000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Junior - Presidente do CEDE e Nestor Goes Silva - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2014**

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05, com sede na Av. Washington Soares, 1141 - Edson Queiroz, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **AGATEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.157.605/0001-30, com sede na Rua Pero Coelho, nº427, Centro, nesta Capital. OBJETO: **Aquisições com instalações de divisórias, forros e persianas, todos novos de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico 30130014- Ata de registro de preços nº07/2013 - SEPLAG, observado a Ordem de Compra/Serviço nº000134/2014 - CEDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº07/2013 - Pregão Eletrônico nº20130014 - SEPLAG, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Processo SPU nº3613510/2014 - Ordem de Compra/Serviço nº000134/2014 - CEDE FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Contrato. VALOR GLOBAL: R\$4.014,47 (quatro mil, quatorze reais e quarenta e sete centavos) pagos em de forma integral, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48100002.22.

122.500.19137.0100000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Junior - Presidente do CEDE e Bernardo Junior - PARTE CONTRATADA.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2014**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 - Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **BINNOS ALIMENTOS Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº04.886.930/0001-45, com sede na Av. Padre Cícero, nº4620 - Km 3, CEP.: 63.041-140, Bairro São José, no município de Juazeiro do Norte - Ceará. OBJETO: **Cessão em Comodato de 01 (um) galpão com área total construída de 2.243,84m²**, encravados em terreno com 7.500,00m², de propriedade da CODECE, conforme matrícula nº14.374, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Crato-Ceará, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº23/2014, de 30/04/2014 do Conselho de Administração da CODECE e Processo VIPROC nº0746021/2014. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, retroativo a data de aprovação pelo Conselho de Administração em 30/04/2014, Resolução nº23/2014, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Natália Bringel Lima Muller - Sócia da BINNOS ALIMENTOS Ltda.-EPP.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº137, de 28 de julho de 2014, que publicou a Portaria nº046/2014 de vale transporte do mês de agosto do corrente ano. **Onde se lê:** quantidade 20 **Leia-se:** quantidade 40 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza 30 de julho de 2014.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2014**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE CONTRATADA: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO de área no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, visando a participação da ADECE**, no evento FEIRA DO EMPREENDEDOR 2014, organizado pelo SEBRAE, com locação de uma área de 36m² com montagem de estande. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - No processo administrativo nº4573849/2014. II - Nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art.25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O serviço objeto deste Contrato deverá ser executado nos dias 05 a 09 de agosto de 2014. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pagos em uma vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Airtton Gonçalves Júnior - Diretor do SEBRAE; Alci Porto Gurgel Júnior - Diretor do SEBRAE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/CIDADES/2013
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSULTORA MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA BIANCHI; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **A CONSULTORA MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA BIANCHI**; V - ENDEREÇO: Rua Andrade Furtado, nº1069, apto 1004, Bairro Cocó, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3342223/2014 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, da Lei Nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 19 de junho de 2014, para o dia 17 de outubro de 2014. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 18 de agosto de 2014, para o dia 16 de dezembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Maria Elaine Ferreira da Silva Bianchi.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/CIDADES/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (CIDADES). CONTRATADA: A EMPRESA **RADIONET LTDA EPP**. OBJETO: O **serviço de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet**, implantação de sistema de acompanhamento, localização de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto para o controle de 14 (quatorze) veículos que compõem a frota da Secretaria das Cidades, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130015- CIDADES e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 e Processo Administrativo nº7700725/2013 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$6.098,40 (seis mil e noventa e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.28125.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto das Cidades e Robson José de Barros Santana, Representante da Empresa Radionet Ltda EPP.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº241/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº241/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FD SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º e art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0473.000045/2013-51-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$34.749,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais)**, em percentual correspondente a

2,64%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$1.317.999,60 (hum milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) passa com o presente Termo Aditivo para R\$1.352.748,60 (hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Meneses, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº46/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea “b”, e seu §1º, art.58, inciso I, e seu §2º e art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0143.000275/2014-15-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$249.999,75 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, em percentual correspondente a 25%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: de R\$999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para R\$1.249.998,75 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23 de maio de 2014, para terminar em 22 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº75/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COSEPET CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III e art.65, inciso I, alínea “b”, §1º e inciso II do §2º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0498.000378/2014-74-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 26 de julho de 2014, para terminar em 25 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Carlos Alberto Pires Coelho, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº08/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, c/c §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0506.000073/2014-99-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº08/2014-Proju-Cagece**, no montante de -R\$19.187,76 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), reduzindo o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.193.568,41 (hum milhão, cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de junho de 2014; XIII -

SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Ana Maria Facundo Alves, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº39/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RCN REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, c/c §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0506.000089/2014-29-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº39/2014-Proju-Cagece**, no montante de -R\$78.570,15 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e quinze centavos), reduzindo o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.396.973,24 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Anderson Celetino Feitosa, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 67/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços de Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe – UNBAJ da CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20130048 - Processo nº0154.000262/2013-08-Cagece - Contrato nº67/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$7.047.609,60 (Sete milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$587.300,80 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Agostinho Moreira Filho, Gerente de Relação com Cliente e Mercado, no exercício da Diretoria Comercial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 69/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FAE – FERRAGENS E INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS S/A**. OBJETO: **Aquisição de Kits para manutenção de hidrômetros com capacidade de 3m³/h x DN¾”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0588.000016/2014-74-Cagece - Contrato nº69/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Francisco Erinaldo dos Santos, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 70/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços de Apoio Técnico à Gerência de Desenvolvimento Operacional Pesquisa e Inovação – GDOPI, da CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20140020 - Processo nº0525.000018/2014-70-Cagece - Contrato nº70/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.427.011,44 (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, onze reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$118.917,62 (cento e dezoito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Ernandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 71/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO REDE CEARENSE DE LABORATÓRIOS DE METROLOGIA**. OBJETO: **prestação de serviço especializado em treinamento de interpretação e auditor interno** com base na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0501.000066/2014-82-Cagece - Carta Contrato nº71/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Luiz Soares Júnior, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ inscrita (o) no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **L23 MULTISUPLIMENTOS E SERVIÇOS DIVISÃO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº11.014.397/0001-97. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção da cobertura dos galpões da Estação Ferroviária**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: publicação da Ata de Registro de Preços nº008/2013, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº20130017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$214.794,55 (Duzentos e quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.006.19633.01.44905100.01.0.40.27100010.13.391.006.19633.01.44905100.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Ricardo Augusto da Costa Barbosa - Representante Legal.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2013/IDACE; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-004; IV - CONTRATADA: **ANA PAULA MOURA BEZERRA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Coriolano, 218 - Centro, Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Ana Paula Moura Bezerra - Locador.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 006/2013/IDACE; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-004; IV - CONTRATADA: Empresa **SANDRA ARAGÃO DE FRANÇA DIEB**; V - ENDEREÇO: Rua Emaús, 100 - Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$210.371,88 (duzentos e dez mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10 de julho de 2014 a 09 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Sandra Aragão de França Dieb - Representante Legal da SANDRA ARAGÃO DE FRANÇA DIEB.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2014

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE
CONTRATADA: **L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**.
OBJETO: **Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizados em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº20130017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$98.700,07 noventa e oito mil setecentos reais e sete centavos pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.067.28956.0100000.44905200.00.030. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE - CONTRATANTE e Ricardo Augusto da Costa Barbosa - Rep. Legal da L 23 Multisuprimentos Ltda. ME - CONTRATADA.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº003/2014

LOCADORA: **DÁRIO IGOR NOGUEIRA SALES**. LOCATÁRIA: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE. OBJETO: **Locação, para fins não residenciais, de um imóvel urbano, do**

Locador Dário Igor Nogueira Sales, localizado na Av. Dom Aureliano Matos, 2870 - Centro, Limoeiro do Norte-CE. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DESTINAÇÃO: Instalação do escritório do Núcleo do Baixo Jaguaribe, objetivando apoiar à Execução dos Trabalhos de Regularização Fundiária que estão sendo implementados pelo IDACE na citada região. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014. ASSINANTES: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE - Locatário e Dário Igor Nogueira Sales - Locador.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº005/2014

LOCADORA: **FRANCISCO CARDOSO MACIEL**. LOCATÁRIA: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará. OBJETO: **Locação de um imóvel urbano** localizado na rua Nossa Senhora da Palma, 1520 - Praça da Matriz, Baturité-CE. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais). DESTINAÇÃO: Locação para fins não residenciais, com vistas à instalação do Escritório de Apoio à Execução dos Trabalhos de Regularização Fundiária que estão sendo implementados pelo IDACE no município de Baturité-CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014. ASSINANTES: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE - Locatário e Francisco Cardoso Maciel - Locador.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº064/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: AV. BORGES DE MELO N 60 - AEROLÂNDIA - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, INCISO II, ALÍNEA "d" DA LEI FEDERAL 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº064/2009**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO URBANO DE CAUCAIA - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 08/08/2014 A 07/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADOS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 22 DE JULHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIA e PAULO CESAR BARROSO VIEIRA - SUPERINTENDENTE DO SINDIÔNIBUS.

Francisco Galba Viana

POCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº013/2012, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA/IMPRESSORA E MÃO DE OBRA EMPREGADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO CENTRO GERENCIAL DA EMATERCE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **EMPRESA RICÓPIA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº04.368.344/0001-09; V - ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA, 1370 - JOSÉ BONIFÁCIO - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93, E POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** E VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº013/2012, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA/IMPRESSORA E MÃO DE

OBRA EMPREGADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO CENTRO GERENCIAL DA EMATERCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.779,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/08/2014 A 06/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 23 DE JULHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e LUIS AUDERNES ARAÚJO PINTO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana
POCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº14/2012, PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA; IV - CONTRATADA: SR. **JOSÉ ALBERTO ALVES PAIVA**, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSCRITO NO CPF SOB O Nº113.267.273-20; V - ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PREFEITO JOSÉ ROSA, Nº374 - NOVA RUSSAS - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso II letra "d" da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº014/2014**, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.740,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/08/2014 E TÉRMINO EM 31/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 22 DE JULHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIA e JOSÉ ALBERTO ALVES PAIVA/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
POCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0037/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - Ematerce, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96, CONTRATADA: Empresa **CACAUGÁS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.890.142/0001-25, estabelecida na Avenida Dom Almeida Lustosa 1161, Bairro Parque Albano - Jurema - Caucaia - Ce., OBJETO: **Aquisição de (botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 e 45 kg)** para abastecer o Centro de Ensino e Treinamento e Extensão Rural da Ematerce/CETREX e Centro de Treinamento da Fazenda Normal - FAZNOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20140002/SEPLAG-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2014; Nos termos do Decreto Estadual Nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006; e demais documentos que constem no Processo Administrativo nº.8185883/2014 - VIPROC; FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$19.960,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta Reais) pagos em Parcelas de acordo com a Ordem de Fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.28473.22.33903000.00.0.20; 21200001.20.606.028.28272.01.33903000.00.0.30; 21200001.20.606.028.28272.01.33903000.70.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e TÂNIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Francisco Galba Viana
POCURADOR JURIDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA SOUSA PINTO Nº139, AEROLÂNDIA, FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LETRA "D", INCISO II, ARTIGO 65, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº07/2010.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **REALINHAR O VALOR DO CONTRATO Nº07/2010.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$667.692,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 10/07/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 24 E 25/06/2014.; XII - DATA: 10 DE JULHO DE 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e HUGO SAMPAIO VASCONCELOS-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MRACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO Nº4084 - PRECABURA, EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº05/2011, COMBINADO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$817.381,08 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 11 E 16/06/2014.; XII - DATA: 11 DE JULHO DE 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e ELIAS DANTAS SILVEIRA-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAIARA PRISCILA ADRIANO ARAUJO**, matrícula 300318-14, lotado(a) no(a) BELA CRUZ - EEFM PROFESSORA MARIETA SANTOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 14 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro

de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE MARQUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - CEJA JOSÉ WALTER (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 5, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14354771-2/2014 - ASJUR - 76
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES - CNPJ: Nº01.653.170/0007-23 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo(a) SR (A). ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$42.850,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre - CONTRATANTE e Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Sullivan A. da Rocha, 02 - Fabiana Rodrigues da Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14398647-3/2014 - ASJUR - 66
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CNPJ: Nº01.653.170/0064-11 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA** - representada neste ato pelo(a) SR (A). ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente

contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$9.330,30 (Nove mil, trezentos e trinta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juliana Nascimento Oliveira, 02 - Francisca Sandra Sales Lima. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14417600-9/2014 - ASJUR - 77
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - CNPJ: Nº01.653.170/0029-39 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA** - representada neste ato pelo(a) SR (A). ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Vanilda Alves do Nascimento, 02 - Rosângela da Costa Calixto. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14417619-0/2014 - ASJUR - 78
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - CNPJ: Nº01.653.170/0029-39 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA** - representada neste ato pelo(a) SR (A). ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública EJA PRESENCIAL MÉDIO, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Emanuel Roque, 02 - Rosângela da Costa Calixto. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14436561-8/2014 - ASJUR - 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EDEFM ÍNDIOS TAPEBA - CNPJ: Nº01.653.170/0079-06 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo(a) SR (A). ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cruz do Nascimento - CONTRATANTE e Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Silva do Nascimento, 02 - Liliane Lima de Moraes. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14464473-8/2014 - ASJUR - 74

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CEL. OSVALDO STUDART - CNPJ: Nº01.653.170/0052-88 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo(a) SR (A). ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$8.628,00 (Oito mil, seiscentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE e Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleine Maria de Oliveira Carneiro, 02 - Pedro Rafael da Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14467885-3/2014 - ASJUR - 75

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CAIC PROFª FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - CNPJ: Nº11.158.786/0001-96 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo(a) SR (A). ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$22.249,20 (Vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE e Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabio Lúcio da Silva Araujo, 02 - Itamara Alves de Oliveira. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14476805-4/2014 - ASJUR - 198

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF PROFª BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE - CNPJ: Nº00.118.783/0145-96 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo(a) SR (A). RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Julho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$21.902,00 (Vinte e um mil, novecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Izabel Cristina Gonçalves Pontes - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristiane dos Santos Pereira, 02 - Erisvaldo Paulo Nogueira. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº39/2014 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3602756/2014 da SECOPA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº33/2014**, datada de 02 de junho de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de junho de 2014, que autoriza o servidor Gabrielle D'Annunzio Cavalcanti Moreira viajar a cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 14 de julho de 2014, a fim de participar da Cerimônia de Encerramento da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº465/2014 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE designar **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, para, na condição de sindicante, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Procedimento de Apuração Preliminar nº71/2014 (VIPROC nº4627221/2014). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 48/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **FERNANDO BRAGA DE SOUSA ME**, estabelecida na cidade de QUIXERAMOBIM, na RUA TEIXEIRA DE FREITAS CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17141333000133 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66217725, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº33599322014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FERNANDO BRAGA DE SOUSA	01924271303	2003021009290

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 15 de maio de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 6 de junho de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de julho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicada por incorreção.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 54/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº42181602014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 16 de junho de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 1 de julho de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 1 de julho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 62/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº46914422014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Thiago Taketaro G. Watanabe	65631030306	99010415717

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 7 de julho de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de julho de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de julho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 63/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AGEDATA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº47269392014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	013/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	009/2008P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	001/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 16 de julho de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 24 de julho de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de julho de 2014.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 64/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, AUTOMASERV AUTOMACAO E SERVICOS LTDA, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R FLORIANO PEIXOTO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9475888000193 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63610159, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº45201172014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTO. MURILO MARTINS SOARES	97909947372	2001031004954

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 30 de junho de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 24 de julho de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de julho de 2014.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 65/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº47629862014,

encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 400 2E	063/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	033/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 16 de julho de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de julho de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de julho de 2014.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 66/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº47626762014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	K	014/2011P
DARUMA TELECOMUNICA	FS600	012/2006
ELGIN INDUSTRIAL DA	IF 6000 THFI	016/2010P
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	030/2005
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF MR 800-S2	002/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S	001/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S1	018/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 12000-S	055/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 16 de julho de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de julho de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de julho de 2014.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 67/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETCONF COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME**, estabelecida na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, na RUA CEL ANTONIO JOAQUIM CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8731732000163 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62062484, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº47524412014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
--------------------	-----	------------

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 28 de julho de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de julho de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de julho de 2014.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº076/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº4342677/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRAFICA LTDA	06.999623-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de julho de 2014 até 29 de julho de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de julho de 2014.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº077/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº4331489/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EDILSON ABREU DE PAULA - ME	06.178.814-7

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 31 de julho de 2014 até 30 de julho de 2015, podendo ser suspenso ou tido, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2014.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 206/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **POS CASH COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2582024000121, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº38939552014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SYSPDV - F	16.1.21	WINDOWS	FIREBIRD 2.5

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/05/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de julho de 2014.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 207/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº77910651000143, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº43828572014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
WK ECF	1.1.0	WINDOWS	PROPRIETÁRIO (BINÁRIO)

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/05/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de julho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 208/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PROABAKUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13107496000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº4288852014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
EASYASSIST - LINUX	2.00	LINUX	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/05/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de julho de 2014.

Francisco José Ribeiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 209/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PROABAKUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13107496000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº42890752014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
EASYASSIST - WINDOWS	2.00	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/05/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de julho de 2014.

Francisco José Ribeiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 210/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PROABAKUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13107496000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº42885592014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
EASYASSIST-MACOS	2.00		POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/05/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de julho de 2014.

Francisco José Ribeiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 211/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82176983000186, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº46569572014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DESBRAVADOR	DSL 1.3	WINDOWS	SQLSERVER POSTGRESQL FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 25/06/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de julho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 212/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa, **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº43833222014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
LINX.OMNIPOIS	8.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12/05/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de julho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 214/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ROBSON DE OLIVEIRA BENEDITO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5017821000154, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº46847132014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BZCLICK PAF	10.10	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 09/07/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de julho de 2014.

Francisco José Ribeiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 215/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **VISUAL MIX LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1548637000180, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº43834892014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
Visual Store SQLITE	100.19.23	WINDOWS	V M D / X M L /

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 22/04/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de julho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 216/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº46840712014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
FRENTE DE CAIXA	4.0	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/06/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de julho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 218/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PROTON SISTEMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4266874000146, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº43491322014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PRÓTON PDV	6.5.9.0	WINDOWS	FIREBIRDSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de julho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 219/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PRESTSERV SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº214350000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº43482922014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ECLÉTICA FOOD MANAGER	8.3.0	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 21/02/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de julho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dõ direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2014.20.0071546-93		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº008/2014 (publicado no D.O.E. de 14 de Julho de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06000548-3	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA
02	06045874-7	JOSE BONFIM DE LIMA - MICROEMPRESA
03	06045899-2	RAIMUNDA BARRETO DE SOUZA MATEUS - MICROEMPRESA
04	06398542-0	RF CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA
05	06416670-8	L R DA SILVA JUNIOR ME
06	06630394-0	DANIEL BARROS DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 28 de julho de 2014.

Mª. do Socorro Pitombeira Xavier
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº039/2014 (publicado no D.O.E. de 11 de julho de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maranguape, 28 de julho de 2014.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2014,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)019/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181515-2	FRANCISCA ELISANGELA GOMES DA SILVA
02	06.373417-6	SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº25, 26/2014 (publicado no D.O.E. de 23/06/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 372 431-6	F P MOURA TRANSPORTES
02	06 509 409-3	FRANCISCO GEORGE REINALDO ALVES ME
03	06 559 650-1	E. SILVESTRE A. BARBOSA - FILIAL
04	06 701 449-6	F L LOPES PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO
05	06 966 660-1	IRMÃOS SOUSA COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº27/2014 (publicado no D.O.E. de 23/06/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.390 582-5	J J ARAÚJO PEÇAS ME
02	06.419 210-5	V V FRANCA DE SOUSA - COMERCIO
03	06.684 636-6	CAVALCANTE & NASCIMENTO COMERCIO DE OTICA LTDA ME
04	06.694 632-8	Z S LEANDRO CONFECÇÃO MICROEMPRESA
05	06.698 427-0	CAVALCANTE & DINIZ COMERCIO DE OTICA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº29/2014 (publicado no D.O.E. de 13/06/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.524088-0	MARINEZ BRASIL RESTAURANTE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 29 de julho de 2014.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº31/2014 (publicado no D.O.E. de 03/07/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.667114-0	TREVO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 29 de julho de 2014.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da

circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº33/2014 (publicado no D.O.E. de 11/07/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.527407-5	R R CAVALCANTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 29 de julho de 2014.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº51/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº103, 123, 124, 126 a 130, 133/2014 (publicado no D.O.E. de 11/07/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº51/2014, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)103, 123, 124, 126, a 130, 133/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402725-2	A BRAGA DE OLIVEIRA ME
02	06.724834-9	WELLINGTON JOSE SILVA DE CASTRO ME
03	06.725187-0	ANTONIO EDSON DOS SANTOS ALVES - ME
04	06.726290-2	CAMYLA RAMOS DE FIGUEIREDO ME
05	06.506978-1	CEZAR RODRIGUES E SILVA COM DE EQUIP E INSTRUM INDUSTR ME
06	06.317413-8	J P UCHOA PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS EIRELI-ME
07	06.191097-0	CIDADE ANIMAL COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
08	06.384580-6	MARIA INACIO DA SILVA MERCADINHO ME
09	06.385720-0	M DA CONCEICAO MORAIS SERAFIM ME
10	06.685225-0	F A OLIVEIRA DE SOUSA - ME
11	06.404110-7	RGL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
12	06.518078-0	DISUL COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUCAO LTDA
13	06.404185-9	ALEXANDRE SANTANA GUIMARAES ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº072/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº072/2014 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em

listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de julho de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº072/2014, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)072/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 206264 6	ALDENOR NASCIMENTO DA SILVA ME
02	06 361958 0	ADERSON MARKAN DOS SANTOS MOTA ME
03	06 363447 3	FIOFORTE COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA-M
04	06 363735 9	EDER MAIA DE SOUZA
05	06 364255 7	ANTONIO XIMENES FILHO ME
06	06 364260 3	F J ALVES ROGERIO
07	06 379644 9	MARIA DISTEVO DA SILVA CRUZ ME
08	06 384393 5	PRISCILANA DA SILVA SOUSA
09	06 403997 8	LILIAN ARAUJO SOARES
10	06 514110 5	I F COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA - ME
11	06 589096 5	RAFAEL DA ROCHA VALDIVINO ME
12	06 590307 2	DOURADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº073/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº073/2014 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de julho de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº073/2014, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)073/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 188460 0	COMERCIO DE COSMETICOS OS LIMA LTDA ME
02	06 362451 6	MARIA ONESIA DOS SANTOS NUNES ME
03	06 388092 0	WILLEMBERG GOMES TEIXEIRA ME
04	06 388138 1	FRANCISCO DJACY ALVES CAMURCA ME
05	06 388332 5	F. FLAVIO MUNIZ - ME
06	06 388449 6	ANTONIO F DA SILVA COMERCIO ME
07	06 388452 6	MANUEL FABIO MARQUES DE CASTRO
08	06 388851 3	HUMBERTO LIMA RODRIGUES - ME
09	06 389041 0	J S SOBRINHO CHURRASCARIA ME
10	06 389267 7	ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA PECAS ME
11	06 389534 0	EURISMA MOURA DE CARVALHO ME
12	06 389550 1	ELSA MARIA GOMES DA RESSURREICAO ME
13	06 608602 7	JOSE WASHINGTON PEREIRA MATOS ME
14	06 685280 3	MOIZES MONTEIRO DE CASTRO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº074/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº074/2014 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de julho de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº074/2014,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)074/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 188992 0	DANIEL MARTINS DA SILVA ME
02	06 189440 0	CIBELE ALCANTARA PINHO ME
03	06 215118 5	MARIA DE FATIMA SALES FLORENCIO ME
04	06 215554 7	FCO JEFFERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
05	06 314023 3	MARIA ALAYDE FACO TAVARES
06	06 387553 5	COSTA LIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
07	06 388133 0	JOSE ANANIAS RODRIGUES RIBEIRO ME
08	06 388145 4	GUGUDADA PRODUTOS INFANTIL LTDA - ME
09	06 388790 8	A J BISPO DA SILVA ME
10	06 388831 9	JULIANO RODRIGUES DE ABREU
11	06 388834 3	MONICA DE OLIVEIRA SANTOS ME
12	06 389324 0	REFLEXUS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
13	06 598953 8	HALINE PEREIRA TELES SOUSA
14	06 601580 4	FRANCISCO CLECIO DA SILVA ME
15	06 623819 6	MARIA ALICE MOREIRA ME
16	06 930450 5	FRANCISCO DE ASSIS SILVA TOPOGRAFIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº075/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº075/2014 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de julho de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº075/2014,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)075/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 209466 1	MARIA NIZELIA BRAGA CARDOSO ME
02	06 209531 5	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS - MS
03	06 274079 2	GERMANE AGUIAR BASTOS
04	06 300787 8	F.AGUIAR OLIVEIRA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06 311544 1	JOSINALDO GOMES DE LIMA MICROEMPRESA
06	06 364317 0	COMERCIAL VIANA E VIANA LTDA
07	06 368072 6	MARIA LUCINETE DO NASCIMENTO COSTA - ME
08	06 389137 9	MARCOS LUCAS RODRIGUES VIEIRA-ME
09	06 396500 3	A A ALBANO COMERCIAL DE PLASTICOS
10	06 557114 2	ELSON RENAN DA SILVA BRANDÃO INFORMÁTICA ME
11	06 561306 6	PAULA LOPES DE FARIAS ME
12	06 622305 9	COURO & TOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E T
13	06 623109 4	HILDEMAR SILVA DE ASSIS EPP
14	06 682668 3	JOAQUIM ALEXANDRE DE SOUSA ME
15	06 683693 0	MARIA ALEXSSANDRA DOS SANTOS MOREIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº076/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº076/2014 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de julho de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº076/2014,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)076/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 191816 4	JOZELEIDE DOS SANTOS BARBOSA
02	06 283165 8	AURILO PINHEIRO DE FREITAS EPP
03	06 283230 1	JOSE SINVAL VIUDEZ COSTA-MICROEMPRESA
04	06 283512 2	FRANCISCO PORTELA DO PRADO MICROEMPRESA
05	06 363470 8	L P SIDEAUX
06	06 364945 4	G J RODRIGUES
07	06 409376 0	FRANCISCA EDVANIA MAGALHAES DA SILVA
08	06 596046 7	PIZZARIA RESTAURANTE PIERINA LTDA
09	06 617977 7	CLAUDIA LOPES ROCHA-ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº077/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº077/2014 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de julho de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº077/2014,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)077/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 205632 8	FRANCISCO JOSENISO BRAGA GOMES MS
02	06 216997 1	SANDRA BEZERRA MATSUNOBU DE OLIVEIRA ME
03	06 283775 3	MARIA SUELI DE FREITAS SOUZA MICROEMPRESA
04	06 285268 0	MARIA ROSANIA RAMOS DA SILVA MICROEMPRESA
05	06 285374 0	OSEAS BEZERRA SOBRINHO MICROEMPRESA
06	06 364207 7	UTILAR COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA ME
07	06 364448 7	IDAIA NE MELO PEREIRA
08	06 366131 4	H M DE SOUSA RESTAURANTE ME
09	06 367393 2	JOAO BATISTA JORGE DE SOUZA ME
10	06 385169 5	ABIQUEILA LIMA MARTINS ME
11	06 397426 6	DOMINGOS SAVIO DE LIMA ME
12	06 592893 8	L CLAUDIO NETO ALIMENTACOES ME
13	06 592898 9	EDILEUDO GONCALVES FEITOSA ME
14	06 610644 3	M L DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
15	06 625254 7	FENIX COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TEC
16	06 996385 1	FRANCISCA HOSANA MAGALHAES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 22 de julho de 2014.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2014 DE 22 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.178824-4	BEZERRA & GOMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
002	06.185816-1	BELLKS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
003	06.391757-2	FARMACIA VITORIA DE TIANGUA LTDA ME
004	06.424486-5	EDILMA DA SILVA LOPES ME
005	06.500516-3	DTECH INFORMATICA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem

baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 25 de julho de 2014.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2014 DE 25 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.211856-0	JOSE VINICIUS ALVES DE CARVALHO ME
002	06.306451-0	EVA MARIA MESQUITA FARIAS ME
003	06.399645-6	THOMAZ DE ARAUJO CORREA NETO ME
004	06.628371-0	ISRAEL D RODRIGUES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de julho de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.264.780-6	HUMBERTO QUIRINO BERNARDINO MICROEMPRESA
02	06.279.984-3	SAGIAN ACESSORIOS LTDA
03	06.332.508-0	J I CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
04	06.333.558-1	CELSON LUIZ MOURA DE OLIVEIRA - ME
05	06.507.847-0	NILTON PEREIRA DOS SANTOS ME
06	06.576.321-1	V J DA SILVA - ME
07	06.606.564-0	R & C COMERCIO DE OTICA LTDA ME
08	06.612.814-5	J.M.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
09	06.663.490-3	CONSTRUTORA PINHEIRO PEQUENO LTDA
10	06.681.678-5	ANA CRISTINA DE MEDEIROS BARROS - ME
11	06700.390-7	RITA MARIA PORFIRIO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 29 de julho de 2014.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº42/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.389481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº098/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 28 de julho de 2014.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº098/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 301519 6	MARIA DE LOURDES PIRES CAMELO MICROEMPRESA
02	06 302127 7	WILLIAMS JOSE GONÇALVES DE SOUSA - ME MICROEMPRESA
03	06 303754 8	JOÃO SANTIAGO DA COSTA FILHO ME
04	06 305197 4	MANOEL DE CASTRO PRIMO - MS
05	06 307439 7	ANTONIA MARIA FERREIRA FREITAS MICROEMPRESA
06	06 307766 3	MARIA MARCLEIDE URBANO MICROEMPRESA
07	06 308499 6	MARIA ODISSEA FORTES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
08	06 312965 5	M L P DE SOUZA ALIMENTAÇÃO ME
09	06 313434 9	SIMONE MELO RODRIGUES MICROEMPRESA
10	06 313809 3	DAMIANA VIEIRA DE QUEIROZ ME
11	06 314119 1	RAIMUNDA AURI BARBOSA ANDRADE MICROEMPRESA
12	06 315113 8	MAURO RODRIGUES MARTINS MICROEMPRESA
13	06 315519 2	VALESCA LACERDA UCHOA MICROEMPRESA
14	06 316862 6	MANOEL CICERO ALVES BARBOSA MICROEMPRESA
15	06 418804 3	MARIA LIDUINA ARAUJO PEDROSA DE MENEZES ME
16	06 419224 5	ANA KELLE SAMPAIO DE SOUSA ME
17	06 419979 7	RAIMUNDA BRAZ DA SILVA 18768032315
18	06 854699 8	ARIVAN LOURETO XIMENES - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº099/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 28 de julho de 2014.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº099/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 187339 0	MARIA DE JESUS DE AGUIAR SILVA ME
02	06 212503 6	FRANCISCO ARIVELTON VIANA DA SILVA ME
03	06 216788 0	LUCIMEIRE PRAXEDES SILVA ME
04	06 291559 2	REINALDO PEREIRA LIMA MICROEMPRESA
05	06 292198 3	M HERZILA RODRIGUES DE SOUSA ME
06	06 293883 5	M MARTA DA SILVA XAVIER MICROEMPRESA
07	06 302035 1	JOSE CAETANO DAS CHAGAS NETO MERCEARIA MICROEMPR
08	06 309488 6	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES MAIA DE MOURA - EPP
09	06 310245 5	REIJANE HONORATO DA SILVA MICROEMPRESA
10	06 310656 6	FRANCISCO REGIANO BANDEIRA DE SOUZA MICROEMPRESA
11	06 310698 1	ANTONIA SUENE BASTOS DOS SANTOS MICROEMPRESA
12	06 368422 5	LUIZ ANTONIO DA COSTA LOPES BONES
13	06 418661 0	THIAGO RAFAELLO DA SILVA ME
14	06 418768 3	ESTELA MARIA CARNEIRO
15	06 595251 0	TEMPO COMERCIO E SERVICO DE REFRIGERACAO LTDA ME
16	06 606714 6	JOSE ALISSON DIAS PINHEIRO ME
17	06 607195 0	PIZZARIA EXPRESSO ITALIA LTDA
18	06 608685 0	J. A SOUZA CONFECOOES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº134/2014 DE 25 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.509432-8	ELIVANDA RODRIGUES PEREIRA COELHO EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº135/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392714-4	MARIA EDILMA SILVA DA COSTA -ME
02	06.595932-9	JOAO QUEIROZ PORTO JUNIOR ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº136/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº136/2014 DE 15 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178158-4	R B C CHAVES - ME
02	06.279273-3	MARCELO NOLASCO LOPES
03	06.295741-4	FABIO NOGUEIRA PAZ JUNIOR EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº137/2014 DE 08 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384929-1	TNT NITRO COMERCIAL LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº138/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.377322-8	K F COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
02	06.953321-0	RAUL BASTOS NETO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº140/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366059-8	HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº141/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.371931-2	VS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº142/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.506247-7	AUTO CENTER MESSEJANA SERV DE MAN E COM DE PEÇAS P VEIC LTD

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº143/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.619307-9	RG2 INFORMATICA E COMERCIO DE ARMARINHO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº144/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.592693-5	HUGO DE ALMEIDA BARROS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº145/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193330-9	CONT. TRANSPORTES RECIFE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº146/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193168-3	CELSE ROGERIO CERRATO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº147/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207801-1	FRANCISCO CLENILDOM CARNEIRO MARTINS MS
02	06.591063-0	CENTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº266/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061835765	D B SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO
002	062102893	DALL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
003	064214966	FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEICAO 03463553384

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	064240134	CARLOS EDUARDO SOUSA RODRIGUES 64709116334
005	064245977	JOSE BRAGA DE SOUSA FILHO 79333494391
006	065030052	MANOEL PEREIRA DE LIMA 01284140300
007	065842979	PMS-COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
008	066100615	PAULA EVELINE VASCONCELOS MARTINS 02211146376
009	067270298	AB VERAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº267/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº267/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069750602	ECEC EMPRESA CEARENSE DE EMPREENHIMENTOS E COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº268/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº268/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067073573	PAROMA LUSTRES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº269/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062060473	ATALAIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
002	065284330	M DA CONCEICAO DE SOUSA ME
003	067046797	PAVINOR DISTRIBUIDORA DE PISOS DO NORDESTE LTDA
004	067113508	DJR COMERCIO DE REFEICOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº295/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº295/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061997900	ASFALTEC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação nº2014.14371, do Despacho nº2014.14725, do Projeto de Fiscalização 86 PA – Diligência Administrativa, o contribuinte **IANA SOARES BARROSO ME**, CGF 06.582274-9, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação no D.O.E., A ARROLAR O ESTOQUE EXISTENTE NA EMPRESA EM 31.12.2013 NOS TERMOS DO ART.9º DO Decreto nº31.270/2013 E PAGAR O ICMS APURADO, A VISTA OU PARCELAR CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL EM VIGOR. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 28 de julho de 2014.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. 001 06684971-3 **FRANCISCO EUGENIO GOMES DE CARVALHO EPP** AUTO DE INFRAÇÃO 201405506-7. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica

INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. 01 06412648-0 **JULIANA PEREIRA DA SILVA** AUTO DE INFRAÇÃO 201405759. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. 01 06509252-0 **DAMIÃO EVERSON GONÇALVES DE FRANÇA** AUTO DE INFRAÇÃO 201405643. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. 01 06967058-7 **ROLIM BASTOS COMÉRCIO LTDA ME** AUTO DE INFRAÇÃO 201405997-2. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. 01 06526357-0 **J W DE ARAÚJO ME** AUTO DE INFRAÇÃO 201406015. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. 01 06 616525-3 **NATANAEL SILVA DE BRITO COMERCIO DE CDS E DVDS** AUTO DE INFRAÇÃO 201405849. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2014.05733-8

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º, Inc.4º, da Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOÃO GILBERTO ALVES DE MIRANDA**, CGF 06 677273 7, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar (em) o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher (em) o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de julho de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2014.05734-0

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79, §1º, Inc.4º, da Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOÃO GILBERTO ALVES DE MIRANDA**, CGF 06 677273 7, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar (em) o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher (em) o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de julho de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2014.05780-7

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º, Inc.4º, da Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **J D RIBEIRO CRUZ**, CGF 06 576981 4, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar (em) o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher (em) o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de julho de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2014.05784-5

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º, Inc.4º, da Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **J D RIBEIRO CRUZ**, CGF 06 576981 4, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar (em) o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher (em) o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de julho de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2014.05789-5

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º, Inc.4º, da Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **ÉDNA YRAIANE ALVES CORDEIRO**, CGF 06 379298 2, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis),

junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar (em) o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher (em) o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2014.05801-9

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º, Inc.4º, da Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **ÉDNA YRAIANE ALVES CORDEIRO**, CGF 06 379298 2, através de seu(s) responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar (em) o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher (em) o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2014
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº201406096-9; 201406097-1 E
201406098-3

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o inciso IV do §1º do artigo 79 da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **M.V. ROCHA SANTOS VARIEDADES**, CGF nº06.410.670-5, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, a recolher os créditos tributários oriundos dos Autos de Infração nº2014.06096-9; 2014.06097-1 e 2014.06098-3, ou adotar as medidas que entenderem cabíveis em relação aos referidos Autos de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente Edital, sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº201406100-4

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o inciso IV do §1º do artigo 79 da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **GIORGIO LIMEIRA TORRES**, CGF nº06.676.808-0, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, a recolher o crédito tributário oriundo do Auto de Infração nº2014.06100-4, ou adotar as medidas que entenderem cabíveis em relação aos referidos Autos de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente Edital, sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2014
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº201406101-6; 201406102-8 E
201406103-0

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o inciso IV do §1º do artigo 79 da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **DUBERLAN ANASTACIO BRITO**, CGF nº06.387.864-0, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, a recolher os créditos tributários oriundos dos Autos de Infração nº2014.06101-6;

2014.06102-8 e 2014.06103-0, ou adotar as medidas que entenderem cabíveis em relação aos referidos Autos de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente Edital, sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2014
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº201406105-4; 201406106-6 E
201406107-8

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o inciso IV do §1º do artigo 79 da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **EDNALDO DANTAS DA CUNHA AUTOPEÇAS**, CGF nº06.365.441-5, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, a recolher os créditos tributários oriundos dos Autos de Infração nº2014.06105-4; 2014.06106-6 e 2014.06107-8, ou adotar as medidas que entenderem cabíveis em relação aos referidos Autos de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente Edital, sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2014
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº201406110-7; 201406111-9 E
201406114-5

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o inciso IV do §1º do artigo 79 da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **REGILANIO FERREIRA LIMA**, CGF nº06.366.906-4, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, a recolher os créditos tributários oriundos dos Autos de Infração nº201406110-7; 201406111-9 e 201406114-5, ou adotar as medidas que entenderem cabíveis em relação aos referidos Autos de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente Edital, sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2014
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº201406115-7; 201406116-9 E
201406117-1

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o inciso IV do §1º do artigo 79 da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **REJANO BORGES DO NASCIMENTO MERCEARIA**, CGF nº06.205.857-6, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, a recolher os créditos tributários oriundos dos Autos de Infração nº201406115-7; 201406116-9 e 201406117-1, ou adotar as medidas que entenderem cabíveis em relação aos referidos Autos de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente Edital, sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2014
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº201406092-1; 201406093-3 E
201406126-2

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o inciso IV do §1º do artigo 79 da Lei

nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCA GOMES FURTADO COSTA**, CGF nº06.216.502-0, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, a recolher os créditos tributários oriundos dos Autos de Infração nº201406092-1; 201406093-3 e 201406126-2, ou adotar as medidas que entenderem cabíveis em relação aos referidos Autos de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente Edital, sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de julho de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/087220-5 Eusébio Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/088476-9 Allsix Participações S/A, 14/089440-3 Ecogen Brasil Soluções Energética S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/077823-3 Clínica Medica Borsaro Ltda, 14/082379-4 Maré Music Bar E Restaurante Ltda, 14/083885-6 Clínica Pró-Saúde Serviços Médicos E Odontológicos Ltda, 14/084415-5 Del Paso Come reio De Vestuario E Calçados Ltda, 14/084559-3 Comercial M N Ltda, 14/084604-2 Freitas & Vieira Comercial Ltda, 14/084627-1 Montenegro Serviços De Serigrafia Ltda, 14/088154-9 Farmácia Do Trabalhador De Redenção Ltda, 14/088470-0 Ancar Nordeste Intermediação De Negócios Imobiliários Ltda, 14/089122-6 L T Representações Comerciais Ltda, 14/089431-4 Barroso & Filho Hotelaria Ltda, 14/089446-2 Forte Lima Engenharia Ltda, 14/089994-4 Jana Torres Design E Eventos Ltda, 14/090113-2 Norte Tek - Manutenção De Computadores E Impressoras Ltda, 14/090207-4 Trixmed Comércio De Materiais, Medicamentos E Importação Ltda., 14/090260-0 Alfa Representações E Serviços Ltda, 14/090308-9 Pizzaria Ki Delfícia Ltda, 14/090515-4 Etc Comércio E Confecção Ltda, 14/090831-5 Palminorte Industria De Componentes Para Calçados Ltda, 14/090841-2 Inovare Assessoria Ltda, 14/091621-0 K A Motos Comercial Ltda, 14/092041-2 Construir Empreendimento os Ltda, 14/092398-5 T & J Serviços De Telefonia Ltda, ALTERACAO: 14/036767-5 Rio Jordão Incorporadora Spe Ltda, 14/047444-7 Rvp Construções & Serviços Eireli - Me, 14/066186-7 Hd Comercio De Alimentos Ltda, 14/071601-7 Diaglab Comercio De Produtos Laboratoriais Ltda - Epp, 14/073156-3 Emx Minerações E Ligas Do Brasil Ltda - Me, 14/074820-2 Tivex Tecnologia E Segurança Da Informação Ltda, 14/074837-7 Afroditte Industria De Confecções Ltda - Me, 14/074962-4 Ary Brasil Participações Ltda, 14/074974-8 Bordados Do Ceará Ltda - Me, 14/074980-2 Mercantil Pecém Ltda - Me, 14/075705-8 Const rucoes Nossa Senhora De Fatima Ltda - Me, 14/076936-6 Spinheiro Comércio E Jóias Ltda - Me, 14/077218-9 Sol & Mar Coleta, Transporte De Resíduos E Construções Ltda, 14/078045-9 Farf Comercio Varejista De Colchões Ltda, 14/078491-8 Fortes Construções E Serviços Ltda - Me, 14/079441-7 A Lanuse Santos De Araujo Entretenimentos Gravações E Edições Musicais Ltda - Me, 14/080730-6 Construtora Reis E Serviços Ltda, 14/080916-3 Comercial De Moveis Vale Sul Ltda - Me, 14/082520-7 Jjf Administração E Locação De Estacionamentos Ltda, 14/082553-3 Rc - Rafael E Claudeniza Produtos De Informática Ltda - Me, 14/083861-9 Desio Motos Ltda - Me, 14/083869-4 Pedro Trajano Representações Ltda, 14/083875-9 Facilita Industria E Comercio De Utensilio Domesticos Ltda - Me, 14/083905-4 Panificadora E Confeitaria Priscila Ltda - Me, 14/084015-0 Rodrigues Lima Comercial - Eireli - Epp, 14/084030-3 Fazenda São José De Agropecuária Ltda - Me, 14/084177-6 Melo & Cruz Construções Ltda, 14/084179-2 Balla Distribuidora De Gas E Transportes Ltda, 14/084245-4 Technical Servicos Tecnicos E Comercio Ltda, 14/084261 -6 WI Consultoria Empresarial Ltda, 14/084431-7 Muller Investimentos Imobiliários Ltda, 14/084454-6 Deposito De Material De Construção Verdes Mares Ltda - Me, 14/084476 -7 Prelock Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, 14/084560-7 G & G Metalurgia Ltda - Me, 14/084568-2 Polo Do Eletro Comercial De Móveis Ltda, 14/085134-8 Arb Sorveteria Bar E Restaurante Ltda - Me, 14/085143-7 Carneiro Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Me, 14/086429-6 Pcnnet Softwares De Automação Comercial Ltda - Me, 14/086455-5 Mineração Corcovado De Minas Ltda, 14/086457-1 Igor Michel Representações Ltda, 14/087191-8 Gvl Distribuidora De Produtos Químicos Ltda - Me,

14/087297-3 Mma Incorporação Imobiliária Sociedade De Propósito Especifico - Spe Ltda, 14/088138-7 Db Entret enimentos Gravações E Edições Musicais Ltda, 14/088171-9 Carveitec Industria E Comercio De Veiculos Emplementos Rodoviarios Ltda - Me, 14/088212-0 Focvs Consultoria E Educação Corporativa Ltda, 14/088255-3 A & Z Industria E Comercio De Madeiras Ltda - Epp, 14/088294-4 Start.Telecom Soluções Em Comunicação E Tecnologia Ltda - Epp, 14/088334-7 Orbimed - Comercio De Produtos Medicos Ltda, 14/088342-8 M J & Romulo Marmitaria Ltda - Me, 14/088443-2 Nossa Senhora De Lourdes Comercio De Petroleo Ltda - Epp, 14/088465-3 Phcf Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/088637-0 Vannamar Comércio De Camarões Importação E Exportação Ltda, 14/088657-5 França & Pinto Serviços De Engenharia Ltda - Me, 14/088690-7 J.M. Do Nascimento & Cia Ltda - Me, 14/089133-1 Psa Industria E Comercio De Confecções Ltda, 14/089445-4 Nutriquímio Ltda, 14/089528-0 Hotel Da Villa Ltda - Me, 14/089706-2 Herberth Consultoria Empresarial Ltda, 14/089939-1 Uchoa Moveis Industria E Comercio Ltda - Me, 14/089976-6 Mgm Comercio De Material De Construção E Serviços Ltda Me, 14/090096-9 Geta Industria E Comercio De Plastic os Ltda, 14/090153-1 Tecfer Tecnologia Em Ferramentas Ltda - Me, 14/090169-8 Centro De Treinamento Físico Alexandre Melo Ltda, 14/090170-1 Icasol Comercio E Serviços De Equipamentos De Comunicação Ltda - Me, 14/090245-7 Sol Poente Investimentos Ltda, 14/090280-5 Loiola E Loiola Informações Cadastrais E Cobranças Ltda - Me, 14/090281-3 Madeiras Gomez Ltda - Epp, 14/090305-4 D & A Comercio De Material Escolar Ltda - Epp, 14/090337-2 Csi Comercio De Segurança E Informatica Ltda - Me, 14/090372-0 Fontene le Lira Fisio E Pilates Ltda Me, 14/090402-6 Restaurante E Pizzaria Ribeiro Maia Ltda - Me, 14/090430-1 Mbs Meira Barboza Servicos E Representacoes Ltda - Me, 14/090493 -0 Bezerra & Silveira Ltda, 14/090503-0 Restaurante Chinês Xiamen China Ltda Me, 14/090504-9 Lirete Comercio De Piscinas Ltda - Me, 14/090582-0 Drogaria Jose Rodrigues Ltda - Me, 14/090586-3 Goiano Art.Lanche Ltda - Me, 14/090663-0 Irpa Empresa De Construção Civil Ltda, 14/090815-3 Pixel Comércio De Confecções Ltda - Me, 14/091483-8 T ma Nordeste Transporte Lotacao E Logistica Ltda, 14/091578-8 Nova Fortaleza Equipamentos De Segurança E Eletronicos Ltda Epp, 14/091627-0 Mar E Dunas Pousada E Investimentos Ltda, 14/091661-0 Torchia Industria E Comercio De Produtos Alimenticios E Bebidas Ltda - Me, 14/091716-0 Construtora Monte Siao Ltda - Me, 14/092051-0 Db Construções Industria Comercio E Serviço De Mão De Obra Ltda, 14/092061-7 Rod Mak Construção De Estradas Pavimentação E Açudes Ltda - Me, 14/092091-9 P & L Armarinho Ltda - Me, 14/092193-1 Industria De Vassouras Ideal Ltda - Me, 14/092198-2 Jangada Host Serviços De Internet Ltda - Me, 14/092209-1 F B V Mineração, Máquinas E Aquicultura Ltda - Me, 14/092222-9 Arte Veneta Comercio E Representacoes Comerciais Ltda, 14/092231-8 E & E Comercio De Alimentos Ltda - Me, 14/092235-0 Gomes Comercio De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 14/092281-4 Ccm Representação De Alimentos Ltda, 14/092297-0 Ccm Comercio De Alimentos Ltda, 14/092319-5 Sampi Distribuicao Comercio E Serviços Ltda - Me, 14/092350-0 Sh Formas E Andaimos E Escoramentos Ltda, 14/092393-4 Egali Intercâmbio Ltda - Epp, 14/092408-6 Idibra Participações Ltda, 14/092419-1 Nordeste Construções E Locações Ltda - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 14/074724-9 Costa Lima Comercio E Representacoes Ltda, 14/077693-1 G2b Companhia Global De Negócios Ltda - Me, 14/083984-4 M3 Marketing E Publicidade Ltda, 14/084602-6 Geovana Lys Comercio Varejista De Calçados Roupas E Acessorios Ltda - Me, 14/085035-0 Cardiofile Instituto De Diagnostico Tratamento Ensino E Pesquisa Em Medicina Ltda - Me, 14/089972-3 Focca Comercio E Industria De Confecções Do Vestuário Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/067007-6 Digimax Serviços E Agropecuária Ltda Me, 14/083985-2 Ta2 Produções E Eventos Ltda Epp, 14/083986-0 All Sports Eventos Ltda Epp, 14/084653-0 Mister Freios Peças E Servicos Ltda, 14/084654-9 Mister Auto Center Peças E Serviços Ltda a, 14/087050-4 N5 Tecnologia Comercio E Serviços De Informatica Ltda, 14/088276-6 R & P Equipamentos E Suprimentos De Informatica Ltda Me, 14/088277-4 V & R Comercio E Servicos De Equipamentos E Suprimentos De Informatica Ltda Me, 14/088282-0 Servtech Do Brasil Comercio E Serviços Em Informatica Ltda - Epp, 14/088284-7 Vector Serviços Em Contact Center Ltda - Me, 14/088286-3 Tecniclinica Comercial De Peças Ltda, 14/089652-0 Tr3 Buffet Serviços De Organização De Festas E Eventos Ltda Me, 14/090130-2 Integral Transporte E Agenciamento Marítimo Ltda., 14/090172-8 I M Consultoria E Construções Ltda - Me, 14/090505-7 Fujiclik Cine Foto Ltda, 14/090623-1 Mitte Automação Para Eventos Ltda, 14/090672-0 Padrao Construtora & Empreendimentos Ltda Epp, 14/090689-4 Adobe Assessoria De Servicos Cadastrais Ltda, 14/090730-0 Quartz Construções E Serviços Ltda, 14/090790-4 Csi Locação De Equipamentos Ltda Me, 14/090852-

8 Andrade Serviço De Segurança E Vigilância Ltda Epp, 14/090906-0 F-Treze Tecnologia Ltda Epp, 14/091892-2 Rs Turismo E Eventos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 14/004 715-8 Maria José Martins Alves, 14/036765-9 P H De Paiva Dantas, 14/073107-5 F W De Andrade Vilarouca, 14/073153-9 Cicero Lucivan Gonçalves Pereira, 14/073222-5 F. B. D e Lucena Vieira, 14/073225-0 E. V. De Araujo Silva Lanches, 14/073252-7 F. Laura Do Nascimento Souza, 14/077214-6 Siac Sistemas Inteligentes De Automação E Controle Ltda a. - Me, 14/077932-9 Funerária Amor Eterno Ltda - Me, 14/077974-4 Pizzaria E Restaurante Bom Sabor Ltda - Me, 14/080694-6 Rogerio Alves Pereira Da Silva, 14/082149-0 L. R.S Comercio Varejista De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 14/082797-8 Davila Menezes s Farias Monte, 14/085123-2 Pousada Do Holandes Ltda - Me, 14/085144-5 D F Da Silva, 14/086439-3 Antonia M. L. Oliveira, 14/088215-4 Francisco Carlos Alves De Sousa, 14/088235-9 M. Jucileide Alves Sales, 14/088268-5 Gilson Paulo De Andrade, 14/088270-7 Sana Jamile Ferreira Sales De Menezes, 14/088302-9 João Mauricio Ribeiro Pinheiro, 14/088394-0 A C Rodrigues Da Silva, 14/089493-4 Mm Restaurante Ltda. - Me, 14/090165-5 L E Souza Lima, 14/090222-8 Emille Araujo Cavalcante, 14/090311-9 Jessica Braga Ca valcante, 14/090561-8 Equipe Fabiana Treinamentos Técnicos Odontológicos Ltda - Me, 14/090647-9 A. Da Costa Patrício Serviços & Treinamentos Empresariais, 14/090692-4 Hugues Pessoa Amorim Neto, 14/090705-0 E. Rocha Junior, 14/090723-8 Marcos Antonio Barbosa Moreira, 14/090728-9 Jorgino Jobson Da Silva Sousa, 14/090734-3 Ana Lúcia De Araújo Gonçalves, 14/090847-1 Rações Batfor Comercial Ltda - Me, 14/090861-7 A. Moura Do Nascimento, 14/090877-3 Francisco Tomaz Rios, 14/090917-6 Aderlon Inacio Ferreira Lima, 14/091658-0 Alice Lara Cruz Soares, 14/091712-8 Maria Vanderlândia Aires Marques, 14/091714-4 M I De S J Dutra Estacionamento, 14/092070-6 J W Da Silva Souza, 14/092078-1 Adailton De Oliveira, 14/092402-7 Everton Dantas Garcia, 14/093273-9 Exp edito F Da Costa, ALTERAÇÃO: 14/077261-8 Francisco Antonio Vieira Martins Epp, 14/077931-0 Brendha Rafael Bezerra Ezaquiel Me, 14/077964-7 John Lennon Lopes Do Nascimento - Me, 14/078378-4 Antonio Inácio Da Costa - Me, 14/078422-5 Dario Soares Pereira Me, 14/080775-6 Francisca Chagas Sales Vieira - Me, 14/080880-9 Manoel Ivo De Sousa - Me, 14/080944-9 Edilene De Lima Ferreira - Me, 14/082151-1 Sonia Maria Silva Nunes - Me, 14/082924-5 A. D. Campelo Coriolano - Me, 14/084852-5 Edvaldo Da Cruz Silva - Me, 14/084903-3 Giuliano Cesar Brito Do Nascimento - Me, 14/084928-9 Ronaldo Fernandes De Alcantara - Me, 14/084929-7 Jose Fernandes Sobrinho Filho - Me, 14/084981-5 Maria Bernadete Do Nascimento Silva - Me, 14/084982-3 A. Ferreira De Lima Restaurante - Me, 14/085122-4 Ana Lucia Barbosa Dos Santos - Me, 14/086341-9 Ana Jaquelina Frota Vasconcelos Me, 14/088181-6 Narcelio Dionizio De Oliveira Me, 14/088198-0 J I P De A Imeida - Me, 14/088200-6 Jose Bezerra Dos Santos Confeccoes - Me, 14/088226-0 Solange Lima Da Silva - Me, 14/088250-2 Antonio Delermanio Pinheiro - Me, 14/088251-0 Lind ezi Batista De Lima - Me, 14/089494-2 A M Bezerra Alimentos, 14/089825-5 Claudiana Ferreira Bezerra Sousa - Me, 14/089918-9 Francisco Feitosa Sobrinho - Me, 14/090232-5 Anne Elizabeth Machado Schirmer - Me, 14/090240-6 Joao B Parente - Me, 14/090241-4 A Cordeiro Filho - Me, 14/090279-1 F W Silva De Freitas - Me, 14/090562-6 Fabiana Cristina De Freitas Coraca Treinamento Me, 14/090617-7 Idelvan Pereira De Sousa - Me, 14/090638-0 Elton Felix De Souza - Me, 14/090660-6 Marcio Renis Mendonca - Me, 14/090846-3 Francisco Da Silva Felix Me, 14/090875-7 Ana Patricia Timbo De Oliveira - Me, 14/091223-1 Raimundo Nonato Teixeira, 14/091565-6 Arthur R Bezerra Duarte Me, 14/091598-2 A.J.S.S.Bonfim - Me, 14/091711-0 Terezinha Medeiros De Morais, 14/092006-4 Paulo Heran Leite Pereira - Me, 14/092007-2 Jose Damiao Dos Santos - Me, 14/092011-0 João Eudes Ribeiro - Me, 14/092018-8 Jose Humberto Pereira Leonel - Me, 14/092034-0 Mariana Da Luz Bezerra De Andrade - Me, 14/092035-8 Elese Francisco Rodrigues - Me, 14/092077-3 Lucelio Gomes Da Silva - Me, 14/092089-7 Damiano De Oliveira Sousa - Me, 14/092090-0 Francisco Maximo De Menezes - Epp, 14/092190-7 Angelaura Queiroz Costa - Me, 14/092191-5 J L Holanda Martins - Me, 14/092199-0 Bernardo Coutinho De Lima - Me, 14/092204-0 Maria Iranide Sousa Moreira - Me, 14/092212-1 F Jonas De Melo - Me, 14/092227-0 Antonio Djane Justino - Me, 14/092228-8 Maria De Oliveira Saraiva - Me, 14/092247-4 M C Soeiro De Araujo - Me, 14/092252-0 Joao Paulo Da Silveira Bessa - Me, 14/092260-1 Maria Marineide Alves De Lemos - Me, 14/092262-8 Tozel Neto Diogenes Pessoa - Me, 14/092274-1 Joao Batista Rocha - Me, 14/092276-8 Jose Bizamar Portela - Me, 14/092301-2 Davi Silva Lima - Me, 14/092318-7 Maria Ueudina Falcao De Souza - Me, 14/092321-7 D F Lima - Me, 14/092330-6 Marcos Marques Dos Santos Me, 14/092368-3 Francisco Edison Rodrigues De Oliveira - Me, 14/092380-2 L G Da Silva Pimenta - Me, 14/092388-8 C P Da Costa - Me, 14/092395-0 Francisco Ivan De

Sousa - Me, 14/092399-3 Francisco Caubi De Sousa - Me, 14/092403-5 Antonio Marcos De Sousa Pereira - Me, 14/092415-9 Elzimar Alves Fernandes - Me, 14/092667-4 Marilene Pereira Araujo - Me, EXTINÇÃO/O/DISTRATO: 14/080716-0 Luiz Patricio De Moura Mouteis - Me, 14/082793-5 Francisca Maria Azevedo Da Ponte - Me, 14/084894-0 Raiff Ramalho Cavalcanti, 14/086459-8 José Kl eber Maciel Farias - Me, 14/088201-4 Maria Augusta Freire Sobral - Me, 14/089436-5 F R De Farias Chaves - Me, 14/090228-7 Manoel Alves Da Silva Filho - Me, 14/090283-0 Mariana Lenilda Mesquita - Me, 14/092269-5 Alan Alves Lima Do Nascimento - Me, 14/092275-0 Joao Ivan Costa - Me, 14/092333-0 J M De Oliveira Silva, 14/092337-3 Francisco Dilson Lima Rodrigues - Me, 14/092405-1 Maria Eroniza De Souza - Me, 14/094392-7 Antonio Nenzinho Alves De Paiva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 14/089861-1 Natalia Do Nascimento Silva Me, 14/090737-8 Alberto Ararape Tavares s Me, 14/090907-9 Gustavo Campos Fontenele Me, 14/093272-0 V De V Prado Me, COOPERATIVA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 14/082683-1 Cooperativa Dos Produtores De Confeccoes De Porfirio Ltda Em Liquidação, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 14/083260-2 Portal Assessoria E Administracao De Obras Eireli - Me, 14/083261-0 Pilar Assessoria E Administracao Em Obras Eireli, 14/083989-5 Hot Shopping Comercio Varejista De Eletronicos Eireli - Me, 14/088142-5 Silvar - Administradora E Corretora De Seguros Eireli - Me, 14/088199-9 Líder Eletrônicos E Serviços Eireli - Me, 14/088486 -6 Fátima Serviços De Transportes Eireli - Me, 14/089973-1 Laluk Centro De Beleza Eireli, 14/090499-9 Quality Empreendimentos Imobiliários Eireli, 14/090590-1 C P I Leal Construções Eireli, 14/090857-9 Antonio Jaime Sobreira Lima Eireli - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 14/075098-3 Filenzi Locações E Serviços De Transporte, Eventos Eireli, *** ** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/020864-0, 14/025026-3, 14/039246-7, 14/039247-5, 14/044305-3, 14/047732-2, 14/055340-1, 14/061960-7, 14/066054-2, 14/066479-3, 14/066855-1, 14/067187-0, 14/067190-0, 14/067191-9, 14/067196-0, 14/067199-4, 14/067206-0, 14/072292-0, 14/072392-7, 14/073220-9, 14/074661-7, 14/074736-2, 14/074737-0, 14/074855 -5, 14/075530-6, 14/076804-1, 14/076917-0, 14/076945-5, 14/077400-9, 14/077401-7, 14/077473-4, 14/077880-2, 14/077948-5, 14/077984-1, 14/078211-7, 14/082038-8, 14/082214-3, 14/082215-1, 14/082216-0, 14/082217-8, 14/082218-6, 14/082226-7, 14/082230-5, 14/082231-3, 14/082239-9, 14/082275-5, 14/082276-3, 14/082278-0, 14/082279-8, 14/082725-0, 14/082726-9, 14/082816-8, 14/082850-8, 14/084086-9, 14/084087-7, 14/084093-1, 14/084146-6, 14/084518-6, 14/084534-8, 14/084588-7, 14/084609-3, 14/084616-6, 14/084660-3, 14/084662-0, 14/084742-1, 14/085030-9, 14/085139-9, 14/085147-0, 14/085148-8, 14/085154-2, 14/086244-7, 14/086253-6, 14/086255-2, 14/086263-3, 14/086268-4, 14/086385-0, 14/086386-9, 14/086403-2, 14/086404-0, 14/086442-3, 14/086444-0, 14/086454-7, 14/086456-3, 14/088195-6, 14/088207-3, 14/088208-1, 14/088221-9, 14/088222-7, 14/088227-8, 14/088230-8, 14/088234-0, 14/088238-3, 14/088241-3, 14/088242-1, 14/088244-8, 14/088249-9, 14/088252-9, 14/088260-0, 14/088306-1, 14/088387-8, 14/088529-3, 14/088542-0, 14/088578-0, 14/089397-0, 14/089496-9, 14/089882-4, 14/089985-5, 14/090024 -1, 14/090025-0, 14/090161-2, 14/090162-0, 14/090163-9, 14/090183-3, 14/090212-0, 14/090221-0, 14/090226-0, 14/090236-8, 14/090237-6, 14/090242-2, 14/090246-5, 14/090248-1, 14/090251-1, 14/090252-0, 14/090257-0, 14/090270-8, 14/090271-6, 14/090275-9, 14/090278-3, 14/090288-0, 14/090289-9, 14/090295-3, 14/090301-1, 14/090310-0, 14/090314-3, 14/090322-4, 14/090407-7, 14/090469-7, 14/090484-0, 14/090486-7, 14/090487-5, 14/090492-1, 14/090494-8, 14/090506-5, 14/090511-1, 14/090522-7, 14/090525-1, 14/090547-2, 14/090550-2, 14/090554-5, 14/090580-4, 14/090583-9, 14/090603-7, 14/090608-8, 14/090612-6, 14/090619-3, 14/090633-9, 14/090648-7, 14/090665-7, 14/090667-3, 14/090669-0, 14/090684-3, 14/090710-6, 14/090717-3, 14/090770-0, 14/090820-0, 14/090878-1, 14/090956-7, 14/091273-8, 14/091600-8, 14/091624-5, 14/091626-1, 14/091687-3, 14/092205-9, 14/092234-2, 14/092238-5, 14/092246-6, 14/092258-0, 14/092259-8, 14/092266-0, 14/092278-4, 14/092284-9, 14/092288-1, 14/092305-5, 14/092307-1, 14/092308-0, 14/092311-0, 14/092312-8, 14/092317-9, 14/092320-3, 14/092323-3, 14/092326-8, 14/092327 -6, 14/092334-9, 14/092340-9, 14/092351-9, 14/092363-2, 14/092367-1, 14/092394-2, 14/092404-3, 14/094253-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETARIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de julho de 2014 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 14/090659-2 Transnordestina Logística S A,

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: 14/075409- 1 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáports, 14/082455-3 Ventos De Sant o Onfre Energias Renovaveis Sa, 14/082456-1 Ventos De Santa Joana Energias Renovave is S A., 14/082547-9 Ventos De São Tito Energias Renovaveis S A, OUTROS DOCUMENTOS D E INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/088478-5 Banco Santander (Brasil) S A, ATA D E REUNIAO DE DIRETORIA: 14/084121-0 Verodan Comercial S/A, 14/091524-9 Construtora M arquise S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/082220-8 Companhia Indu strial De Cimento Apodi, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 14/082300-0 Pdv Administradora E Comércio De Imóveis Ltda, 14/084016-8 Bureau Imaginário Gráfica Ltda, 14/084028-1 Wm Manutenção Industrial L tda, 14/084144-0 Delta Representações Comerciais Ltda, 14/084406-6 Rocha Galvão Empr eendimentos E Serviços Ltda, 14/084741-3 Barroso & Castro Consultoria Contábil Ltda, 14/084750-2 Casa De Chocolate Comercio E Serviços Ltda, 14/086244-7 Albuquerque Agr opecuária Ltda, 14/086255-2 Chagas Pereira Construções Ltda, 14/086279-0 Laboratório Ribeiro Santos Ltda, 14/087200-0 F Maia Bezerra Criação E Comercio De Crustáceos Ltd a, 14/088213-8 C F C - Centro Formação De Condutores Ltda, 14/088464-5 Ab Par Ii Par ticipações Ltda, 14/089649-0 Econol - Engenharia E Consultoria Ltda, 14/090077-2 Cas tro & Nogueira Serviços Odontológicos Ltda, 14/090563-4 Lema Cosméticos Ltda, 14/091 435-8 Cametom Indústria E Comércio De Colchões E Estofados Ltda, 14/091525-7 Conmarf el Brasil Ltda, 14/091582-6 Rogerio De Oliveira Marques - Epp, 14/091887-6 Tetrade C onstulting Services Ltda, 14/092216-4 Magnetto Serviços Médicos Ltda, 14/092249-0 Stl m Comunicação Integrada Ltda, 14/092263-6 Car Point Comércio De Veículos Ltda, 14/09 2285-7 Grão & Goma Tapiocaria E Café Ltda, ALTERACAO: 14/039405-2 V H S Transporte E Turismo Ltda, 14/073068-0 V F G Comercio Ltda - Me, 14/073131-8 Optica Iguatu Ltda - Me, 14/073172-5 Italo De Carvalho Mendes E Cia Ltda - Me, 14/075789-9 Construtora Ma rruas E Servicos Ltda - Epp, 14/076890-4 A & E Serviços Ltda, 14/076897-1 Spider Ser viços Tecnicos Em Energia Renovavel Ltda, 14/077165-4 Prsida Construções Ltda Me, 14/077941-8 Apar Comercial Ltda - Me, 14/077994-9 Costantino Cria Web Ltda, 14/079112 -4 Md Construcoes E Servicos Ltda, 14/080819-1 Jr Combustíveis Ltda - Me, 14/081817- 0 Pote Car Serviços Automotivos Ltda - Me, 14/081819-7 Super Nova Investimentos E Pa rticipações Ltda, 14/081844-8 Mila Fast Food Ltda - Epp, 14/082385-9 Clínica Santa C onselho Ltda, 14/082819-2 Frota Empresarial, Serviços De Treinamentos & Imobiliária Ltda - Me, 14/083199-1 Sampaio Comercio De Roupas Ltda - Me, 14/083825-2 K & R Conf eções Ltda - Me, 14/084150-4 Fortlar Construtora E Imobiliaria Ltda - Epp, 14/08431 6-7 Desmo Construções Ltda - Me, 14/084382-5 Champs Elysees Lider - Treinamento E Co nsultoria Em Marketing E Estratégia Ltda, 14/084599-2 Fort Comercio E Locação De Mot ocicletas E Veiculos Ltda - Me, 14/087193-4 Santana & Santana Empreendimentos E Cons truções Ltda, 14/087194-2 Casa Das Ferramentas Iguatu Ltda Me, 14/087203-5 M M Comer cio De Confeções, Perfumaria E Acessorios Ltda - Me, 14/087278-7 T. V. Freitas Serv iços E Locações Ltda Me, 14/088087-9 Yp Serviços E Consultoria Em Informatica Ltda, 14/088237-5 Pousada Makibara & Lobo Ltda Me, 14/088248-0 E. A. De Oliveira Motos Ltd a - Me, 14/088256-1 Monet Gourmet Alimentação E Serviços Ltda - Me, 14/088397-5 Geon orte - Consultoria Geotécnica Ltda, 14/088405-0 Centerline Co Comercio E Serviços De Telefonia Ltda - Me, 14/088406-8 El Rey Bacalhau Ltda - Me, 14/088530-7 Tâmara Const rutora Ltda, 14/088534-0 CI Plastico Industria, Comercio E Serviços De Injetados E G raos Ltda - Me, 14/088666-4 Rede Integrada De Consultoria E Treinamento Ltda, 14/088 695-8 Pr Lanches Ltda - Me, 14/089123-4 Rio Sul Locadora De Veiculos E Serviços Ltda, 14/089124-2 Edmil Postes Ltda, 14/089427-6 V. Torres Variedades Ltda - Me, 14/0895 52-3 M & M Industria E Comercio De Confeções Ltda - Me, 14/089931-6 Paraiso Transpo rtes Ltda, 14/090017-9 A. & A. Comercio De Cosmeticos Ltda - Me, 14/090026-8 P & A I ndústria E Comércio De Pães E Massas Ltda - Me, 14/090249-0 Construtora E Incorporad ora R J Ltda - Me, 14/090253-8 Btm Serviços Ltda - Me, 14/090294-5 Uchoa Tecnologia, Engenharia E Inovação Ltda - Me, 14/090354-2 Julio Cezar Comercio De Veiculos Ltda, 14/090469-7 Shopping Da Construção Importação E Coomercio Ltda - Me, 14/090474-3 G N G Comércio, Serviços E Importação De Equipamentos De Informática Ltda - Epp, 14/0905 52-9 Madresilva Importações, Indústria E Comércio De Móveis Ltda, 14/090652-5 Sip Se rviços De Instalaçoes e Projetos Ltda Me, 14/090658-4 Posto Palmacia Ltda -

Me, 14/09 0678-9 Patrimonial Serviços E Locação De Veículos Ltda - Me, 14/090839-0 Dls Empreen dimentos Imobiliários Ltda, 14/090858-7 Dmr Construções & Inspeções Ltda, 14/090950- 8 L M Bovinos Ltda - Me, 14/091507-9 Wj Servs Servicos E Locacao De Mao De Obra Ltda - Epp, 14/091517-6 Dourado E Brito Construções E Serviços Ltda - Me, 14/091518-4 Lid er Comercio De Piscinas Ltda - Me, 14/091523-0 Construtora Brasil Ltda - Epp, 14/091 532-0 Pbrito Assessoria Ltda, 14/091584-2 Granitus - Industria E Comercio De Granito s Ltda - Epp, 14/091710-1 Carter Empreendimentos De Mão De Obra Ltda, 14/091946-5 A3 Turismo E Receptivo Ltda - Me, 14/092210-5 Bvcm Construções E Incorporações Ltda - E pp, 14/092225-3 Proxy Technology Comercio E Serviços Em T.I. Ltda Me, 14/092226-1 Us i Beton Locação De Equipamentos E Prestação De Serviços Ltda - Me, 14/092303-9 Serve letrica Construções E Serviços Ltda - Epp, 14/092336-5 Ecoterra Serviços De Engenharia ia Ltda, 14/092342-0 Acqualinda Comércio De Piscinas Ltda - Epp, 14/092374-8 Pk Med - Serviços Medicos Ltda - Me, 14/092451-5 Empreiteira Casa Alta Ltda - Me, 14/092670 -4 Tree - Materiais Elétricos E Conectividade Ltda, 14/092696-8 R. B. M - Comercio D e Vestuario Ltda, 14/092698-4 Matrix Comércio De Bijouterias Ltda - Me, EXTINCAO/DIS TRATO: 14/049404-9 Equipepro Desenvolvimento De Softwares Ltda - Me, 14/084481-3 Ye Comercio De Variedades Ltda - Me, 14/088218-9 Cmv Comercio E Serviços Auditivos Ltda - Me, 14/088219-7 Loja Do Kurumim Comércio E Serviços Auditivos Ltda - Me, 14/090551 -0 Minimalista Confeccoes De Vestuario Ltda - Me, 14/092215-6 Infantoclinica Serviço s Médicos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/071287-9 Brazil Automobile Ltda, 14/081826-0 Rothes Comercio E Servicos Ltda - Me, 14/082515- 0 Dpm Serviços De Automação Ltda Epp, 14/088306-1 F M S Freire Alimentícios Ltda Me, 14/088357-6 Stencil Comércio E Serviços Ltda Epp, 14/090376-3 Odonto System Planos Odontológicos Ltda, 14/090666-5 Solutio Engenharia E Empreendimentos Imobiliários Lt da, 14/090675-4 Distribuidora Irmaos Barreiro De Bebidas Ltda, 14/090833-1 Mw3 Arqui tetura E Consultoria Hospitalar Ltda, 14/090941-9 Potiguar Construções Ltda, 14/0909 49-4 Sao Simao Montagens E Serviços De Eletricidade Ltda, 14/091497-8 Arilub Distrib uidora De Óleos Lubrificantes E Aditivos Ltda, 14/091516-8 Palmetto Do Brasil Comerc io De Plantas Ornamentais Ltda, 14/091583-4 R S Comercio E Representações De Produto s Hospitalares Ltda, 14/091687-3 Bastos & Oliviera Comercio E Serviços Ltda Me, 14/0 91704-7 Dx Computadores Ltda Me, 14/091717-9 Staynet Serviços De Internet Ltda - Me, 14/092189-3 Farol Comunicação E Informatização De Serviços Ltda. - Epp, 14/092254-7 Construtora Vetor Ltda Epp, EMPRESÁRIO: 14/002781-5 Bruno De Brito Ferreira, 14/039351-0 M L De Sousa Maia, 14/039425-7 Antonio José De Almeida, 14/050445-1 R M Veiculos & Locação Ltda. - Me, 14/055535-8 Maria Mônica De Oliveira Santos, 14/073129-6 Am Serviços, 14/073258-6 Ana Paula Calisto Dos Santos, 14/079178 - 7 F C De Sousa Lustosa, 14/079289-9 A C Barbosa Serviços & Cia. Ltda, 14/082165-1 S & C Pescados Ltda - Me, 14/085137-2 A Alves Do Nascimento Construção, 14/085139-9 Ma riane Da Costa Soares Produtos Alimentícios, 14/085155-0 E N Chagas Pescados, 14/086 219-6 Marylene Garcia Bezerra Confeções Kids, 14/086258-7 Ticiane De Albuquerque Co elho, 14/086274-9 Ana Cristina Oliveira Santos, 14/086277-3 Tatiane Dos Santos Grego rio, 14/086283-8 Maria Noemi Lousada Gonçalves Gomes, 14/086289-7 M Do Socorro De Se na Noronha, 14/086292-7 F V De Oliveira Junior, 14/086296-0 Violante Maria Memoria S araiva, 14/086298-6 Rosangela De Oliveira Gama, 14/086302-8 S P Pinto Comercio De In formatica, 14/086463-6 José S.T.F.G Filho Restaurantes, 14/086469-5 Maria Edna Rocha Da Silva, 14/087197-7 Denise Braz De Melo, 14/089434-9 Francisco Franklin Dos Santos - Me, 14/089952-9 Poliana Bruno Falcão, 14/090196-5 M P Nobre Silva Eventos E Serviç os, 14/090303-8 Baixa Caloria Refeições Ltda - Me, 14/090640-1 Itamar Diogenes Pessoa a, 14/090758-0 F G M Costa Informatica, 14/090807-2 Ina Maria Macedo Osterno, 14/090 809-9 Monika Da Costa Carneiro, 14/090819-6 Luiza Neves De Souza, 14/091718-7 F W B Souto, 14/091771-3 F C M Lima Bikes, 14/092293-8 J W G De Oliveira, 14/092339-0 Mega química Produtos Químicos Ltda - Me, 14/092358-6 Construtora Bastião Ltda, 14/092412 -4 Raimundo José Lemos Neto, 14/092671-2 Antonio Neurivaldo Marques, ALTERACAO: 14/0 03929-5 J.A.P. Do Monte - Me, 14/039424-9 Luis Da Silva Junior - Me, 14/039429-0 A J Praxedes Mendes - Me, 14/039430-3 Fabylyson Medeiros Eliano - Me, 14/050444-3 Raiann y F. De Mesquita - Me, 14/055606-0 D S M De Andrade Me, 14/073065-6 Joedna Ferreira Barbosa Holanda 02660694362, 14/073173-3 N S Honorato Rocha - Me, 14/073174-1 Antoni o P Costa Neto - Me, 14/073175-0 Josue Ferreira Lima - Me, 14/073176-8 M O De L Conr ado - Me, 14/073209-8 Maria Anacleia De Souza - Me, 14/073259-4 Marcio Roberto B Tei xeira - Me, 14/078119-6 Emiliano Vieira De Abreu - Me,

14/079288-0 A C Barbosa - Me, 14/082826-5 J Xavier De Lima - Me, 14/082914-8 B F Martins Combustiveis - Epp, 14/0 84547-0 Leandro Henrique Da Costa Siqueira - Me, 14/084569-0 George Moura Da Silva - Me, 14/085157-7 Marcelo Augusto Ferreira Monteiro - Me, 14/086257-9 Itamar De Oliveira ra Cavalcante Serigrafia - Me, 14/086260-9 F C Dos Santos Silva Publicações - Me, 14/086262-5 Juliana De Paula Carvalho - Me, 14/086265-0 Eugênio P. Rios V. Junior Veículos - Me, 14/086273-0 C B De Oliveira Transporte - Epp, 14/086276-5 Francisco Acrizio Sabino Monteiro - Me, 14/086282-0 A M Da Silva Tavares - Me, 14/086295-1 J A Rodrigues Panificadora - Me, 14/086300-1 Ralyme Erica Freire Alcantara De Aguiar - Me, 14/086301-0 Isabel E Silva Nunes De Andrade - Me, 14/086314-1 Erielza Sampaio De Sousa - Me, 14/086465-2 Ana Cristina Vasconcelos De Souza - Me, 14/086466-0 F V Rodrigues Restaurantes - Me, 14/086467-9 Marcelo Junior Teofilo - Me, 14/086468-7 Jaime Denys Jovino Osterno - Me, 14/088147-6 F R Bezerra Mercadinho - Me, 14/088266-9 Ana Mari a Dos Santos Freires - Me, 14/088272-3 F Ramos Rodrigues - Me, 14/088273-1 J. J. Maia, 14/088322-3 Natalia Rios Almeida Informatica - Me, 14/088454-8 A F B Pereira - Me, 14/089398-9 Ozeas Alves Carneiro - Me, 14/089433-0 Francisco Franklin Dos Santos - Me, 14/090213-9 Francisco Augustinho Neto - Me, 14/090302-0 Natalia Viviane Santos D e Menezes Me, 14/090321-6 Maria Da Conceicao Alves Confecoes, 14/090346-1 U B Da Silva Sobrinho - Me, 14/090347-0 Ines Claudia De Lima - Me, 14/090394-1 Antonio Jose D a Conceição - Me, 14/090691-6 Silvaney Braga Silveira Soarez - Me, 14/090707-6 Leci Inacio De Sousa - Me, 14/090793-9 Bruno Barbosa Do Carmo Oliveira Me, 14/092338-1 Eliane Martins De Souza - Me, 14/092357-8 Sebastião Pinto Neto, 14/092701-8 D G De Almeida Diogenes - Me, 14/094402-8 L. V. Cordeiro - Me, 14/094408-7 Francisco Jose Bezerra, EXTINCAO/DISTRATO: 14/039431-1 M A Magalhaes Cereais - Me, 14/052711-7 Tereza Costa Do Vale Me, 14/082810-9 C. F. Aguiar Neto - Me, 14/082903-2 A R De Farias - Me, 14/086137-8 Francisco Das Chagas De Jesus Bispo, 14/086261-7 Antonio Regis Souza Silva - Me, 14/086288-9 F S De Queiroz Oliveira Confecções - Me, 14/086304-4 Euseni Chagas Da Silva - Me, 14/086305-2 Emar Rodrigues Dos Santos - Me, 14/086358-3 Rogerio Antonio Gallina - Me, 14/086471-7 Manuel Amadeu Felix - Me, 14/086472-5 Nilza De Oliveira Arteiro - Me, 14/088267-7 Lenilce Silva De Lima - Me, 14/088472-6 Elisabeth Oliveira De Brito Pinho, 14/090727-0 Glaydson Belizário Silva - Me, 14/090765-3 Rosangela De Oliveira Sampaio - Me, 14/090769-6 Tarcisio Vicente De Sousa - Me, 14/094219-0 Juscelina Crispim Soares - Me, 14/094398-6 Janaina Alves Siqueira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/082913-0 Tereza Cristina S. Evangelista-Me, 14/085159-3 Klaus Magno Fernandes De Castro Medeiros - Me, 14/088354-1 Silvi Ino Fragos Da Silva Me, 14/088360-6 P. W. F. T. Guedes Promocoes - Me, 14/090770-0 W A Peixoto Alimentos Me, 14/090886-2 R. J. B. Bezerra Me, 14/091719-5 J A Moreira Filho Serviços De Contabilidade - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/0393 40-4 Alysson T Prado Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/071865-6 Seda Comércio De Produtos Alimentícios E Serviços Eireli - Me, 14/081839-1 Victorya Bar E Restaurante Eireli, 14/087298-1 Rocha Locação Transporte E Construção Eireli - Me, 14/090649-5 Freddos Serviços E Locação De Equipamentos - Eireli, 14/091 693-8 Protec Terceirização & Comercio De Maquinas E Equipamentos Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/091702-0 Sd Serviços Eireli, *** ** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/002768-8, 14/002779-3, 14/003930-9, 14/039381-1, 14/0 39427-3, 14/039428-1, 14/044144-1, 14/047740-3, 14/050573-3, 14/052441-0, 14/059662- 3, 14/059761-1, 14/059946-0, 14/060195-3, 14/062469-4, 14/062473-2, 14/062475-9, 14/066070-4, 14/066331-2, 14/072419-2, 14/072545-8, 14/072869-4, 14/073034-6, 14/073157 -1, 14/073158-0, 14/073168-7, 14/073564-8, 14/076919-6, 14/076953-6, 14/077184-0, 14/077190-5, 14/077208-1, 14/077556-0, 14/077884-5, 14/077885-3, 14/077886-1, 14/07803 4-3, 14/078127-7, 14/078527-2, 14/079432-8, 14/079537-5, 14/079560-0, 14/081217-2, 1 4/082434-0, 14/082454-5, 14/082466-9, 14/082467-7, 14/082468-5, 14/082469-3, 14/0824 70-7, 14/082471-5, 14/082669-6, 14/082861-3, 14/082904-0, 14/083166-5, 14/083824-4, 14/083901-1, 14/083967-4, 14/084020-6, 14/084033-8, 14/084078-8, 14/084227-6, 14/084 317-5, 14/084484-8, 14/084506-2, 14/084619-0, 14/084632-8, 14/086270-6, 14/086272-2, 14/086281-1, 14/086285-4, 14/086286-2, 14/086291-9, 14/086306-0, 14/086475-0, 14/08 7992-7, 14/088093-3, 14/088202-2, 14/088203-0, 14/088206-5, 14/088225-1, 14/088239-1, 14/088243-0, 14/088263-4, 14/088274-0, 14/088275-8, 14/088278-2, 14/088285-5, 14/0 88292-8, 14/088297-9, 14/088300-2, 14/088307-0, 14/088312-6, 14/088319-3, 14/088321- 5, 14/088331-2, 14/088332-0, 14/088333-9, 14/088350-9, 14/088356-8, 14/088452-1, 14/089981-2, 14/090068-3, 14/090202-3, 14/090203-1, 14/090224-4, 14/090225-2, 14/090226 -0, 14/090247-3,

14/090287-2, 14/090298-8, 14/090379-8, 14/090529-4, 14/090568-5, 14/090570-7, 14/090571-5, 14/090598-7, 14/090600-2, 14/090605-3, 14/090642-8, 14/09064 3-6, 14/090645-2, 14/090670-3, 14/090671-1, 14/090676-2, 14/090686-0, 14/090694-0, 1 4/090695-9, 14/090697-5, 14/090699-1, 14/090701-7, 14/090712-2, 14/090713-0, 14/0907 14-9, 14/090724-6, 14/090731-9, 14/090732-7, 14/090738-6, 14/090744-0, 14/090746-7, 14/090748-3, 14/090768-8, 14/090771-8, 14/090782-3, 14/090785-8, 14/090788-2, 14/090 792-0, 14/090794-7, 14/090796-3, 14/090797-1, 14/090801-3, 14/090806-4, 14/090810-2, 14/090822-6, 14/090823-4, 14/090827-7, 14/090836-6, 14/090837-4, 14/090856-0, 14/09 0895-1, 14/091580-0, 14/091585-0, 14/091694-6, 14/091708-0, 14/091736-5, 14/091738-1, 14/091770-5, 14/091832-9, 14/091893-0, 14/092229-6, 14/092255-5, 14/092257-1, 14/0 92272-5, 14/092280-6, 14/092325-0, 14/092343-8, 14/092344-6, 14/092352-7, 14/092353- 5, 14/092359-4, 14/092376-4, 14/092378-0, 14/092389-6, 14/092391-8, 14/092400-0, 14/092406-0, 14/092409-4, 14/092411-6, 14/092416-7, 14/092710-7, 14/092712-3, 14/092713 -1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETARIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de julho de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 14/079504-9 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 14/077553-6 Lagoa Redonda Incorporadora S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/062318-3 Santos Energia Participações S A, 14/072433-8 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., 14/072960-7 Gptec Participações S/A, 14/07 2961-5 Borborema Participações S A, 14/079121-3 Distribuidora De Alimentos Fartura S A, 14/082651-3 Eólica Serra Do Mato Energia S/A, 14/082652-1 Ventos Do Cariri Geração De Energia Eólica S/A, 14/090495-6 Central Eólica Praias De Parajuru S.A., 14/090722 -0 Comercial Gráfica E Editora Farias Brito S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/018301-9 Sge Comércio De Material Didático S/A, 14/059797-2 Eólica Faixa Iii - Geração E Comercialização De Energia S.A, 14/062470-8 Eólica Faixa S/A, 14/062476- 7 Eólica Faixa Iv - Geração E Comercialização De Energia S.A, 14/062646-8 Eólica Faí sa V - Geração E Comercialização De Energia S.A, 14/062649-2 Eólica Faixa I - Geraçã o E Comercialização De Energia S.A, 14/062652-2 Eólica Faixa Ii - Geração E Comercialização De Energia S.A, 14/066463-7 Jsc Mapisa Spe I Empreendimentos Imobiliarios S A, 14/072335-8 Ventos De Santo Estevão Ii Energias Renovaveis S.A, 14/078105-6 Distr ibuidora De Alimentos Fartura S A, 14/084088-5 Fazenda Boa Agua S A Boasa, 14/090193 -0 Encantada Participações S A, 14/090218-0 Mpr Participações S.A, 14/090480-8 Favo S A Empreendimentos E Participações, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/084125-3 Mont Granitos S A, 14/087300-7 Nova Têxtil Participações S/A, ATA D E ASSEMBLEIA ESPECIAL: 14/062468-6 Eólica Faixa Iii - Geração E Comercialização De E nergia S.A, 14/062472-4 Eólica Faixa S/A, 14/062474-0 Eólica Faixa Iv - Geração E Co mercialização De Energia S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/076859-9 Sotreq S/A, 14/076868-8 Sotreq S/A, 14/077194-8 Thermus Ar Condiciona o E Refrigeracao S/A, 14/084383-3 Construtora Beta S A, 14/087265-5 Aruana Seguros S.A., 14/088677-0 Tim Celular S A, 14/089109-9 Dp Participações S.A., 14/089999-5 Sod exo Do Brasil Comercial S A, 14/090000-4 Sodexo Do Brasil Comercial S.A, 14/090001-2 Sodexo Do Brasil Comercial S.A, 14/090145-0 Telefonica Brasil S/A, 14/090328-3 Hc Pe ças S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/084607-7 Cosan Combustiveis E Lubrificantes S A, 14/088137-9 Taquara Participações S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA CAO: 14/081827-8 Trevo Industrial De Acartonados S.A, 14/082638-6 Dass Nordeste Calç ados E Artigos Esportivos S.A., 14/087299-0 Finobrasa Agroindustrial S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/ CONTRATO: 14/068706-8 Loteamento Brisas Do Araripe Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 14/078363-6 Ecosolos Indústria E Comercio Ltd a, 14/084260-8 Fortaleza Industria E Serviços Gráficos Ltda, 14/086315-0 Jair Barros Representação Comercial Ltda, 14/087181-0 Clinica De Ouvido, Nariz E Garganta Ltda, 14/088258-8 Comercio E Empreendimentos Facó Ltda, 14/088295-2 Flexcred -Servicos De Apoio E Assessoria Ltda, 14/088304-5 Nordeste Ventos Serviços De Energia Ltda, 14/09 0786-6 Atrio Sports Acessorios Fitness Ltda, 14/091600-8 Cart.Industria E Comércio D e Embalagens Ltda, 14/091662-8 Akipar Participacoes Ltda, 14/092068-4 Rodrigo Arraes Comércio De Veículos Ltda, 14/092436-1 Lpa Comercio E Serviços De

Beleza Ltda, 14/09 3253-4 Solução Contábil Ltda, 14/094894-5 Bravo! Model Fortaleza Agencia Ltda, ALTER ACAA: 14/003935-0 Jv Mercaria Ltda - Me, 14/025028-0 Ctb Companhia Textil Do Brasil Ltda, 14/032937-4 M P S Representações E Participações Ltda, 14/054236-1 Tavares & S ilva Ltda - Me, 14/054768-1 Baby Center Comércio De Utildades Infantis Ltda, 14/054 873-4 Mart.Clinica Ltda, 14/060382-4 S & F Construções Ltda, 14/068478-6 Petra Const ruções E Serviços Ltda - Me, 14/074713-3 Castro Serviços E Construções Eireli - Me, 14/079056-0 Ratan Industria E Comercio De Móveis E Decorações Ltda - Me, 14/079087-0 Slg Imoveis Ltda Epp, 14/079106-0 Tecnoplast Indústria E Comercio De Materiais Plast icos Ltda Epp, 14/079450-6 Servir Incorporadora E Empreendimentos Ltda, 14/079500-6 Fgu Serviços Administrativos Ltda, 14/081807-3 Mixservice Serviços De Conservação E Limpeza Ltda - Me, 14/082377-8 Elo Soluções Empresariais Ltda, 14/082434-0 Leonardo Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/082632-7 Deposito De Construoes Herminio Barr oso Ltda - Me, 14/083882-1 Empeza-Comércio Em Eletrônicos Ltda - Me, 14/083892-9 Joa l Representações Ltda, 14/084082-6 Shakepiza Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 14/0 84276-4 Rosino Junior Representações Ltda - Me, 14/084458-9 Serproce Assessoria E Co nsultoria Contábil Ltda - Me, 14/084501-1 M A Confeções Ltda, 14/084615-8 Telebox I ndustria E Comercio De Esquadrias De Alumínio Ltda Me, 14/084616-6 Agulha De Prata L tda - Me, 14/084656-5 Iced - Instituto Cearense De Educação Ltda - Me, 14/084810-0 L e Maccherone Massas Ltda - Me, 14/085151-8 Sv Financiamentos E Consultoria Administr ativa Ltda - Me, 14/085154-2 Centro De Formação De Condutores De Veiculos Categoria Ab Matriz Ltda - Me, 14/087183-7 Madcal Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Epp, 14/087204-3 Gorj Locadora De Maquinas Veiculos Equipamentos Ltda, 14/087205-1 Acom Empr eendimentos Imobiliarios Ltda - Epp, 14/088172-7 A.G.P.X Comercio De Aviametos Ltda, 14/088264-2 Mafes Comercio De Roupas E Acessorios Intimos Ltda - Me, 14/088367-3 D 2 Comercio E Locação De Imoveis Ltda, 14/088522-6 Carnaúba Do Brasil Ltda, 14/088636 -2 Escultural Comércio De Produtos Médicos Ltda Epp, 14/088679-6 Alfa Norte Represen tacoes Comerciais Ltda - Me, 14/089991-0 Amália & Sanabio - Estética Ltda. - Epp, 14/090035-7 Aldeota Locação E Transportes Ltda, 14/090068-3 Gallus Industria E Comerci o De Alimentos Ltda - Epp, 14/090209-0 Alfa Apoio Administrativo, Formal E Logístico Eireli - Me - Me, 14/090265-1 Duarte & Freire Construções Ltda - Me, 14/090951-6 Dmp Comercio De Motos, Peças E Serviços Ltda, 14/091479-0 Sg Comercio Representações E S erviços Ltda Epp, 14/091480-3 L Digital Comercio De Peças Para Veiculos E Serviços Ltda, 14/091506-0 Amaral & Ortega Comércio De Ventiladores Ltda - Me, 14/091580-0 Lo c Fácil Locação De Equipamentos Para Construção Civil Ltda, 14/091668-7 Aliança Tele com Comunicações E Serviços Ltda - Me, 14/091698-9 Jkr Cargas E Encomendas Ltda - Ep p, 14/091721-7 Esquadra Serviços De Manutenção Predial Ltda - Me, 14/091933-3 Audios - Serviços De Audiologia Ltda, 14/092033-1 Industria De Cafe Ojuara Ltda, 14/092463- 9 Benevides Comercio De Pneus E Importação Eireli - Me - Me, 14/092712-3 E M Modas L tda - Me, 14/092727-1 Cravo E Canela Confeções Ltda - Me, 14/093400-6 Centro De For mação De Condutores Auto-Escola Sol Poente Ltda - Me, 14/094215-7 Tecno Indústria E Comércio De Computadores Ltda, 14/094224-6 Comercio De Colchoes Cascavel Ltda - Me, 14/094225-4 Isa Industria E Comercio De Confeções Ltda, 14/094226-2 Bianchi Macedo Engenharia Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 14/074832-6 Boaviagens Comercio De Combustível Limitada, 14/077887-0 Omega Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 14/082691-2 Catunda Comercial De Gás Ltda - Me, 14/083924-0 Gepec Gestao Em Servicos E Tecnologia Pecuaría Ltda, 14/086490-3 Semear Comunicação E Marketing Ltda - Me, 14/090740-8 J & A Educação Profissional Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP RESARIO: 14/036768-3 Paiva & Paiva Engenharia Ltda, 14/036769-1 Dourado E Brito Cons truções E Serviços Ltda - Me, 14/075395-8 Prosegr Nordeste Segurança Eletrônica Ltd a, 14/081803-0 Laboratorio De Analises Clinicas Capistrano Ltda Me, 14/088114-0 Gais a Engenharia Ltda, 14/088320-7 Nextop Comércio Importação & Exportação Ltda, 14/0883 90-8 Castelo Construtora E Administradora De Imóveis Ltda, 14/090885-4 Jc Construção s Ltda Me, 14/090895-1 Lima Verde Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 14/090903-6 Arm Engenharia E Construções Ltda, 14/090924-9 R3 Serviços E Locação De Veiculos Ltda - Epp, 14/090929-0 É A Frio Refrigeracao Industria E Comercio Ltda Me, 14/090930-3 Kvm Serviços E Engenharia Ltda Epp, 14/090942-7 Luck Construções E S erviços Ltda Me, 14/090945-1 G H Silva Locação De Equipamentos De Informatica Ltda M e, 14/091522-2 VI Horizonte Transportes Ltda Epp, 14/091817-5 Dourado E Brito Constr uções E Serviços Ltda - Me, 14/092197-4 Dentalfor Comercio E Importação Ltda Epp, 14/092770-0 Jcd Engenharia De Avaliações

Perícias E Construções Ltda, 14/092825-1 Nf A limentação E Serviços Ltda - Me, 14/092844-8 Distribuidora De Pneus Nossa Senhora Da Gloria Ltda, 14/092845-6 Distribuidora De Pneus Nossa Senhora Da Gloria Ltda, 14/092 846-4 Distribuidora De Pneus Nossa Senhora Da Gloria Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/024978-8 2m Construções E Empreendimentos Eireli - Me, 14/039433-8 C Go mes De Lima Junior, 14/072172-0 A. D. De Moraes Junior, 14/081794-8 Opção Fornecimen to De Alimentos Ltda - Me, 14/081804-9 Francisco Platinir Lopes Cesario, 14/084036-2 F S Locação De Veículos Ltda - Me, 14/084924-6 Aurilene Silva De Souza, 14/086294-3 Francisco Aldenio Sousa Almeida, 14/086312-5 B J Muller, 14/086319-2 D F Bussoloto, 14/086333-8 C H Arruda Pereira, 14/086337-0 Aline Bezerra Rocha Bentes, 14/086484-9 Marcos Antonio De Mesquita Barbosa, 14/086488-1 João Paulo Farias Aragão, 14/086493- 8 Marco Antonio Marques Vasconcelos Hortifrutigranjeiros, 14/087806-8 Telma Monte Lo pes Barros Servicos, 14/088358-4 J. De Paula Bento, 14/088452-1 L Lopes Silveira, 14/090325-9 Equipe Elisangela Treinamentos Técnicos Odontologicos Ltda - Me, 14/090349 -6 Parola Restaurante Ltda - Me, 14/090842-0 F. Leide Modas E Perfumaria Ltda - Me, 14/090851-0 Andre Luiz Da Silva Boriz, 14/091520-6 Klewerton Alves Do Nascimento, 14/091755-1 Francisco Evanildo Silva Andrade, 14/091757-8 Paulo Estevam Sousa Alencar, 14/091760-8 Davyd Anderson Moura Fernandes, 14/092104-4 Maria Do Socorro Landim Mou ra, 14/092287-3 Angelica Moura Silva, 14/092353-5 Araujo - Comercio E Industria De P neus E Servicos Ltda - Me, 14/092792-1 V B Pimentel Serviços Administrativos, 14/092 847-2 Lanchonete Sobral Ltda - Me, 14/093308-5 V V Soares Ferreira, 14/093320-4 A. A lex M. Figueira Comercio, 14/093966-0 F A Lima De Freitas, 14/096879-2 Jonatas Perei ra Do Nascimento, 14/096886-5 Maria S. Silva Castro, 14/096891-1 Pedro De Alcantara Cronemberger Junior, ALTERACAO: 14/024979-6 F R De Sousa Me, 14/039321-8 Joao Batist a Magalhaes Almeida Me, 14/039432-0 Ednir Rodrigues Soares - Me, 14/076840-8 Renner Vinicius C Alves, 14/081795-6 Nertan Correia Lopes - Me, 14/081797-2 Regina Gabriel Da Silva Me, 14/081806-5 A De Padua G Dos Santos Construção - Me, 14/082038-8 Maria Julieta Lourenco Da Silva, 14/084035-4 F De O Cavalcante - Me, 14/084164-4 Francisco Luis Gomes Dos Santos Me, 14/084633-6 Valdeci Rodrigues Martins De Araujo Me, 14/085 164-0 Francisco Carlos Maia Da Silva - Me, 14/085859-8 F M Diniz Filho - Me, 14/0863 08-7 Tiago Vicente Alvim Pinho - Me, 14/086309-5 Jaciara Alves De Negreiros - Me, 14/086317-6 J R De Sousa Confeção - Me, 14/086318-4 Jedyael Gomes De Sousa - Me, 14/0 86331-1 João Paulo De Aquino Santos - Me, 14/086335-4 Carlito Fernandes Madeira - Me, 14/086339-7 Michel Siqueira De Oliveira - Me, 14/086479-2 F A Da Silva Calcados - Me, 14/086483-0 J T Matos Melo - Me, 14/086486-5 M Ricardo F Bastos - Me, 14/086487- 3 R N Martins Menezes - Me, 14/088231-6 Dulce Maria Alves Carneiro - Me, 14/088283-9 R De K De Oliveira Germano, 14/088287-1 Ademar Gomes Junior - Epp, 14/088293-6 Tatiana Pucci Almeida - Me, 14/088301-0 Paulo H De Castro Pontes - Me, 14/088308-8 Jose H ildenor De Oliveira - Me, 14/088309-6 Gerlanio Cordeiro Andrade - Me, 14/088310-0 Lo rena Lemos De Sousa - Me, 14/088318-5 J P Osterno Rios Hoteis - Me, 14/088335-5 Raqu el Ximenes Fiuza - Me, 14/088343-6 Bruno Sebastião Da Costa Neto - Me, 14/088345-2 R oberto Carlos Alves Sombra - Epp, 14/088355-0 Rejane Hilaria Da Costa - Me, 14/08837 3-8 J R S Sousa - Me, 14/088385-1 Givaldo Do Nascimento Sousa, 14/088391-6 F J Da Co sta Filho Participações - Me, 14/088393-2 Robson Costa Melo - Me, 14/088396-7 R M Ar aujo Caetano - Me, 14/088402-5 Floriano Lopes Da Silva Junior - Me, 14/089399-7 Mari a De Fatima Soares De Menezes - Me, 14/089401-2 Raimunda Clerea Martins De Farias - Me, 14/089990-1 Luiz Carlos Gonzalez Olgado, 14/090085-3 A B De Araujo - Me, 14/0903 24-0 Elisangela Aparecida De Oliveira Borges - Me, 14/090348-8 Anna Katharyna Vieira Da Silva - Me, 14/090602-9 P R De Sousa Lima - Me, 14/090679-7 Eduardo Medeiros De A raujo Dias Confeções, 14/090680-0 Eduardo Medeiros De Araujo Dias Confeções, 14/09 0681-9 Antonia Uiar a Gregorio Soares - Me, 14/090702-5 Flavio Carvalho De Sousa - Me, 14/090735-1 Regiane Lopes Da Costa - Me, 14/090736-0 Jcm Lopes Filho - Me, 14/0907 41-6 Francisco Vaumir Gonçalves - Me, 14/090749-1 Ana Shirley Marinho - Me, 14/09080 3-0 F N Damasceno Marques - Me, 14/090814-5 J Airtom M Dos Santos - Me, 14/090824-2 Janaina Alexandra Arrais Rolim - Me, 14/090843-9 R Do Nascimento Tavares Perfumaria Me, 14/090853-6 Alani Nazzar Frota Bastos - Me, 14/090854-4 Alan Frota Bastos - Me, 14/090864-1 F J Coelho De Oliveira Me, 14/090913-3 A.R. De Oliveira Souto - Me, 14/0 90922-2 Francisco Dionizio Nogueira - Me, 14/090946-0 Ivanildo Oliveira Lima - Me, 1 4/091485-4 W Dos Santos Mendonça - Me, 14/091486-2 M M Ferreira Dos Santos Servicos - Me, 14/091706-3 Rocicler Farias Campelo - Me, 14/091776-4 Rosa Lucia Coelho De Mel o - Me, 14/092111-7 M C Da Silva Boaventura - Me, 14/092116-8 Jose Moreira De Albuqu erque Junior - Me, 14/092124-9 Maria Wendystayne Maia -

Me, 14/092125-7 Maria Do Soc orro Sa Pinheiro - Me, 14/092127-3 Francisco Diogenes De Figueiredo - Me, 14/092352- 7 A C Araujo Mota Me, 14/092685-2 V M N Gomes - Me, 14/092832-4 Juvenal Bezerra Fari as Me, 14/092841-3 Joaquim Alvaro De Faria Aboim Neto - Me, 14/093310-7 M E Mendes V asconcelos - Me, 14/093315-8 Antonio Ernande Silva Cardoso - Me, 14/093323-9 Islania S. Clementino Refrigeração - Me, 14/093401-4 J M C De Souza - Me, 14/093860-5 Paulo N agel Diniz Vieira, 14/094272-6 A H D Bezerra Serviços - Me, 14/094399-4 M Neucivanda Da Costa Marques - Me, 14/094400-1 A G Bezerra Silva Auto Peças - Me, 14/096881-4 Ma ria Hildervane Barreira Nobre - Me, 14/096888-1 Cicero Vagner Gomes Dos Santos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/066659-1 Maria Helena Barros Da Cruz - Me, 14/082800-1 Maria I Dos Santos - Me, 14/084091-5 Jose Airton Frota - Me, 14/086336-2 Rafael Lessa Hash imoto - Me, 14/086480-6 Maria Das Gracias Monte Gadelha - Me, 14/088281-2 Maria Graci lia Lima Rodrigues - Me, 14/088313-4 Luiz Cavalcante Ayres - Me, 14/088346-0 F. M. C ruz Da Silva - Me, 14/088348-7 M Ercilia A S Cintra - Me, 14/088386-0 Alirio Mendes Ferreira - Me, 14/089400-4 Francisco De Paula Oliveira Alves - Me, 14/090745-9 Samue l Melo De Aguiar - Me, 14/090779-3 M C Trindade Brito - Me, 14/090844-7 Francisco Ag uiar De Albuquerque - Me, 14/090896-0 Francisca Josiane Menezes Moreira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/090921-4 M A De Aquino Comercio De Bebidas E Alimentos - Me, 14/093287-9 Raimundo Erasmo Moura Neto Me, 14/094253-0 F Pereira Filho Estivas Me, 14/094284-0 J. C. Alves Matias Me, 14/094856-2 P. W. F. T. Guedes Promocoes - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/079259- 7 Cootamh Cooperativa Dos Transportes Alternativos Do Município De Horizonte, 14/079 548-0 Central Taxi Cooperativa De Taxistas Do Mercado Central De Fortaleza Ltda, 14/092188-5 Coopertaxi Cooperativa Dos Condutores De Taxi Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/092270-9 Cooperativa Dos Motoristas Autonomos De Transporte Compl ementar Alternativo De Passageiros Fretamento E Turismo De Pacajus Ltda, OUTROS DOCU MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/091720-9 Coopego Cooperativa Dos Gin ecologistas E Obstetras Do Ceara Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRAT O: 14/082476-6 Consórcio Signus Construções & Crs Engenharia, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/089496-9 Tauape Gas Eireli Epp, 14/092207-5 For te Feijo Engenharia Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/025030-1, 14/057847-1, 14/061781-7, 14/065573-5, 14/068541-3, 14/068666-5, 14/068764-5, 14/073175-0, 14/07 7993-0, 14/078391-1, 14/078526-4, 14/078527-2, 14/079249-0, 14/080661-0, 14/080754-3, 14/080774-8, 14/080786-1, 14/083979-8, 14/084950-5, 14/084971-8, 14/085000-7, 14/0 85021-0, 14/085160-7, 14/086332-0, 14/087804-1, 14/088173-5, 14/088196-4, 14/088328- 2, 14/088329-0, 14/088330-4, 14/088336-3, 14/088347-9, 14/088382-7, 14/090813-7, 14/090838-2, 14/090859-5, 14/090870-6, 14/090888-9, 14/090908-7, 14/091671-7, 14/092005 -6, 14/092012-9, 14/092013-7, 14/092015-3, 14/092016-1, 14/092017-0, 14/092019-6, 14/092023-4, 14/092047-1, 14/092048-0, 14/092053-6, 14/092062-5, 14/092063-3, 14/09208 2-0, 14/092083-8, 14/092098-6, 14/092108-7, 14/092113-3, 14/092134-6, 14/092136-2, 1 4/092837-5, 14/093986-5, 14/093989-0, 14/094223-8, 14/096889-0, 14/096890-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETARIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de julho de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/0883 23-1 Empreendimentos Pague Menos S A, 14/088374-6 Empreendimentos Pague Menos S A, 1 4/090157-4 Empreendimentos Pague Menos S A, 14/090184-1 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 14/062096-6 Diogenes Melo Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/091492-7 Ac Participações S A, 14/091493-5 Jea Administração E Participações S/A, 14/091934-1 Nobre Empreendimentos Imobiliários S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/088383-5 Coridon Participações S A, 14/088384-3 Vista Ve rde Participações S A, 14/088510-2 Colortel S A Sistemas Eletronicos, SOCIEDADE EMPR ESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/068706-8 Lotamento Brisas Do Araripe Emp reendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/077178-6 Sol Empreendimentos Imobiliários Ltd a, 14/077918-3 Oscar Scirè Restaurante Moda E Café Ltda, 14/078663-5 Agile

Transport e E Logística Ltda, 14/079066-7 Black Gold Correias Distribuidora Do Brasil Ltda, 14/081833-2 Gold Pecem Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/084609-3 Padre Pio Empee ndimentos Imobiliarios Ltda, 14/088066-6 F F G Industria De Abrasivos Ltda, 14/08825 3-7 Arruda E Veras - Clinica De Estética E Salão De Beleza Ltda, 14/088289-8 Botelho E Silva Serviços Contábeis Ltda, 14/088412-2 Pi-R Prinheiros Representações Ltda, 14/088418-1 Holanda Maia Comércio De Medicamentos Ltda, 14/088670-2 J A Mello Henz Com ercio De Rações Ltda., 14/090257-0 J D S N Representações Ltda, 14/090298-8 Laborató rio De Análises Clínica Elimed Ltda, 14/090334-8 Exata For Sinergia Ltda, 14/090383- 6 N V Construções Ltda, 14/090426-3 Aviv Serviços Ltda, 14/090699-1 M D Comercio De Confeccoos E Acessorios Ltda, 14/090862-5 Proeng Construção Pesada Ltda, 14/091491-9 Topbio - Insumos Biologicos Industria E Comercio Ltda, 14/091510-9 Estrutech Engenha ria Ma 04 Spe Ltda, 14/091511-7 Estrutech Engenharia Js 02 Spe Ltda, 14/091512-5 Est rutech Engenharia Ma 03 Spe Ltda, 14/091614-8 Centro De Saúde Mãe Maria Ltda, 14/091 617-2 M. S. Enes De Almeida - Epp, 14/091935-0 Maraponga Mart.Modá Administraodra De Imoveis Ltda, 14/091948-1 Ceappax - Centro De Eventos E Aprimoramento Profissional A yrtes Ximenes Ltda, 14/092019-6 Sampaio Serviços Estéticos Ltda, 14/092117-6 Ecos En genharia Construção E Serviços Ltda, 14/092273-3 Lr - Lagoa Redonda Empreendimento I mobiliário Spe Ltda., 14/092327-6 D. M. De Medeiros Serviços - Me, 14/092346-2 L B R odrigues - Me, 14/092421-3 L & E Serviços De Pinturas E Obras De Acabamento Ltda, 14/092724-7 Ns Importação De Peças Automotivas Ltda, 14/092739-5 Carneiro & Correa Neg ócios Imobiliários Ltda, 14/092765-4 Nutripax - Serviços De Apoio A Aeronaves Ltda, 14/092910-0 Casa Da Coxinha Express Ltda, 14/092917-7 D R S Locações E Transporte Lt da, 14/093980-6 Medsaver Serviços Médicos Ltda, 14/094221-1 Querida Cozinha Comercio Ltda, 14/094396-0 Interação Informática Ltda, 14/094837-6 Acc Empreendimentos Imobil iários Ltda, 14/096896-2 Aryca Telecomunicações Brasil Ltda, ALTERACAO: 14/044747-4 Duos Construtora Ltda - Me, 14/060401-4 Isabel & Mariane Auto Peças Ltda Me, 14/0670 59-9 I M Consultoria E Construções Ltda - Me, 14/073051-6 Repell Comercio Varejista De Peças E Acessórios Para Veiculos Automotores Ltda-Me, 14/073313-2 Acrate Constru ções Locações E Serviços Ltda, 14/074836-9 Instituto Brasileiro De Educação Continuada Ltda, 14/074840-7 Fashion85 Divulgação E Tecnologia Ltda - Me, 14/074841-5 Laborató rio Evandro Pessoa Ltda, 14/075109-2 Presac Consultoria E Serviços Ltda - Me, 14/07 5325-7 S2n Bar Restaurante E Eventos Ltda - Me, 14/075537-3 Gmd Construções Ltda, 14/076884-0 Santa Bárbara Negócios Imobiliários Ltda, 14/076946-3 Empresa Cearense De Fabricação E Comercio De Veiculos Ltda, 14/077986-8 Scg Serviços E Consultoria Globa l Ltda, 14/078088-2 Posto De Combustível São Marcos Ltda - Epp, 14/079183-3 Costa & Siqueira Certificadora Digital Ltda-Me, 14/080847-7 Bio Implant S Comercio De Materi ais Medico E Cirurgicos Ltda - Me, 14/081800-6 Terras Fortaleza Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 14/081801-4 Pontual Serviços Conservação De Imoveis E Locação De Pe soal Ltda, 14/082412-0 Fox Serviços De Mão- De- Obra E Empreendimentos Ltda, 14/082 560-6 Bem Vestida Comércio Varejista De Confeções E Artigos De Couro Ltda - Me, 14/084128-8 Pavimari Comercio De Artefatos De Ceramica Ltda, 14/084240-3 Mpp Comercio D e Alimentos Ltda, 14/084434-1 E & M Participações Ltda, 14/084555-0 Brisa Do Mar Loc ação De Veiculos Ltda - Me, 14/085158-5 Varzinha Carcinicultura Ltda - Me, 14/087202 -7 C Bela Industria E Comercio De Confeçoos Ltda - Me, 14/087293-0 Fortim Construçã o E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/087294-9 Tauter Industria E Comercio De Ma quinas E Equipamentos Para Construção Ltda, 14/087992-7 Educx Fortaleza Comercio De Livros E Cursos Ltda Me, 14/088085-2 Service Gas Comercio Varejista De Glp Ltda - Ep p, 14/088106-9 Smurf'S Lanches Ltda - Me, 14/088149-2 Vicente Torres Negócios Imobil iários Ltda - Me, 14/088257-0 Comercio E Editora Evangelizar E Preciso Ltda, 14/088 261-8 A. M. Nogueira Comercial Ltda - Me, 14/088280-4 Atv Shop Importacao E Comerc io De Pecas E Acessorios Para Quadriciclos Ltda - Me, 14/088314-2 Moriá Comercio De Peças E Acessorios Eletronicos Ltda - Me, 14/088317-7 A F Comercial De Otica Ltda - Me, 14/088361-4 Mcas Comercio E Locação De Imoveis Ltda, 14/088362-2 Mcas Comercio D e Derivados Do Petroleo Ltda, 14/088363-0 Jasl Comercio E Locação De Imoveis Ltda, 1 4/088364-9 J Soares Comercio De Derivados Do Petroleo Ltda, 14/088365-7 J Soares Eng enharia Ltda, 14/088366-5 J Soares Comercio E Locação De Imoveis Ltda, 14/088375-4 H P Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/088377-0 Café Maria Gh Comércio De Alimentos Ltda - Me, 14/088380-0 Guila Representações Ltda - Me, 14/088381-9 Mardelf Distribui dora De Cosméticos Ltda - Me, 14/088422-0 Raul Restaurante Ltda - Me, 14/088469-6 A M A Loterica Ltda, 14/088509-9 Ecco Transportes De Cargas E Logistica Ltda - Me, 14/088699-0 Fonte-

Serviços De Apoio A Condomínios Ltda - Me, 14/089105-6 Jj Eventos Construções & Reformas Ltda. - Me, 14/089402-0 T&T Locação De Veículos Ltda., 14/089928 -6 Altavia Soluções E Serviços De Informática Ltda - Me, 14/089937-5 Aguas Belas Criações De Camarões E Peixes Ltda - Epp, 14/089943-0 Construtora Lituania Ltda - Me, 1 4/089949-9 Atencao Medica Integrada Ltda, 14/090003-9 Spe R M Construcoes Ltda - Me, 14/090013-6 Comercio De Moveis Lima & Melo Ltda - Me, 14/090105-1 Roka Aviamentos Ltda - Me, 14/090135-3 Teixeira E Vieira Treinamento E Serviços Ltda - Me, 14/090148- 5 Filadelfia Comércio De Massas Alimentícias Ltda - Me, 14/090161-2 Belchior & Oliveira Serviços Médicos Ltda. - Me, 14/090183-3 M N G R Comércio De Artigos Esportivos Ltda Me, 14/090451-4 T.R.M. Investimentos Imobiliários Ltda, 14/090481-6 Psm Comercio De Alimentos Ltda - Me, 14/090522-7 Trust Industria Comércio De Móveis E Serviços Ltda Me, 14/090583-9 Acústico Show Bar E Restô Ltda - Me, 14/090610-0 Construtora So uza Reis Ltda, 14/090661-4 R.& M. Comercio De Sorvetes Ltda - Me, 14/090673-8 Jdc Ne gocial Promotora De Dados Cadastrais Ltda, 14/090677-0 M R Comercio De Sorvetes Ltda - Me, 14/090697-5 By Bordem Casablanca Comercio Do Vestuario Ltda - Epp, 14/090721-1 Construver Construções Ltda, 14/090752-1 Cyber Info Construções E Incorporações Ltda - Epp, 14/090762-9 Conexao Servicos De Psicologia Ltda, 14/090767-0 K R S Intermediação De Consórcios E Representações Ltda, 14/090772-6 Austin Empreendimentos Artísticos E Gastronômicos Ltda - Me, 14/090775-0 Rgm Assessoria Condominial Ltda - Me, 14/090789-0 Leonetti Escola De Esportes Ltda, 14/090791-2 Vetter Serviços, Representação E Distribuição Ltda - Me, 14/090825-0 Kilão Comércio De Tecidos E Confecções Ltda - Me, 14/090863-3 Suana Incorporacoes Ltda - Me, 14/090890-0 Afap Soluções Construtivas Ltda., 14/090923-0 Dallabona Locações De Equipamentos Ltda - Me, 14/091489-7 Das h Construções Civil Ltda, 14/091490-0 Andaluz Consultoria Em Gestão E Informática Ltda, 14/091508-7 Sb Pecem Incorporações Spe Ltda, 14/091509-5 Bb Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/091513-3 Prestige Park II Empreendimento Imobiliário Ltda, 14/09152 9-0 Infogame Produtos Eletrônicos Eireli - Me, 14/091615-6 Disk Saúde Comercial Ltda - Epp, 14/091616-4 Bisam Comércio De Confecções Ltda Epp, 14/091671-7 Bela Moda Confecções Ltda - Me, 14/091802-7 JI Lima & Castro Comercial Ltda - Me, 14/091831-0 Coco nut Beach Empreendimentos Imobiliários E Locação De Veículos Ltda - Me, 14/091893-0 Mare Trade Produção E Comercialização De Camarao, Exportação E Importação Ltda, 14/092185-0 V.F. Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 14/092241-5 Centro De Formação De Condutores Nordeste Ltda - Me, 14/092244-0 Pfb Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/092267-9 Dunas Do Brasil Locações De Veículos E Esportes Aquáticos Ltda - Me, 14/092326-8 D M M Servicos Ltda Me, 14/092345-4 Factory Stamp Industria De Confecções Ltda Me, 14/092351-9 Life Bolic Academia Ltda - Me, 14/092377-2 Rede Do Peixe Criação E Comercio De Pescados Ltda Me, 14/092420-5 Sellene Comercio E Representações Ltda, 14/092429-9 Nordeste Investimentos E Participações Ltda, 14/092434-5 Lisboa Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 14/092664-0 Soares & Dias Bar Ltda - Me, 14/092702-6 Mais Soluções Imobiliárias Inteligentes Ltda., 14/092711-5 Luz & Formmas Comércio E Importações Ltda, 14/092752-2 Riowell Engenharia Ltda, 14/092760-3 Tecitura Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 14/092777-8 Holanda Construcoes Ltda, 14/092900-2 Imperbras Construções E Serviços Ltda, 14/092908-8 Fenix Industrial De Polimeros Ltda - Me, 14/093858-3 Ceará Comercial De Alumínio Ltda, 14/093859-1 Zoon Filmagens Ltda - Me, 14/093863-0 Risk Segurança E Vigilância Ltda, 14/093931-8 Frd Construções E Serviços Ltda - Me, 14/093933-4 Orogold Comércio De Ótica Ltda - Epp, 14/094049-9 Nutrients Life Comercio De Medicamentos Fitoterapicos E Homeopaticos Ltda - Epp, 14/09 4222-0 R Oliveira Comercio E Serviços Educacionais Ltda - Me, 14/094230-0 Ipharma Empreendimentos Farmaceuticos Ltda - Epp, 14/094329-3 Jvc - Serviços Administrativos Ltda - Epp, 14/094855-4 Rr Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 14/094897-0 Queiroz Moda & Confecções Ltda - Me, 14/094986-0 Bmc Logística & Transportadora Ltda - Me, 14/095020-6 Centro De Formação De Condutores Itapebussu Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/073271-3 Barreto & Lucas Ltda - Me, 14/075228-5 Organizacao Comercial Rotativa Ltda, 14/076858-0 F Chagas Motopecas Ltda - Me, 14/084381-7 Maria Tempero Restaurante Ltda - Me, 14/090109-4 Acta Conservadora E Serviços Na Construção Civil Ltda - Me, 14/090933-8 Gonçalves Silva Transportes Ltda - Me, 14/092155-9 Helery Construções & Serviços Ltda - Epp, 14/092324-1 Minha Doceria Comercio De Alimentos Ltda - Me, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/088225-1 Geologica Assessoria Projetos E Construcoes Ltda, 14/090359-3 Jr Facção Confecção Fabricação E Serviços E m Peças Do Vestuario Ltda - Me, 14/090360-7 Jr Facção Confecção Fabricação E Serviços Em Peças Do Vestuario Ltda - Me, 14/090375-5 Jr Facção

Confecção Fabricação E Serviços Em Peças Do Vestuario Ltda - Me, 14/090519-7 Palmares Arquitetura E Construções Ltda, 14/090773-4 Assunção Distribuidora Ltda, 14/090927-3 Clínica Pro- Nefron Ltda, 14/092693-3 Ativa Engenharia E Avaliações Ltda, 14/092745-0 Construtora Jlc Ltda, 1 4/092747-6 C. T. Comercio E Serviços Ltda Me, 14/092753-0 Riowell Engenharia Ltda, 14/092855-3 Bienutrir Comercio De Produtos Nutricionais Ltda Epp, 14/092871-5 Construtora Pilares Ltda Me, 14/092918-5 Roberto Lafaiete Gomes E Teixeira Ltda, 14/092920 -7 Roberto Lafaiete Gomes E Teixeira Ltda, 14/092923-1 Multiarte Produções Artísticas Ltda Me, 14/094090-1 J H Locadora De Veículos Ltda Me, CARTA DE RENUNCIA: 14/08837 2-0 Tauá Ii Geração De Energia Ltda, PROCURACAO: 14/090685-1 Jr Comercio Importação De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/0 42101-7 Francisca De Fatima Gomes Da Costa Serviços, 14/062638-7 J. Alves Mercaria Ltda - Me, 14/073265-9 Marta Alice C Carvalho, 14/073269-1 Terezinha De França Nogueira, 14/079147-7 Automax - Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda. - Epp, 14/082505-3 Quinderé Sabadia & Cia Ltda - Me, 14/083846-5 Bem Estar Lavanderia Ltda - Me, 14/084483-0 Novum Tecnologia Ltda - Me, 14/086159-9 A.C Lima Araujo, 14/088112-3 Helton Pereira Lima, 14/088337-1 Robson Assunção Cavalcante, 14/088388-6 Tiago Da Costa Martins, 14/088550-1 Clicksat Tecnologia E Segurança Ltda Me - Me, 14/090044-6 Lira Box Comercio De Esquadrinhas Ltda - Me, 14/090316-0 José Oliveira Silva Júnior, 14/090331-3 Gout - Indústria E Comércio De Confecções Ltda - Me, 14/090665-7 Pedro Tel es De Albuquerque Junior, 14/090726-2 Lanchonete E Panificadora Pão Amor Ltda - Me, 14/090866-8 Julio Cesar Bastos Silva, 14/090868-4 L A S Domingos Serviços Administrativos, 14/090873-0 Sueley M. C. Pinheiro, 14/090899-4 F.L. Gouveia, 14/090912-5 Lucíaurio Cesar Ferreira Lima, 14/090944-3 Francisco Ivanildo Castro Mercadinho, 14/0913 69-6 Maria Elineuda Maciel Da Silva, 14/091437-4 Marfrios Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 14/091440-4 Cristiano S Costa Placas, 14/091612-1 Ana Flavia Nascimento Moraes, 14/091703-9 G. Henrique Silva Leao, 14/091722-5 Erivaldo Gomes Lopes, 14/0917 37-3 M. S. Tecidos E Aviamentos Ltda - Me, 14/092056-0 Lucimar Praca Dionizio, 14/092 102-8 Jose Dyego De Souza Rodrigues, 14/092141-9 Antonio G De Araujo Silva, 14/09215 3-2 Virna Couto Lossio, 14/092195-8 Paulo De Magalhães G. Filho, 14/092339-0 Megaquímica Produtos Químicos Ltda - Me, 14/092659-3 E. M. Oliveira, 14/092662-3 Raimundo Vieira De Sousa, 14/092681-0 Jose Flavio De Oliveira Costa, 14/092684-4 J B Beserra, 14/092714-0 Fortal Transportes & Locação Ltda. - Me, 14/092742-5 Robson Costa Linhares, 14/092744-1 Sara Jordania De Souza, 14/094014-6 Luiz Limero Rebouças De Lima, 14/094094-4 Francisca Maria Pereira Lima, 14/094227-0 Gata Fashion Ltda - Me, 14/09428 9-0 Maria Das Dores Lino Da Silva, 14/094404-4 Maria Erlene Vieira, 14/094419-2 F Helena Machado Da Ponte, 14/094821-0 F B Lopes Cursos, 14/094823-6 G L Ribeiro, 14/09 4831-7 S.S Meneghini, 14/094842-2 Jose Gilberto Da Silva, ALTERACAO: 14/036774-8 Gláucia Maria Vasconcelos Monteiro Me, 14/043042-3 Uillian Moreira De Carvalho - Papelaria - Me, 14/060374-3 J Gomes De Sousa Magazine Me, 14/062637-9 Jose Alves De Castro Generos Alimentícios - Me, 14/073177-6 Francisco Reginildo Xavier Da Silva - Me, 14/0 73260-8 J.O.Silva Sorveteria - Me, 14/073261-6 M. I. Dos Santos Amaral - Me, 14/0791 46-9 Automax - Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda., 14/081810-3 F G Edson De Queiroz - Me, 14/082504-5 Francisco Ricardo Beltao Sabadia Me, 14/082909-1 F. Leite De Abreu Junior - Me, 14/083847-3 Bem Estar Lavanderia Ltda - Me, 14/084482-1 R P Bomfim Pesquisas Científicas Me, 14/085132-1 Ada M Lucena Rodrigues Valente Proença - Me, 14/086482-2 Francisco Jose De Sousa Feijao - Me, 14/088093-3 Dulce Maria Alves Carneiro - Me, 14/088210-3 C Queiroz Da Silva Eireli - Me, 14/088211-1 C Queiroz Da Silva Eireli - Me, 14/088467-0 Regino Da Silva Oliveira - Me, 14/088542-0, 14/08990 9-0 Maria Cristiane Arrais De Alencar Brito - Me, 14/090043-8 Ana Paula Candido Da Silva Me, 14/090329-1 Gutemberg Bittencourt De Oliveira - Me, 14/090456-5 Luis Ribeiro O Vieira - Me, 14/090725-4 Hellanne Soares De Freitas Me, 14/091274-6 Francisca Mayara De Sousa Oliveira - Me, 14/091818-3 Marta Helena Oliveira Monteiro, 14/092099-4 R oza Alves Dos Santos - Me, 14/092100-1 Angela Maria Oliveira Ferreira - Me, 14/09210 7-9 Aldeir B Dos Santos Metalurgica - Me, 14/092147-8 Francisca Eliziana Paulina De Sousa - Me, 14/092338-1 Eliane Martins De Souza - Me, 14/092713-1 J Carlos Santiago Me, 14/092955-0 J C Cavalcante Construções E Locações - Me, 14/093330-1 S De Paulo Sales - Me, 14/093862-1 Rosimar Carneiro Da Silva - Me, 14/094000-6 Francisca Joseane Gomes De Oliveira 48585041315 - Me, 14/094092-8 Ana Amelia De Almeida Mendes - Me, 1 4/094093-6 Arnon Pereira Araujo - Me, 14/094229-7 Marcelo Barbosa De Souza Me, 14/09 4414-1 Manoel Nonato De Sousa Mercaria - Me, 14/094415-0 A E Bezerra Junior - Me, 1 4/097148-3 Francisca

Vanilda De Sousa Pereira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/049418-9 Maria Ivanilda Lucas Fernandes - Me, 14/073264-0 M J Sousa Gonçalves - Me, 14/085166-6 Carlos Eduardo Viana De Castro - Me, 14/089805-0 Marleide Justino Rolim Mercearia - Me, 14/090939-7 Manuel Marçion Pinheiro Moura - Me, 14/094290-4 Jose Moreira De A raujo Neto - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/092430-2 Germana Do Nascimento Menezes Comercio E Serviços Me, 14/092694-1 C C Gomes Epp, 14/092737-9 Rogerio Lira Dos Santos - Me, 14/092749-2 Jose Carneiro De Andrade Filho En genharia E Consultoria Me, 14/093957-1 Romulo De Cassio Barreto Lopes Me, 14/094820-1 Marcia Maria Dias Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 14/089134-0 Francisco Jose Sous a Santos - Epp, PROCURACAO: 14/090544-8 Maria Aline Aderaldo Bezerra Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/052071-6 Coopersurf Cooperativa De Produção E Serviços Para O Surf, 14/076928-5 Cooperativa Agropecuaria De Crateus Ltda, 14/079 282-1 Cooperativa Dos Piscicultores Do Açude Aracoiaba Copa, 14/088240-5 Copenol Cooperativa Agropecuaria Dos Pequenos E Medios Produtores De Novo Oriente Ltda, 14/0926 89-5 Cooperativa Dos Agricultores Familiares Do Baixo Acarau - Sementes Da Terra, AT A DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/092687-9 Copanh Cooperativa Agr oindustrial Novo Horizonte Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/084032-0 Ferrobom Comercio De Produtos Metalúrgicos E Siderúrgicos Eireli, 1 4/090150-7 Melo Engenharia Projetos E Construções Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 1 4/089416-0 Daniel Pereira Da Silva Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 14/084641-7 J G Empreendimentos Imobiliarios Eireli, 14/088400-9 Sb Terceirização De Mão De Obra Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/042043- 6, 14/057584-7, 14/064875-5, 14/067580-9, 14/074330-8, 14/074879-2, 14/075008-8, 14/075009-6, 14/075151-3, 14/076879-3, 14/077129-8, 14/077933-7, 14/079488-3, 14/082740 -4, 14/084076-1, 14/084077-0, 14/084111-3, 14/084113-0, 14/084114-8, 14/084241-1, 14/084311-6, 14/084369-8, 14/084595-0, 14/085162-3, 14/087796-7, 14/088090-9, 14/08810 7-7, 14/088108-5, 14/088109-3, 14/088124-7, 14/088291-0, 14/088325-8, 14/088351-7, 1 4/088368-1, 14/088369-0, 14/088370-3, 14/088371-1, 14/088378-9, 14/088379-7, 14/0883 92-4, 14/088399-1, 14/088401-7, 14/088410-6, 14/088420-3, 14/088423-8, 14/088697-4, 14/089576-0, 14/089915-4, 14/089930-8, 14/089933-2, 14/089934-0, 14/089938-3, 14/089 959-6, 14/089985-5, 14/090014-4, 14/090042-0, 14/090090-0, 14/090092-6, 14/090250-3, 14/090286-4, 14/090322-4, 14/090340-2, 14/090468-9, 14/090500-6, 14/090541-3, 14/09 0706-8, 14/090742-4, 14/090750-5, 14/090751-3, 14/090753-0, 14/090755-6, 14/090757-2, 14/090759-8, 14/090760-2, 14/090764-5, 14/090781-5, 14/090784-0, 14/090799-8, 14/0 90804-8, 14/090826-9, 14/090828-5, 14/090848-0, 14/090869-2, 14/090871-4, 14/090880- 3, 14/090881-1, 14/090884-6, 14/090887-0, 14/090889-7, 14/090891-9, 14/090894-3, 14/090897-8, 14/090914-1, 14/090915-0, 14/090919-2, 14/090920-6, 14/090931-1, 14/090940 -0, 14/090947-8, 14/090948-6, 14/090952-4, 14/090953-2, 14/090957-5, 14/090960-5, 14/091439-0, 14/091669-5, 14/091670-9, 14/091672-5, 14/091694-6, 14/091708-0, 14/09182 9-9, 14/092105-2, 14/092109-5, 14/092110-9, 14/092128-1, 14/092266-0, 14/092363-2, 1 4/092411-6, 14/092425-6, 14/092426-4, 14/092427-2, 14/092439-6, 14/092444-2, 14/0924 46-9, 14/092448-5, 14/092657-7, 14/092682-8, 14/092688-7, 14/092692-5, 14/092705-0, 14/092717-4, 14/092725-5, 14/092735-2, 14/092736-0, 14/092748-4, 14/092755-7, 14/092 756-5, 14/092763-8, 14/092769-7, 14/092876-6, 14/093284-4, 14/093929-6, 14/093974-1, 14/093991-1, 14/094018-9, 14/094038-3, 14/094043-0, 14/094044-8, 14/094291-2, 14/09 4310-2, 14/094819-8, 14/094843-0, 14/094844-9, 14/094874-0, 14/094875-9, 14/094878-3, 14/094937-2, 14/094939-9, 14/094941-0, 14/094942-9, 14/094950-0, 14/094954-2, 14/0 94957-7, 14/094958-5, 14/094985-2, 14/096684-9, 14/096906-3, 14/096916-0, 14/096929- 2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETARIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de julho de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/084077-0 Ventos De São Clemente Energias Renovaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/067416-0 Vasconcelos Participações S/A, 14/084086-9 Caçula Eppree ndimento Imobiliario S/A, 14/090090-0 Renda Participacoes S A, 14/090468-9 Dupar Par ticipações S.A., 14/093789-7 Central Geradora Eólica Icará I S.A., 14/093790-0 Cent ral Geradora Eólica Taíba Águia S.A., 14/093791-9 Central Geradora Eólica Taíba Ando

rinha S.A., 14/093792-7 Central Geradora Eólica Icará Ii S.A., 14/093793-5 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 14/093861-3 Yellow Cred Administradora De Cartoes De C redito, Consultoria E Participação S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORD INARIA: 14/084087-7 Verodan Comercial S/A, ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 14/0 87172-1 Yellow Cred Administradora De Cartoes De Credito, Consultoria E Participação S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/087173-0 Yellow Cred Administradora De Cartoes De Credito, Consultoria E Participação S/A, 14/091535-4 Ar p Med S.A., 14/091536-2 Companhia Brasileira De Distribuição, 14/091537-0 Companhia Brasileira De Distribuição, 14/091538-9 Companhia Brasileira De Distribuição, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/076917-0 Itaqueira Agropecuaria S A, 14/0928 33-2 Thermes Participacoes S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/039440-0 Aw Consultoria, Projetos E Engenharia Ltda, 14/055237-5 Comercial De M aterial De Construção Ltda, 14/071288-7 C A C - Empreendimentos Imobiliarios E Const rucoes Ltda, 14/077989-2 Tsg Serviços Administrativos Ltda, 14/086253-6 Offzone Serv iços Digitais Ltda, 14/086306-0 F & F Fabricação E Comércio De Móveis Ltda, 14/08811 0-7 Farmacia J J Preço Popular Ltda, 14/088674-5 Higifrigo Processadora Frigorifica Ltda, 14/090902-8 Jawlle Engenharia E Incorporadora Ltda, 14/090936-2 Vivazze Indústria E Comércio De Pedras Ltda, 14/091534-6 Saboia E Valente Agropecuária E Particip açoes Ltda, 14/092432-9 Construtora Anauê Ltda, 14/093013-2 Silveira & Bezerra Repres entações Comercio Ltda, 14/093787-0 Diadema Iii Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 1 4/093788-9 Rc Representações De Movimento Ltda, 14/094004-9 J2g Empreendimentos Imobili ários Ltda, 14/094872-4 Jmg Comércio De Veículos Ltda, 14/096882-2 Cg Comercio Varej ista De Pisos Ltda, 14/096893-8 Futaleisa Comercio De Variedades Ltda, 14/096908-0 P ublic Art.Agenciamento De Espaços Para Publicidade Ltda, 14/096910-1 Centro De Saúde Popular Soares Ltda, 14/096927-6 Portocanoa Assessoria Ltda, ALTERACAO: 14/059640-2 The Native English Company Ensino De Idiomas Ltda, 14/065667-7 Instituto De Educacao Infantil E Ensino Fundamental Psicopedagogico Ltda - Me, 14/071290-9 Center Park Adm inistracao De Parques De Estacionamentos Ltda - Me, 14/071291-7 M & M Construtora E Locadora De Maquinas E Equipamentos Ltda - Me, 14/071896-6 Centro De Formação De Con dutores Vale Do Coreau Ltda Me, 14/073262-4 Icó Esporte Clube Ltda - Me, 14/077400-9 Dfonte Construções E Serviços Ltda - Me, 14/077679-6 Construlopes Comercio De Materi ais De Construção Ltda - Epp, 14/077933-7 Call Fitness Academia De Ginástica E Embel ezamento Ltda - Me, 14/078223-0 W G Odontoclinica Ltda - Me, 14/081786-7 Locksat Tel econ Ltda - Me, 14/081802-2 Athena Construções E Serviços Ltda Epp, 14/081811-1 Otic rel - Otilio Industria E Comercio Ltda Me, 14/082835-4 Buscar Equilibrio Confecoes Ltda - Me, 14/083865-1 Alternativa Lavanderia Serviços Ltda - Me, 14/083970-4 Telese t - Serviços De Telecomunicação Ltda - Me, 14/083979-8 Caravajal E Filho Comercio E Promoção De Vendas Ltda, 14/084012-5 Sig Imoveis Ltda, 14/085020-1 J & J Projetos Ag ropecuarios E Serviços Ltda - Me, 14/086407-5 Teixeira Comercio De Variedades Ltda - Me, 14/086418-0 I. P Engenharia E Projetos Ltda - Me, 14/086510-1 Thomaz Comercial D e Peças Para Motos Ltda - Me, 14/088062-3 Porticus Engenharia Ltda, 14/088260-0 Agui a Comercio De Material De Construção Eireli - Me, 14/088307-0 F M S Freire Alimentic ios Ltda - Me, 14/088319-3 L R Vale Campos Comercio E Serviços Ltda - Me, 14/088425- 4 Shg Locação De Imoveis Ltda - Me, 14/088456-4 Rm Transportes De Passageiros E Fret amentos Ltda - Me, 14/088958-2 Auto Posto Faé Comercio De Combustiveis Ltda, 14/0891 25-0 Physalis Cafe Comercio De Alimentos Ltda - Me, 14/090314-3 Makeup Fortal Comerc io De Cosmeticos Ltda - Me, 14/090587-1 Ccd Engenharia & Imobiliaria Ltda, 14/090634 -7 Ceara Transportes De Cargas E Encomendas Ltda - Me, 14/090648-7 Alea Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, 14/090748-3 Kurumin Agencia De Turismos Serviços E En tretenimentos Ltda - Me, 14/090893-5 N L Transporte E Armazenamento De Gases Ltda, 1 4/090898-6 Dtn Empreendimentos Ltda - Me, 14/090916-8 Ss&B Construtora Ltda, 14/0909 34-6 Farmavale Medicamentos Ltda - Me, 14/090937-0 Mendonça Comércio De Alimentos Lt da, 14/090954-0 Araguaia Aquacultura Ltda Me, 14/091273-8 Anglo Assessoria Pública E Planejamento Ltda - Me, 14/091494-3 P & J Bar Restaurante Ltda, 14/091531-1 Izna Eng enharia E Serviços Ltda, 14/091540-0 Winbras Incorporações Sociedade De Proposito Especifico - Spe Ltda, 14/091618-0 Gata Fashion Ltda - Me, 14/091619-9 Rda Soluções Em Segurança Ltda - Me, 14/091724-1 Pnue drive Fortaleza Comercio De Pneus E Serviços Au tomotivos Ltda - Epp, 14/091829-9 Dm Agência De Viagens E Turismo Ltda - Me, 14/0918 32-9 Casa De Material De Construção E Bazar Santa Edwiges Ltda - Me, 14/092040-4 Zn Comercio

Varejista De Artigos De Festas E Embalagens Ltda - Me, 14/092082-0 Tekset A utomação E Metrologia Ltda, 14/092177-0 Ack Comércio De Motos E Peças Limitada - Epp, 14/092257-1 Industria Textil Overhills Ltda, 14/092423-0 Vignoli Franquia Ltda, 14/092424-8 Avanti Brasil Sistemas Eolicos Ltda, 14/092435-3 R2 Centro Automotivo Mult imarcas Ltda - Me, 14/092445-0 World Serviços De Telecomunicações Ltda - Me, 14/092459 -0 Girão Nogueira Comercio De Produtos Opticos Ltda, 14/092467-1 Madeação Ltda - Me, 14/092690-9 Crj Incorporacoes Ltda - Me, 14/092695-0 Viper Administração De Condomin ios Ltda, 14/092706-9 Retech Imóveis Ltda - Me, 14/092707-7 Sg Propag Comunicacao E Marketing Ltda, 14/092802-2 Radio Taxi Capital Fortaleza Ltda - Epp, 14/092814-6 G & R Extração De Mineral Ltda Me, 14/092895-2 H.L. Indústria E Comercio De Confecções L tda - Me, 14/092924-0 Multiarte Produções Artísticas Ltda - Me, 14/092961-4 Cavalcan te Comercio E Representação De Alimentos Ltda, 14/093014-0 He Derivados De Petróleo Ltda - Epp, 14/093018-3 Construtora Imobiliária & Administradora Santa Edwrigens Ltd, 14/093029-9 M. J. Comercio De Móveis E Eletrodomesticos Ltda - Me, 14/093073-6 Lidiane Gomes Consultoria Imobiliária Ltda - Me, 14/093080-9 Cimelta Empreendimentos Im obiliários Ltda, 14/093864-8 Comercial Automotopeças Fortaleza Ltda - Me, 14/094026- 0 Supermercado N S De Fatima Ltda - Me, 14/094189-4 Llm Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/094223-8 Wm Pecas E Construcões Ltda - Me, 14/094857-0 Ceramica Sagrada Fam ilia Ltda - Me, 14/094859-7 Pensou Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 1 4/094912-7 Master Security Comércio De Sistemas De Segurança E Informática Ltda - Me, 14/095000-1 Odontoserv Comercio E Serviços De Equipamentos Odontologicos Ltda - Me, 14/095126-1 Industria E Comercio De Colchões Russas Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/078347-4 Bodo & Santos Ltda - Me, 14/092812-0 Investga Edição De Revistas Ltda - M e, 14/094884-8 Vasp Construções Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/067316-4 Schneider Electric Brasil Ltda, 14/086502-0 I. P Engenhar a E Projetos Ltda Me, 14/088957-4 Multicontrol - Contabilidade Publica E Controle Int erno Ltda Me, 14/091726-8 Metrica Arquitetura E Urbanismo Ltda, 14/092426-4 Rsp Enge nharia Ltda, 14/092894-4 Giro S Servicos Contabeis Ltda, 14/092930-4 J C C Laboratór io De Análises Clínicas Ltda - Me, 14/093027-2 Marco Veiculos Peças E Serviços Ltda, 14/093034-5 J D Massilon Motos Ltda, 14/093151-1 Gurgel Empreendimentos De Petróleo Ltda, 14/093650-5 Ecolife Comercial Ltda Me, 14/093794-3 Smartfit Escola De Ginastic a E Dança Ltda, 14/094957-7 K L Servicos E Serigrafia Ltda Epp, 14/094958-5 K L Serv icos E Serigrafia Ltda Epp, 14/097179-3 Alcance Assessoria Projetos E Construções Lt da, EMANCIPACAO: 14/084796-0 Instituto De Educação Infantil E Ensino Fundamental Psi copedagogico Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/039435-4 Paulo W. S. Sil va, 14/071293-3 Diego Kilson Carvalho Silva Sousa, 14/075259-5 M Da P Barreto Sobrin ho, 14/075672-8 H. Filho Empreendimentos Ltda - Me, 14/082710-2 M. De Jesus Comércio De Variedades Ltda - Me, 14/082817-6 T. F. Sales, 14/082915-6 Francisco Diego Claren tino Da Silva, 14/085000-7 Dora Vilani Ramos, 14/088174-3 E & S Noiva Center Locaçõe s Ltda - Me, 14/092169-9 Ana Renny Gomes Da Silva, 14/092960-6 Maria Isabella Magalh aes De Araujo, 14/092982-7 M. L. Passos Monte, 14/093001-9 Bom Galeto Alimentos Ltda - Me, 14/093010-8 J G Comercio E Fabricação De Pré-Moldados Ltda - Me, 14/093031-0 F abiano Rodrigues Da Silva, 14/093065-5 Jose De Ribamar P Barbosa Engenharia De Proje tos, 14/093078-7 Nrb Perfurações Ltda - Me, 14/093176-7 Deusdete Parente De Aguiar, 14/093345-0 Francisco André Pessoa, 14/093689-0 M J De Oliveira, 14/094190-8 Joao Ju nior Sales Pinheiro, 14/094193-2 Francisca E M P Azevedo, 14/094233-5 Paulo Henrique Bezerra, 14/094236-0 R Gonçalves Primo, 14/094339-0 A. B. De Araujo Silva, 14/096899 -7 M Da Conceição Saraiva, 14/096900-4 Silvana Dos Santos Souza, 14/096903-9 Leoncio Joaquim De Almeida, 14/096912-8 Antonio Honorio Maciel, 14/096914-4 Daylane Cavalcan te Da Silva, 14/096921-7 D Bezerra De Souza, 14/096923-3 V A De Souza Bombons, ALTER ACAO: 14/002783-1 F S Alves - Me, 14/002784-0 E D Ferreira - Me, 14/039362-5 S S De Lima - Me, 14/039438-9 Regiane Da Silva Fernandes - Me, 14/039444-3 Gerardo Bernardo Do Nascimento Filho - Me, 14/051993-9 Edneide Barbosa Gomes - Me, 14/075673-6 Flavia Maria Duarte De Oliveira - Me, 14/077557-9 Marlene F Rodrigues Cosmeticos - Me, 14/0 78511-6 Edmilson A Da Silva Alumínio - Me, 14/080900-7 Ruymar Gomes Do Nascimento - Me, 14/081785-9 A C Vasconcelos Barros - Me, 14/082708-0 Maria De Jesus Soares Arrud a - Me, 14/085175-5 F. Renildo Da Silva - Me, 14/085320-0 Jose Edmilson Filho Lanchonet e - Me, 14/086272-2 Antonio Andre Ferreira De Araujo - Me, 14/086364-8 F. J. De M atos Neto - Me, 14/086396-6 Raquel Vidal Pierre De Messias - Me, 14/086495-4 G Alves Feitosa - Me, 14/086503-9 A Luciani B Bezerra - Me, 14/086515-2 Jose Orlando De Sous a Motos

- Me, 14/086517-9 Francisco Artur Melo Guimarães - Me, 14/086521-7 Jose Vard e Alves Dos Santos - Me, 14/088173-5 Caroline P De Assis - Me, 14/088424-6 Antonio R onaldo De Sousa - Me, 14/090746-7 L Nogueira Diniz - Me, 14/090859-5 Douglas Arruda Da Silva, 14/092158-3 R. M Macedo Petróleo - Me, 14/092163-0 Thiago Tavares De Maced o - Me, 14/092167-2 Antonio Nicolau Da Silva - Me, 14/092171-0 Zezito Felix Da Silva - Me, 14/092176-1 F E Bacurau Junior - Me, 14/092708-5 Elizilene Pereira Da Rocha - M e, 14/093002-7 J H P Costa Alimentos Ltda, 14/093011-6 Jackson Jose Gomes Pinheiro Me, 14/093017-5 F Moreira Lima Serviços - Me, 14/093079-5 Nelson Raimundo Bezerra Marti ns Me, 14/093085-0 Marconi Ayres De Alencar Aquino - Me, 14/093159-7 Adriano Pereira Da Silva - Me, 14/093162-7 Thalia M. T. Timbó - Me, 14/093168-6 Rita De Cassia Da Si lva Sousa - Me, 14/093179-1 Marcia Maria Cavalcante Rocha - Me, 14/093180-5 Francisc o Edvan Soares De Sousa - Me, 14/093332-8 Francisca Benedita Pontes Pimenta - Me, 14/093865-6 Antonia Cláudia Felix De Abreu - Me, 14/094192-4 Francisco Wellington Clem ente Nogueira - Me, 14/094195-9 Joaquim Alves Gomes - Me, 14/094243-2 Marcos Pereira Da Silva - Me, 14/094244-0 Valmir Santil Da Fonseca - Me, 14/094245-9 Nadia S Felici ano - Me, 14/094252-1 Sandra Alencar Martins - Me, 14/094254-8 Pedro Henrique Formig a Landim - Me, 14/094364-1 Mario De Queiroz - Me, 14/094421-4 C H C Ribeiro Conveniê ncia - Me, 14/094424-9 Maria Das Graças Costa Melo - Me, 14/094983-6 Francisco Ronal do Rodrigues Do Nascimento - Me, 14/095021-4 J C Q Vieira - Me, 14/096895-4 Antonia Ferreira De Carvalho - Me, 14/096897-0 R M De Sousa Santos - Me, 14/096902-0 Miro Wi lson Andre Monteiro - Me, 14/096918-7 Maria Liduina De Sousa Armarinho - Me, 14/096925-0 Francisco De Assis Nascimento Vieira - Me, 14/096926-8 F A Alves Nobre - Me, 14/097167-0 Francisco Mamede De Moraes - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/002881-1 Katia Simo ne Siqueira Fernandes Carvalho - Me, 14/039439-7 M V De Oliveira Vestuário - Me, 14/039442-7 Marcelo Ferreira De Freitas - Me, 14/085084-8 Francisco Das Chagas De Lima Me, 14/092936-3 A Nascimento Santos Pneu - Me, 14/093340-9 P G B Neres - Me, 14/0942 38-6 Miguel F. Da Silva Neto - Me, 14/094269-6 Vania Barros Lopes - Me, 14/096905-5 F M Gomes Paixao - Me, 14/096919-5 Antonio Nobre Silva - Me, 14/096920-9 Lluç Yalow Fontes Padilha - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/0394 37-0 Pedro Conrado Maia - Me, 14/085171-2 Bruna Maria Ferreira - Me, 14/086518-7 Pau lo Cesar Donato De Araujo - Me, 14/093024-8 Fred Carvalho Lopes, 14/093169-4 Carlos Alberto Freire Carneiro - Me, 14/094006-5 Vander Silvio Dias Do Carmo Me, 14/094407- 9 Antonio Hamilton Felipe Timbo Epp, 14/097184-0 C M Lima Papelaria Me, EMPRESA INDI VIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/065274-4 M De F S Chaves Construções Eireli, 14/088403-3 E S Bezerra Filho Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/088683-4 Pa tricia Holanda Nielsen Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/003907-4, 14/0 03936-8, 14/003940-6, 14/039443-5, 14/065902-1, 14/065903-0, 14/067349-0, 14/071754- 4, 14/077897-7, 14/082145-7, 14/082739-0, 14/082740-4, 14/082836-2, 14/084126-1, 14/084693-0, 14/084742-1, 14/085182-8, 14/086500-4, 14/086505-5, 14/086509-8, 14/086512 -8, 14/086514-4, 14/087784-3, 14/088084-4, 14/088239-1, 14/088414-9, 14/088415-7, 14/088416-5, 14/088601-0, 14/089882-4, 14/090112-4, 14/090141-8, 14/090163-9, 14/09040 1-8, 14/090676-2, 14/090712-2, 14/091620-2, 14/091667-9, 14/091708-0, 14/091725-0, 1 4/091800-0, 14/091819-1, 14/092334-9, 14/092450-7, 14/092457-4, 14/092460-4, 14/0924 62-0, 14/092700-0, 14/092766-2, 14/092857-0, 14/092925-8, 14/093004-3, 14/093005-1, 14/093286-0, 14/094038-3, 14/094070-7, 14/094108-8, 14/094113-4, 14/094115-0, 14/094 130-4, 14/094342-0, 14/094403-6, 14/094858-9, 14/094879-1, 14/094882-1, 14/094883-0, 14/094895-3, 14/094909-7, 14/094911-9, 14/094918-6, 14/095042-7, 14/095044-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETARIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº28/2014

TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE INTERSEÇÃO E ACESOS DE VIAS URBANAS A RODOVIA CE-040, INCLUINDO A PONTE ESTAIADA E MIRANTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/

CE.VALOR:2.1.O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$338.071.554,35 (trezentos e trinta e oito milhões setenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme cronograma físico-financeiro e Contrato apresentado à SEMACE pela COMPROMISSÁRIA.2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1 importe em R\$1.690.357,77 (hum milhão seiscentos e noventa mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). 2.3. Nos trinta dias subsequentes à conclusão das obras mencionadas neste instrumento, será apurado o custo total pela COMPROMISSÁRIA e apresentado à SEMACE para o fim de, eventualmente, adequar o valor devido a título de compensação ambiental; CLÁUSULA TERCEIRA – PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR 3.1. A previsão do desembolso e a sua aplicação para execução das ações a serem realizadas com os recursos da compensação ambiental, objeto deste Termo de Compromisso deverá ser ajustada ao período de implantação do empreendimento, conforme cronograma físico apresentado à SEMACE pela COMPROMISSÁRIA. 3.2. O cronograma de desembolso do valor descrito na cláusula segunda, item 2.2 se dará da seguinte forma: Parcela 1ª Valor (R\$) 422.589,44, Pagamento (data) 30.10.2014, Parcela 2ª, Valor (R\$) 422.589,44, Pagamento (data) 03.03.2015, Parcela 3ª, Valor (R\$) 422.589,44, Pagamento 03.08.2015, Parcela 4ª, Valor (R\$) 422.589,44, Pagamento (data) 03.12.2015. 3.2.1. O compromissário deverá efetivar o pagamento dos boletins nas datas dos respectivos vencimentos, conforme ficar estabelecido no item acima, nos casos em que ficar determinado que a execução será de responsabilidade da SEMACE/CONPAM: VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMACE. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA (Superintendente da SEMACE), VIRGÍNIA ADELIA RODRIGUES (Presidente do CONPAM) E FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA): DATA: 24 de julho de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/METROFOR/2014

CONTRATANTE: CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **M S V MULTISERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Serviços de Buffet** para eventos de caráter institucional da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, tais como almoço, brunchs, coffee breaks, a serem servidos por ocasião de treinamentos, comemorações e de natureza específica em geral, com fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$22.399,88 (vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Wesley Oliveira do Amaral pela Empresa M S V MULTISERVIÇOS LTDA – ME.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/N - DISTRITO DO PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco, nº4084, Precabura, CEP: 61.760-000 – Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº8.666/93, com alteração no valor global; VII-FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O

presente Termo Aditivo tem por objetivo o **acréscimo quantitativo do objeto em 3,33% (três virgula trinta e três por cento)**, referente ao aumento de 01 (um) posto de trabalho, com a conseqüente ampliação do valor do contrato em apreço no importe mensal de R\$10.535,29 (Dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$3.925.094,48 (Três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 1º de agosto de 2014, até o término do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 25 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Elias Dantas Silveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **PRÁTICA EVENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **inscrição dos EMPREGADOS FRANCISCO MÁRCIO CAVALCANTE MAMEDE**, matrícula 00097, **PAULO HENRIQUE FERNANDES MARTINS FILHO**, matrícula 00500, **DEBORAH BORGES ARAUJO**, matrícula 00587, **SUELY PORTELA CAVALCANTE FERREIRA GOMES**, matrícula 00177, **SILVIO ROBERTO TEIXEIRA MONTEIRO**, matrícula 00388, **VAGNER ARAUJO MOREIRA**, matrícula 00276, **WELLINGTON SILVA TAVARES**, matrícula 00171, **no Seminário “ENCONTRO DE GESTÃO PÚBLICA: Educação Continuada”**, a realizar-se no período de 29 a 30 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.143,08 (Sete mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos) pagos em conformidade com a cláusula quarta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2014. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, Pecém, 26 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Enid Câmara de Vasconcelos.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **EDITORA NDJ – NOVA DIMENSÃO JURÍDICA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de assinaturas de Periódicos e Boletins Impressos da NDJ – NOVA DIMENSÃO JURÍDICA** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. O objeto específico da presente contratação refere-se a 12 (doze) Boletins de Licitações e Contratos – BLC e 12 (doze) Boletins de Direito Administrativo – BDA impressos, mensais, entregues no endereço da Contratante, acompanhados de 2 (duas) pastas-arquivos, com consultas ilimitadas, descontos especiais em inscrições de simpósios, treinamentos, jornadas de estudos e eventos de capacitação promovidos pela NDJ, além de um conjunto de leis atualizadas até dezembro de 2013 por assinatura, 16h de participação em simpósios e treinamentos NDJ por assinatura, disponibilização de 25 anos de banco de dados NDJ pela internet, durante a vigência da assinatura e desconto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art.25, caput, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a proposta da Contratada e demais documentos que ensejaram na inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº3534980/2014, devidamente ratificada pelo Secretário da Infraestrutura em data de 12 de junho de 2014, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente contrato de fornecimento dos boletins é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente instrumento bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$14.417,48 (quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) pagos em

conformidade com a cláusula quinta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2014. DATA DA ASSINATURA: Pecém - São Gonçalo do Amarante, 02 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Ricardo Lopes Quadros.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTARIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **OTK SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **Prestação de Serviços de Locação de Licença de Uso de Sistema Informatizado de Controle Patrimonial** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Artigo 24, inciso II da Lei Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEARÁPORTOS, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: A prestação de serviços, objeto deste Contrato, terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2014. DATA DA ASSINATURA: Pecém - São Gonçalo do Amarante, 17 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Glauco Corrêa Oda.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **Aquisição e instalação de 2 (dois) relógios de ponto com 2 (duas) baterias compatíveis com o software da marca DIMEP**, já utilizado na Companhia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com a cláusula terceira do contrato DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2014. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 18 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Eduardo Frago de Albuquerque Neto.

Déborah Borges Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº569/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **INSPECIONAR AS CADEIAS PÚBLICAS**, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO	ARTICULADOR: DNS-3	163127-1-1	III	16 a 17 de junho de 2014	FORTALEZA, PARACURU, URUBURETAMA, ITAPIPOCA, ITAPAJÉ, FORTALEZA	1,50	R\$77,10	RS0,00	RS115,65
FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	ASSISTENTE TÉCNICO: DAS-2	111798-1-9	IV	16 a 17 de junho de 2014	FORTALEZA, PARACURU, URUBURETAMA, ITAPIPOCA, ITAPAJÉ, FORTALEZA	1,50	R\$64,83	RS0,00	RS97,24

*** **

PORTARIA Nº577/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3, matrícula nº430637-1-5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de BARBALHA/FORTALEZA/BARBALHA, no período de 16 A 19 DE JUNHO DE 2014 a fim de PRESTAR DEPOIMENTO NA CGD COMO TESTEMUNHA DA COMISSÃO PROCESSANTE, concedendo-lhe 3,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº582/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **REALIZAR INVESTIGAÇÕES NAS CADEIAS PÚBLICAS**, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO: DAS-2	472740-1-X	IV	30 de junho e 01 a 04 de julho de 2014	FORTALEZA/URUBURETAMA/IRAUCUBA/FLEIXEIRA/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	4,50	R\$64,83	R\$0,00	RS291,73
JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO: DAS-2	472699-1-1	IV	30 de junho e 01 a 04 de julho de 2014	FORTALEZA/URUBURETAMA/IRAUCUBA/FLEIXEIRA/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	4,50	R\$64,83	R\$0,00	RS291,73
TICIANA AGUIAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473098-1-6	V	30 de junho e 01 a 04 de julho de 2014	FORTALEZA/URUBURETAMA/IRAUCUBA/FLEIXEIRA/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	4,50	R\$61,33	R\$0,00	RS275,99

*** **

PORTARIA Nº597/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR VISTORIAS NAS CADEIAS PÚBLICAS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2014 DE 21 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473290-1-9	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300016-1-3	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300180-1-X	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
CLAUDIO EDVALDO ISIDORIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300289-1-0	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
EMANUEL DE SA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300195-1-2	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300296-1-5	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473360-1-5	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
JOÃO TAVARES PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473466-1-4	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
LEANDRO LEITE MATIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300235-1-X	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473471-1-4	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473301-1-4	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430625-1-4	V	26 a 28 de maio de 2014	Barbalha, Juazeiro do Norte, Jati, Brejo Santo, Barbalha-CE	2,50	R\$61,33	R\$0,00	RS153,32

*** **

PORTARIA Nº598/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR VISTORIA NA CADEIA PÚBLICA, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2014 DE 21 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473279-1-1	V	21 DE FEVEREIRO DE 2014	VARZEA ALEGRE/IGUATU/VARZEA ALEGRE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473278-1-4	V	21 DE FEVEREIRO DE 2014	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473346-1-6	V	21 DE FEVEREIRO DE 2014	JUCAS/IGUATU/JUCAS	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473343-1-4	V	21 DE FEVEREIRO DE 2014	ÓROS/IGUATU/ÓROS	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473325-1-6	V	21 DE FEVEREIRO DE 2014	INDEPENDÊNCIA/IGUATU/INDEPENDÊNCIA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº116/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar assistência técnica e reuniões nas associações de piscicultores apresentando o novo técnico e participar da EXPONORTE, concedendo-lhes cinco diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Raquel Teixeira Amora de Sousa	Coordenador	000013-1-7	III	28 de julho à 02 de agosto de 2014	Sobral/CE	5,5	77,10	20% (vinte por cento)	508,86
Julianna Albuquerque Martins	Orientador de Célula	000031-1-5	III	28 de julho à 02 de agosto de 2014	Sobral/CE	5,5	77,10	20% (vinte por cento)	508,86
Maria Áurea Ferreira Liberato	Engenheira de Pesca	101995-1-4	IV	28 de julho à 02 de agosto de 2014	Sobral/CE	5,5	64,83	20% (vinte por cento)	427,90

*** **

PORTARIA Nº118/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2014. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2014. 01 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Correia Bezerra	Assistente Técnico	300021-1-3	11,15	22	245,30
Demócrito Rocha Crisóstomo	Coordenador	300007-1-4	11,15	22	245,30
Francisco Gérson Braga do Nascimento	Assistente Técnico	000024-1-0	11,15	22	245,30
João Geraldo Neto Souza Alves	Orientador de Célula	300022-1-0	11,15	22	245,30
Julianna Albuquerque Martins	Orientador de Célula	000031-1-5	11,15	22	245,30
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	000035-1-4	11,15	22	245,30
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assistente Técnico	300013-1-1	11,15	22	245,30
Kaio Adney Moura Bezerra	Ouvidor	300004-1-2	11,15	22	245,30
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300005-1-X	11,15	22	245,30
Melquíades Ribeiro Carneiro	Orientador de Célula	300011-1-7	11,15	22	245,30
Paula Andrade Rattacaso	Coordenador	300006-1-7	11,15	22	245,30
Raquel Teixeira Amora de Sousa	Coordenador	000013-1-7	11,15	22	245,30
Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	000032-1-2	11,15	22	245,30
Rui Leitão de Castro e Silva	Assistente Técnico	300019-1-5	11,15	22	245,30
Thais Aline Bootz	Assistente Técnico	300020-1-6	11,15	22	245,30
Tiago César Lima Coelho	Assistente Técnico	300014-1-9	11,15	22	245,30
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Assistente Técnico	300017-1-0	11,15	22	245,30

*** **

PORTARIA Nº119/2014 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº000002-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Acaracá/CE, no período de 30 à 31 de julho de 2014 a fim de participar de uma reunião sobre o monitoramento e certificação da pesca da lagosta no Instituto Federal Tecnológico do Ceará - IFCE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Francisco Sales de Oliveira

SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5668360/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25/01/2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **DIOCINA LEITE NETA**, CPF 214.627.803-00, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO, nível/referência 26, matrícula nº221100109190619, com óbito em 06/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.270,73 (Hum mil duzentos e setenta reais e setenta e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 06/07/2013, a ser rateada conforme descrição

abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/11/2013: Nome: FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA; Parentesco: VIÚVO; CPF: 27742474387; Valor R\$635,37. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08479045-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I e III, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERALDO PAULINO DOS SANTOS, CPF: 057.196.153-34, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº022.691-1-2, falecido em 13/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.469,31 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) com vigência a partir de 13/11/2008, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/12/2012, na forma e valores abaixo especificados: A partir do óbito em 13/11/2008: Nome: FRANCISCA FERREIRA SANTOS; Parentesco: Viúva; CPF: 436.488.433-20; VALOR R\$734,65; Nome: MARIA SILVANA DOS SANTOS; Parentesco: Filha Inválida; CPF: 616.068.043-91; VALOR R\$734,65. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094368163/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar MOACIR ASSIS DE SOUSA, CPF:04499557372, reformado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de CABO PM com proventos de 3º SARGENTO PM, matrícula nº018533-1-7, com óbito em 14/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.710,02 (Hum mil, setecentos e dez reais e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/09/2009, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 19/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA DAS CHAGAS CAMPOS DE SOUZA	CÔNJUGE	037.142.483-66	1.710,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12457841-1/VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, CPF: 051.882.533-72, na reserva remunerada pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 3º Sargento PM, com os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, classe não tem nível/referência não tem, matrícula Nº022.640-1-

3, com óbito em 18/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.925,72 (Dois mil novecentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos) com vigência a partir de 18/05/2013 cessando os efeitos do ato que concedeu pensão provisória conforme constante no DOE de 03/12/2013, na forma e valores abaixo especificados: A contar da data do óbito (18/05/2013): NOME: MARIA SOCORRO LOPES SOUSA; CPF: 864.947.083-15; PARENTESCO: VIÚVA; VALOR: R\$2.340,58; NOME: MARIA DO CARMO SOUSA; PARENTESCO: CONJUGE DIVORCIADA PENÇÃO ALIMENTICIA DE 20%; CPF: 143.472.023-34; VALOR R\$585,14. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 01 de 08 de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13645556-5/SPU. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO NONATO XAVIER FERREIRA, CPF: 058.118.213-87, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3ºSARGENTO PM COM PROVENTOS INTEGRAIS NA MESMA GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM, matrícula nº016.480-1-2, falecido em 02/09/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.925,72 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) com vigência a partir de 02/09/2013, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/11/2013, na forma e valores abaixo especificados: NOME: Corina Alves Ferreira; PARENTESCO: Viúva; CPF: 142.308.103-00; VALOR R\$1.462,86; NOME: Kauã Pereira Xavier; PARENTESCO: Filho menor; CPF: 615.690.833-12; VALOR R\$1.462,86. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090666763/SPU (Anexo processo nº096666412), RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex- Subtenente BM da Reserva Remunerada c/os proventos de 2º Tenente BM RR – Manoel Alves da Silva, falecido em 26/01/1999, a **pensão** montepio militar **POR REVERSÃO** de Maria Regina de Souza Alves, VIÚVA, falecida em 07/04/2009, no valor de R\$2.119,88 (dois mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos), a partir de 13/10/2010, de acordo com os arts.7º, nº2, alínea "b", da Lei nº10.972/84, c/c o parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art.42, §1º da Constituição Federal, sendo rateada da seguinte forma:

Nome	CPF	Valor R\$
ALDENIR ALVES FERREIRA	315.446.653-34	529,97
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALVES	511.163.833-49	529,97
AURILENE DE SOUZA ALVES	261.079.883-00	529,97
AURILEIDE DE SOUSA ALVES PEREIRA	511.261.253-34	529,97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12458317-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, I da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex - servidor FRANCISCO PEREIRA DE

QUEIROZ, CPF.041.586.283-34 aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Agricultura e Pecuária, exercendo a função de Classificador de Produtos Agrícolas, Grupo Ocupacional, referência Classe VIII, nível ANM-8, matrícula nº031307-1-1, atualmente Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos da função, de Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 32, matrícula de nº031307-1-1, com óbito em 03/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.602,83 (hum mil seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir da data do óbito em 03/04/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E de 08/06/2012.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ALMEIDA DINIZ PEREIRA	viúva	011.750.213-85	1.602,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza aos 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1759461/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO BESERRA, CPF nº50174193300, lotada na Secretaria da Fazenda, onde percebia a remuneração do cargo de Auditor Fiscal Adjuvado da Receita Estadual, Classe E, nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº107522-1-3, com óbito em 19/02/2014, **pensão** mensal no valor de R\$18.869,35 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração da falecida, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 19/02/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário publicada no D.O.E de 16/04/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Petronio Beserra Filho	Viúvo	228.511.193-20	18.869,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124729509/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25/01/2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERARDO SILVA COSTA, CPF 017.243.123-91, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe VII, nível TAF-NM16, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 2ª Classe C, matrícula nº007037-1-0, com óbito em 02/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$9.541,18 (Nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/03/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/07/2012: Nome: João Batista Lopes Costa; Parentesco: Filho inválido; CPF: 809.319.523-87; Valor: R\$9.541,18. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09476805-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei Complementar nº31, de 5 de agosto de 2002, e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventuário EVANDRO MARQUES HOLANDA, CPF nº566.276.372-72, aposentado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de 1º TABELIÃO PÚBLICO DE 3º ENTRÂNCIA, hoje ESCRIVÃO DO INTERIOR, nível/referência W308, matrícula nº200290-1-2, com óbito em 08/08/2002, **pensão** mensal no valor de R\$4.542,72 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) a partir de 24/08/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E. De 10/11/2010: NOME: Maria Altanir Mota; PARENTESCO: Companheira; CPF: 399.340.043-72; VALOR: R\$4.542,72. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/11/2012 e publicado no DOE nº222 de 23/11/2012 que concedeu PENSÃO MENSAL NO VALOR DE R\$4.542,72 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) a MARIA ALTANIR MOTA, companheira do ex-serventuário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ/CE, EVANDRO MARQUES HOLANDA matrícula nº200290-1-2. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122697855/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e EC nº70/2012, de 29/03/2012, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) James Huxley Quixada de Souza Carvalho, CPF: 090.408.033-15, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, onde percebia os proventos do(a) cargo de GEOLOGO, classe III, nível/referência 18, matrícula nº792200111750117, com óbito em 14/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.591,42 (Dois mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/09/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/11/2012: Nome: MARGARETH SILVIA BENICIO DE SOUZA CARVALHO; Parentesco: VIUVA; CPF: 139.579.293-34; Valor: R\$2.591,42. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2588580/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAO MATOS VAZ, CPF 05310660372, lotado(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº502200100007617 com óbito em 22/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.062,55 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/04/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CELESTE LEITAO	Viúva	06060498353	2.062,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de 06 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº532/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$600,82 (seiscentos reais e oitenta e dois centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme os períodos citados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2014, DE 22 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME	CURSO	PERÍODO (À PARTIR DE)
01	FRANCISCA VITÓRIA CALDAS LUCIANO	DIREITO	7/7/2014 A 6/7/2015
02	ANDRESSA MACIEL DE OLIVEIRA	DIREITO	9/7/2014 A 8/7/2015
03	ANA LÚCIA FERREIRA MERICHELLI	PSICOLOGIA	9/7/2014 A 8/7/2015
04	CHRISTIANO FEITOSA GONÇALVES COSTA	DIREITO	21/7/2014 A 20/7/2015
05	ANTONIO IAGO MOREIRA HERBSTER	DIREITO	21/7/2014 A 20/7/2015
06	GLEICIARA DA SILVA ALVES	DIREITO	21/7/2014 A 20/7/2015

*** **

PORTARIA Nº533/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2014, DE 22 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME
01	EDYANNE MARIA BARBOSA DA SILVA
02	JOSÉ EVANILSON ALVES DA SILVA
03	LIDIA VIRGINIA DOS SANTOS RODRIGUES
04	SARA KALI DE OLIVEIRA CORDEIRO

*** **

PORTARIA Nº541/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2014, DE 24 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME
01	ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO
02	MARIA CAMILA PINTO DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº552/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta

Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME
01	DANIELA MARTINS DE OLIVEIRA
02	GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS

*** **

PORTARIA Nº553/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Secretaria do Planejamento e Gestão, ao estagiário **HANDREI PONTES SALES**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 28 de julho de 2014 a 27 de julho de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME
01	CARLOS EDUARDO DA SILVA QUEIROZ
02	RUAN ALVES DE FREITAS

*** **

PORTARIA Nº564/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3668897/2014-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ JAMILDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Professor Especializado, matrícula nº079477-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor na Secretaria Executiva Regional VI, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 05 de julho de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº565/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3669060/2014-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ ERNANE PEREIRA FERREIRA**, Professor Especializado, matrícula nº138235-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Educação do Município de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570/2014 DATADA DE 01 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	OCUPAR CARGO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
ANA DÉBORA CUNHA DE SOUZA	PROFESSOR PLENO I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	478616-1-6	01/02/2014 A 31/12/2014
ANA PAULA COELHO DE MELO	PROFESSOR PLENO I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	479203-1-0	01/02/2014 A 31/12/2014
CARMEN CINIRA RICARTE BEZERRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	159930-1-4	01/02/2014 A 31/12/2014
FRANCISCA HORTÊNCIA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	161436-1-8	01/02/2014 A 31/12/2014
IARA DANIELLE FERREIRA BANDEIRA	PROFESSOR PLENO I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	478932-1-6	01/02/2014 A 31/12/2014
INÊS MARIA BANHOS CARNEIRO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	074868-1-2	01/02/2014 A 31/12/2014
JULIA NOGUEIRA COURAS DURAND	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	161529-1-9	01/02/2014 A 31/12/2014
LUÍZA ONÉSIMA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	112031-1-6	01/02/2014 A 31/12/2014
MÁRIA CAVALCANTE PONTE ARAÚJO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	123482-1-5	01/02/2014 A 31/12/2014
MÁRIA LILENE DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	115635-1-1	01/02/2014 A 31/12/2014
MÁRIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	068095-1-0	01/02/2014 A 31/12/2014
NICODEMOS RODRIGUES DE SALES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	121206-1-3	01/02/2014 A 31/12/2014
PAULO PEREIRA MENDES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	120400-1-6	01/02/2014 A 31/12/2014
WANDERLEIA TEIXEIRA DE CASTRO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	113675-1-8	01/02/2014 A 31/12/2014
GETÚLIO NALMIR CAVALCANTE MENDES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	159983-1-8	01/02/2014 A 31/12/2014
ISABEL CRISTINA MARTINS TURSI	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	112085-1-7	01/02/2014 A 31/12/2014
ROGERLANE FERREIRA VERAS	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	161015-1-6	01/02/2014 A 31/12/2014
EDMEA QUEIROZ FRAGA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	159492-1-X	01/02/2014 A 31/12/2014
MÁRCIA MICHELLE DOS SANTOS	PROFESSOR PLENO I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	479591-1-X	01/02/2014 A 31/12/2014
MÁRCIA GABRIELA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	159308-1-0	01/02/2014 A 31/12/2014
MÁRIA ANA LUCIA PINHEIRO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	120370-1-5	01/02/2014 A 31/12/2014
PAULO JAKSON DIAS CRUZ	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	159494-1-4	01/02/2014 A 31/12/2014
RENATO RODRIGUES CAVALCANTE	PROFESSOR PLENO I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	481406-1-0	01/02/2014 A 31/12/2014
SILVIA GADELHA BANDEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	115536-1-3	01/02/2014 A 31/12/2014
ANTÔNIO NELSIÁRIO DE LIMA AZEVEDO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	120388-1-X	01/02/2014 A 31/12/2014
CÍCERO ALBERTO NUNES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	161665-1-0	01/02/2014 A 31/12/2014
EXPEDITO PEDRO DE MELO JÚNIOR	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	094462-1-4	01/02/2014 A 31/12/2014
KEIFER FORTUNATTI	PROFESSOR PLENO I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	479105-1-X	01/02/2014 A 31/12/2014
LUCIANO MOREIRA SOARES FILHO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	114068-1-5	01/02/2014 A 31/12/2014
MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO	PROFESSOR PLENO I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	480339-1-1	01/02/2014 A 31/12/2014
MICHELE SOUZA DE FRANÇA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	160293-1-9	01/02/2014 A 31/12/2014
ANA MARIA MENDONÇA BEZERRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	160962-1-0	01/02/2014 A 31/12/2014
SILVANA SOUSA JACÓ	PROFESSOR PLENO I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	478469-1-9	01/02/2014 A 31/12/2014
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	115719-1-3	01/02/2014 A 31/12/2014
GSONALDO GRANGEIRO FERREIRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	161407-1-6	01/02/2014 A 31/12/2014
KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	PROFESSOR PLENO I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	159413-1-6	01/02/2014 A 31/12/2014
MÁRCIO RAIMUNDO DE CARVALHO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	121534-1-4	01/02/2014 A 31/12/2014
JAIRO DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	112314-1-1	01/02/2014 A 31/12/2014
ALEXANDRE RODRIGUES MAIA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	024753-1-6	01/02/2014 A 31/12/2014
ELTON ALMEIDA ANGELO	PROFESSOR PLENO I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	478766-1-3	01/02/2014 A 31/12/2014
GILVAN LIMA DE CASTRO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	112310-1-2	01/02/2014 A 31/12/2014
IRLANDA MARIA SIQUEIRA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	115575-1-1	01/02/2014 A 31/12/2014
JOCIANE MARIA SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR MESTRE I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	160461-1-6	01/02/2014 A 31/12/2014

PORTARIA Nº569/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Alex Curvello Arruda Lopes	Direito	1º
Alyne Georgia Alves de Castro	Direito	2º
Lorena Maria Barreto Fialho	Direito	3º
Jessica Bezerra Nascimento Camarço	Informática	1º
Leandro Portela Silva	Informática	2º
Wellington Matheus de Sousa Queiroz	Direito	3º
Luis Paulo de Sousa Costa	Direito	4º
Caio Rareli Freitas Barbosa	Direito	5º
Jamilly de Freitas Souza	Geografia	1º
Érica do Vale Teixeira	Geografia	2º

*** **

PORTARIA Nº570/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2382264/2014-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocuparem o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico das escolas municipais da Secretaria de Educação do Município de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 01 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	OCUPAR CARGO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
JOSÉ ROBERTO CHAVES SALES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	159689-1-5	01/02/2014 A 31/12/2014
MARIA TERESA DIAS BRAGA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	090141-1-X	01/02/2014 A 31/12/2014
MARIA VANDA RODRIGUES HOLANDA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	114435-1-6	01/02/2014 A 31/12/2014
MARILÂNDIA FERREIRA COLAÇO DO CARMO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	161181-1-7	01/02/2014 A 31/12/2014
MÔNICA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	123440-1-5	01/02/2014 A 31/12/2014
ROBERTO FALCÃO DE ALMEIDA	PROFESSOR MESTRE I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	121739-1-1	01/02/2014 A 31/12/2014

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação (TI) na SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº05/2014; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo nº4444755/2014; b) não contrariem o interesse público. Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.367.656,54 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em até 5 (cinco) dias úteis do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.28028.01.33903700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Samuel Araújo Diniz Filho - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: EMPRESA TERACOM TELEMÁTICA S.A.. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e de Telecomunicações (08 (oito) unidades de Switch Gerenciável de Núcleo – Datacom/DM4100ETH20GT+4GC+S+L3; 07 (sete) unidades de Switch Gerenciável de Borda Tipo 1 – Datacom/DM4100ETH20GT+4GC+S+L3 e 60 (sessenta) unidades de Mini Gbic – Tipo 2 – MO SFP SS13 ETH), todos novos e de primeiro uso, incluindo instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP 039/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais) pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens; 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.018.19974.2200000.44905200.00.0.20; Projeto Finalístico: 4602010102014I; 4602010112014I e 4602010082014I; Mapp: 132 – Expansão do CDC por Fibra – 10 municípios menor custo, 134 – Conexão Centro de Convenções do Cariri, 136 – Conexão do Hangar do Aeroporto de Aracati ao CDC. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Vera Lúcia Carneiro Sousa - Gestor do Contrato e Márcio Rogério Müller da Silva - Diretor Teracom Telemática S.A., Antônio Carlos Tiecher Pôrto - Diretor Teracom Telemática S.A.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB/CE “EM LIQUIDAÇÃO” CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 15 (quinze) microcomputadores LENOVO ThinkCentre M92p SFF com processador Intel I5-3470, Memória de 8GB (2x4GB), PADRÃO PC3-12800, DDR3 1600Mhz, Disco Rígido de 500 GB – 7200 rpm, gravador de DVDRW, teclado USB, mouse óptico USB, Windows 7 Professional x 64, monitor LCD 18,5”, resolução 1366 x 768 pixels. Garantia de 36 (trinta e seis) meses on site**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e no item 1 do anexo I da Ata de Registro de Preços Nº010/2013, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº010/2013 da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, e seus anexos, o art.15 do Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, bem como a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento.. VALOR GLOBAL: R\$34.163,10 (trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e dez centavos) pagos em única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.482.020.21418.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO Liquidante – Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE e RENATO DE ALMEIDA SARTÓRIO e TIAGO BANNITZ DA PAULA MACHADO - Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1082/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Executivo, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília, nos dias 24 a 25/07/2014, a fim de representar a Secretaria dos Recursos Hídricos em reunião no Ministério da Integração, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.999,88 (hum mil reais, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.804,18 (dois mil reais, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 23 de julho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1083/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Brejo Santo, Porteira, Abaiara,

Missão Velha, Barbalha e Nova Olinda nos dias 21/07 a 25/07/2014, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de julho de 2014.

Denilson Marcelino Fidelis

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1084/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Alto Santo e São Luiz do Curu, nos dias 28/07/2014 a 01/08/2014, a fim de acompanhar a construção de obras hidroambientais na área do entorno da barragem Riacho da Serra, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Denilson Marcelino Fidelis

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1085/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapajé, Itapebussu nos dias 28/07 a 01/08/2014, a fim de emitir parecer técnico nos processos nº2720801/2014 e nº2680176/2014 – Ação Usucapião, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Denilson Marcelino Fidelis

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1106/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES** ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº1249131X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Missi, Mirafina e Madalena, nos dias 28/07 a 01/08/2014 a fim de acompanhar agrovilas de Gameleira, Umari e Missi, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Denilson Marcelino Fidelis

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001/2014/SOHIDRA
CONTRATO Nº001/2014/SOHIDRA. CONTRATADA: **GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, com sede na Rua. Cel. Manuel Jesuino, nº616, Mucuripe – Fortaleza/CE, Cep: 60.175-270, Fone: (85) 3267-

1282, inscrita no CNPJ sob o nº04.491.662/0001-62. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de maio de 2014. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação da Adins da Sohida, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº37/2014 da Assessoria de Desenvolvimento Institucional resolve fazer o **Apostilamento acrescentando as dotações abaixo**, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.039.14061.01.33903400.00.0.30.2929042008 29200001.18.544.040.14058.01.33903400.00.0.30.2929032008 29200001.18.122.500.28.485.22.33903400.00.0.20.2928022008 II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.039.14061.01.33903400.00.0.30.2929042008 29200001.18.544.040.14058.01.33903400.00.0.30.2929032008 29200001.18.122.500.28485.22.33903400.00.0.20.2928022008 29200001.18.544.039.14061.01.33903700.00.0.30 29200001.18.544.040.14058.01.33903700.00.0.30 29200001.18.122.500.28485.22.33903700.00.0.20. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº397-1/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº3138243/2014 e nº3055852/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**: ANTONIO AUGUSTO MATA DE ALBUQUERQUE LANDEIRA, Agente de Administração, matrícula nº901181-1-0 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 23 de Maio do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a São Paulo, com o objetivo de participarem do 21º Feira Internacional de Produtos Equipamentos, Serviços e Tecnologia Hospitalar, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias num valor total de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$248,41 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), perfazendo num valor total de R\$887,19 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), e para ALBERTO LEITE BARBOSA BELCHIOR, DAS - 1, matrícula nº300097-1-1, 3,5 (três e meia) diárias num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$2.070,01 (dois mil, setenta reais e um centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.828,76 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe V e III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº422-1/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº3341278/2014 e 3198416/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL, Enfermeira, matrícula nº083923-1-5 e para CARLOS ALBERTO NASCIMENTO NOGUEIRA, DAS-2, matrícula nº300144-1-3, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília - DF, com o objetivo de participarem da Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, num valor total de R\$1.098,84 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.197,68

(dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.946,76 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº682/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4543826/2014 e 4402483/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **DILNE MENDES MESQUITA**, DNS-2, matrícula nº300101-1-6, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 18 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Manaus, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária do GEFIN, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$2.109,54 (dois mil, cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2003 - 31/03/2004

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE		SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
			REF	REF		REF	REF
1 ANA MARIA NOGUEIRA STUDART GOMES	08327211	ADMINISTRADOR	V	29	ADMINISTRADOR	V	30
1 IVANA MARIA ARAUJO BARBOSA	40369015	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V	28	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V	29
1 TERESINHA FACUNDO BESERRA	40471014	ADVOGADO	V	29	ADVOGADO	V	30
1 TEREZINHA DE JESUS ANDRADE COSTA	1022411X	ADVOGADO	V	27	ADVOGADO	V	28
1 MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA	40335919	CONTADOR	V	29	CONTADOR	V	30

*** **

PORTARIA Nº739/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR**, Secretário Executivo da Saúde para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas no período de 24 de julho a 01 de agosto de 2014, da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-CORAC, desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº740, de 25 de julho de 2013

CONSTITUI COMISSÃO PARA VALORAR MONETARIAMENTE BENS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, Inciso III, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a grande demanda de materiais permanentes considerados inservíveis, que poderão ser alienados e leiloados, como também os equipamentos de informática e outros sucateados ou não, para doação a entidades filantrópicas e a outras esferas de governo; CONSIDERANDO a necessidade de informar o valor monetário de cada bem, conforme determina a Lei no 13.476, de 20 de maio de 2004, RESOLVE:

PORTARIA Nº688/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA**, ocupante do cargo de Atendente Dental matrícula nº030230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 11ª CRES/Sobral – CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº27198 - Fonte de Recursos: Orçamento/2014 – Fonte: 01 - Atividade: 24.200.564.10.122.500 - Ação: 28.482 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº706/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando a ação ordinária processo nº0121265.75.2010.8.06.0001 e SPU nº10722826-2 de acordo com o art.9º. Inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, com a vigência a partir de 1º de abril de 2004, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotado na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Art.1º – Constituir Comissão para valorar monetariamente todos os bens e equipamentos considerados inservíveis para o serviço público estadual, integrantes do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinados a alienação e leilão, bem como para doação a entidades filantrópicas e a outras esferas de governo.

Art.2º - A Comissão ora constituída, terá a seguinte composição, sendo coordenada pelo primeiro:

I- Antônio Furtado Pessoa - Matrícula nº402.000-1-0
II- Alberto Cláudio Rozendo Teixeira - Matrícula nº081.898-1-1
III- Fernando César Braga de Oliveira - Matrícula nº006.098-1-1

Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº744/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 4707926/2014 (VIPROC), RESOLVE: 1- **DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO QUEIROZ FILHO** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas Substituto do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST/CE, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº745/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4551330/2014 e 4259338/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília - DF, com a finalidade de participar da 5ª Reunião do Comitê Gestor para Estabelecer o Plano de Trabalho para Execução do Acordo de Cooperação nº7, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.116,91 (um mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1308/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 506/2014 4º termo aditivo ao contrato nº1308/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Amoreira nº891, Jardim Roseira, Jaguaruina/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1308/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de hemodinâmica, modelo 4008, marca Fresenius, com reposição total de peças, sem ônus para a CONTRATANTE, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, a partir do dia 17 de agosto de 2014. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.338,32 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.338,32 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Germano Fernandes Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1539/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº553/2014 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1539/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº146, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº1539/2011**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, nas funções de gerente técnico e assessor técnico, para suprir as necessidades da SESA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio Conservação exercício 2014/2014, visando a repactuação de salário e vale-alimentação, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº1539/2011, seu valor mensal passa de R\$1.815.036,48 (Hum milhão, oitocentos e quinze mil, trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$1.954.969,31 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014. Parágrafo Segundo - O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº1539/2011, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$1.352.684,05 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), orçamento 2014, conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.352.684,05 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato nº1539/

2011, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Junior e Diógenes Cruz Rolim Esmeralde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1542/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº554/2014 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº1542/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº146, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº1542/2011**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, para suprir as necessidades na área administrativa, ascensorista e operador de máquina, para suprir as necessidades da SESA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio Conservação exercício 2014/2014, visando a repactuação de salário e vale-alimentação, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº1542/2011, seu valor mensal passa de R\$1.017.280,76 (Hum milhão, dezessete mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) para R\$1.096.883,68 (Hum milhão, noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014. Parágrafo Segundo - O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº1542/2011, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$769.494,90 (Setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), orçamento 2014, conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$769.494,90 (Setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato nº1542/2011, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Junior e Diógenes Cruz Rolim Esmeralde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1607/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº550/2014 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1607/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº1607/2011**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, para suprir as necessidades nas funções de assessor de planejamento e monitoramento, assistente técnico, assistente administrativo - financeiro, arquiteto e engenheiro da UGP/SESA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio Conservação exercício 2014/2014, visando a repactuação de salário e vale-alimentação, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG, a partir de 01 de janeiro de 2014. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº1607/2011, seu valor mensal passa de R\$215.055,03 (Duzentos e quinze mil, cinquenta e cinco reais e três centavos) para R\$231.481,08 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014. Parágrafo Segundo - O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº1607/2011, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$164.808,08 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e oito centavos), orçamento 2014, conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$164.808,08 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato nº1607/2011, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Junior e Diane Cruz Rolim Esmeralde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **